



RELATÓRIO ANUAL
DA ADMINISTRAÇÃO

24



24

BOMBRIL
RELATÓRIO ANUAL DA
ADMINISTRAÇÃO 2024



Nosso brilho está na capacidade de alcançar 1001 resultados.

A Bombril completou 77 anos de trajetória sendo um nome de referência nas principais categorias da indústria de higiene e limpeza no Brasil. Neste relatório, compartilhamos os principais destaques, indicadores, projetos e resultados alcançados ao longo de 2024.

Este documento foi elaborado em conformidade com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e abrange também dados não financeiros, como informações sobre o

desempenho ambiental e sobre nossas plantas industriais.

Como uma sociedade anônima de capital aberto, a Bombril é registrada na CVM e suas ações (BOBR4) estão listadas no segmento tradicional da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. A seguir apresentamos um panorama completo da empresa, com detalhes sobre nosso modelo de gestão, estratégia atual e as conquistas alcançadas no decorrer do ano de 2024.





Sumário

Mensagem do Presidente	5
Recuperação Judicial	7
Perfil Corporativo	9
Mercado de Atuação	12
Unidades Industriais	13
Inovações e Novos Produtos.....	15
Mídias Sociais	18
Política Integrada Bombril	20
ESG - Ações de Impacto Social	21
Estrutura Societária	23
Governança Corporativa.....	24
Mercado de Capitais	26
Desempenho Econômico-Financeiro	28

Mensagem do Presidente



Marcus Fraga Rodrigues
CEO | Presidente

É com grande satisfação que apresentamos o desempenho da Bombril em 2024. A prioridade para o exercício 2024 era a recuperação de nossa posição junto aos consumidores, e todas as nossas iniciativas deveriam convergir nesse sentido. Em função de nossa disciplina, o objetivo foi alcançado. O crescimento da presença da Bombril no mercado foi refletido pelo expressivo aumento do volume comercializado nos doze meses do ano de 2024, em comparação ao mesmo período de 2023. As vendas tiveram incremento de 17,5%, atingindo 432,2 mil/tons, e a Receita Operacional Bruta subiu 11,5%, totalizando R\$ 2.307,2 milhões. Destacamos também nosso crescimento em relação aos números de mercado para a cesta de higiene e limpeza: enquanto crescemos 17,5%, o mercado cresceu 0,1%.

Esses resultados tornam-se ainda mais relevantes em face ao cenário de grande

complexidade em que foram obtidos. No âmbito macroeconômico, destacamos a inflação superior às previsões, que afetou diretamente o poder de compra dos consumidores. Além disso, a valorização do dólar pressionou os custos de produção em toda a cadeia produtiva da indústria de higiene e limpeza. Durante o período, também observamos mudanças no comportamento dos consumidores. Estudos e análises revelaram o impacto do mercado de apostas online na poupança e no consumo das famílias de menor renda, que reduziram os gastos com supermercado, direcionando recursos para as apostas.

Esse contexto exigiu a implementação de ações para preservar as margens operacionais e garantir a saúde financeira da Companhia. Além da disciplina no controle de custos e despesas, buscamos aumentar receitas, com inovações em categorias como cuidados com roupas (lava roupas e amaciantes), limpador perfumado e reposicionamento de preço. Contudo, os efeitos do reposicionamento de preços não foram totalmente capturados no quarto trimestre de 2024, pois a efetiva implementação da tabela ocorre somente dois meses após sua divulgação, dado que os ajustes são feitos de forma escalonada por canais (diretos e indiretos), a fim de garantir que os novos preços cheguem às prateleiras do mercado simultaneamente.

Como resultado das medidas implementadas, mesmo em um contexto adverso, foram alcançados bons resultados. O EBITDA Ajustado do 4T24 atingiu R\$ 58,6 milhões, e a margem



EBITDA Ajustada foi de 14,4%, em linha com o ano anterior. No acumulado dos 12M24 o EBITDA Ajustado atingiu R\$ 239,8 milhões, uma redução de 3,1% em relação aos 12M23. Além disso, ao analisarmos a situação de forma mais ampla, percebemos um fortalecimento da posição competitiva, através da expansão de *market share* e da sustentabilidade dos resultados.

Em outra frente, demos continuidade à reestruturação financeira da Companhia. Para reduzir custos e alongar o perfil do endividamento, renegociamos débitos equivalentes a R\$ 150 milhões, diminuindo os custos em 0,9 p.p. ao mês e ampliando o prazo médio do endividamento de 24 para 32 meses. Este foi um passo importante para otimizar a estrutura de capital e criar ambiente propício para o crescimento sustentável da empresa.

Para continuar a expansão da presença nas gôndolas, mantivemos o foco no relacionamento com clientes e consumidores. Nesse sentido, implementamos ações em pontos de venda com destaque para iniciativas em lojas com expositores adicionais, que foi um

fator importante para impulsionar as vendas ao consumidor final. No campo da comunicação, realizamos mais de 80 ações de *merchandising* na TV, com apresentadores atuando como embaixadores da marca nas respectivas redes sociais. Seguindo tendências de consumo, aprimoramos os produtos da linha de amaciez com a modernização do ativo de maciez – agora de origem vegetal, vegano e mais sustentável – e o lançamento das novas versões Frescor e Lavanda.

Estamos firmes em nosso compromisso de crescimento planejado para a jornada de 2025. Como demonstrado neste relatório, os resultados previstos já estão sendo conquistados. Isso dá confiança de que conseguiremos atender da melhor forma às necessidades de nossos clientes e consumidores, recompensar adequadamente nossos colaboradores, manter uma relação sólida com nossos fornecedores e entregar o melhor desempenho para os acionistas.

Tenham todos uma excelente leitura!

Marcus Fraga Rodrigues

CEO | Presidente

Recuperação Judicial

Em 10 de fevereiro de 2025, divulgamos Fato Relevante informando aos acionistas e ao mercado o protocolo, em conjunto com suas controladas Brilmaq e Bril, de pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação Judicial”), nos termos da Lei nº 11.101/05 (“LFR”), conforme autorizado por seu acionista controlador e pelo Conselho de Administração da Companhia, com determinação da convocação de assembleia geral de acionistas para ratificar o pedido (“Recuperação Judicial”), na forma da lei.

Conforme detalhado nas Demonstrações Financeiras, no Formulário de Referência e em informações periódicas e eventuais prestadas pela Companhia ao mercado, a Bombril possui contingências tributárias relevantes, especialmente as relacionadas a autuações da Receita Federal por suposta falta de recolhimento de tributos incidentes em operações de aquisição de títulos de dívida estrangeiros (T-Bills), realizadas no período entre 1998 e 2001 pela Companhia e por veículo do grupo empresarial italiano Cragnotti & Partners, que era controlador da Bombril naquela época. Tais autuações são discutidas em processos judiciais e envolvem o valor total agregado de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões (“Processos Judiciais”).

Dada a relevância e o elevado valor envolvido, a administração da Companhia monitora constantemente o andamento dos

Processos Judiciais. Nesse sentido, em função de decisão desfavorável proferida recentemente nos Processos Judiciais, os Diretores da Companhia reavaliaram as chances de perda no âmbito dos Processos Judiciais e as alternativas para lidar com essa questão e seus impactos, amparados por pareceres de assessores externos. A Diretoria considerou que o atual risco de perda nos Processos Judiciais representa ameaça aos bons resultados contábeis que vêm sendo obtidos pela Bombril, expondo a Companhia a riscos considerados elevados, relacionados à reavaliação da sua capacidade de adimplência relativamente a fornecedores e financiadores e, no limite, à descontinuidade de determinadas relações comerciais e vencimento antecipado de dívidas. Como resultado da reavaliação realizada, a administração deliberou pelo reconhecimento contábil de valores discutidos nos Processos Judiciais, determinando a adoção das medidas cabíveis.

Nesse contexto, o pedido de Recuperação Judicial foi formulado, no melhor interesse da Companhia, para (i) conduzir, de forma organizada, um procedimento abrangente de negociação com todos os interessados para adequação de sua estrutura de endividamento, (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades da Companhia e de suas controladas, bem como (iii) proteger o caixa da Companhia e de suas controladas, em benefício de todos os seus credores, fornecedores, colaboradores, acionistas e demais stakeholders.



Em 12 de fevereiro de 2025 o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento, de forma conjunta, do pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia, pela Bril e pela Brilmaq, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”).

A decisão judicial de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, dentre outras providências, determinou:

- a) a nomeação de Laspro Consultores Ltda. (“Laspro”) para atuar como administrador judicial;
- b) a suspensão de todas as ações e execuções em face do Grupo Bombril, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Recuperação Judicial, nos termos do art. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- c) a expedição de edital, nos termos do art. 52, § 1º da LRF, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;
- d) a apresentação do plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do art. 53 da LFR.

Em 22 de abril de 2025, a Companhia apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial. O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às

principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia, a continuidade de suas atividades, a preservação de valor e a promoção de sua função social.

Em 08 de julho de 2025, houve a divulgação do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores. A assembleia teve como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. 5371/6343; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

Em 07 de agosto de 2025, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial em assembleia geral dos credores, com votos favoráveis de mais de 95% dos credores presentes. Neste momento, aguarda-se a homologação do Plano pelo Juízo da Recuperação Judicial. Com a aprovação e a esperada homologação do Plano, a Companhia confia que será possível atingir uma estrutura financeira adequada, que permitirá um novo ciclo de crescimento e novos investimentos, em benefício da coletividade dos stakeholders.

Os documentos exigidos pelas normas da CVM aplicáveis, inclusive a íntegra do Plano, estão disponíveis no site de relação com investidores da Bombril (<https://ri.bombril.com.br/recuperacao-judicial/>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).



Perfil Corporativo

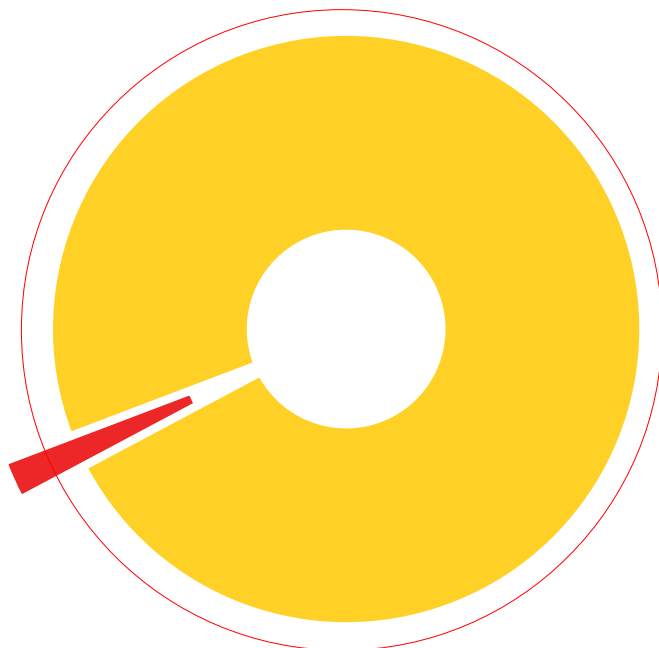


Com sede em São Bernardo do Campo (SP) e uma trajetória de 77 anos na indústria de higiene e limpeza, a Bombril nasceu da inovação de um produto revolucionário e conquistou a confiança do mercado, se tornando popular pelo jargão “1001 utilidades”.

Hoje temos ao todo 15 marcas consagradas incluindo Limpol, Mon Bijou, Sapólio Radium, Kalipto, Pinho Bril, Força Azul, Remobril e Bom Bril, ocupando posições de destaque no mercado, refletindo valores

fundamentais como respeito aos consumidores, excelente relação entre qualidade e preço, e notável versatilidade.

Presente em mais de 97% dos varejos alimentares, conta com um quadro de aproximadamente 2.889 colaboradores diretos e indiretos distribuídos em três complexos industriais localizados em São Bernardo do Campo (SP), Sete Lagos (MG) e Abreu e Lima (PE).



Mais de

97%

dos varejos alimentares

O amplo portfólio da Bombril inclui cerca de 245 itens de limpeza, abrangendo diversas categorias como esponjas de aço, detergentes, amaciantes, desinfetantes,

limpadores multiuso, saponáceos, limpadores perfumados, esponjas sintéticas, e outros produtos essenciais para a limpeza doméstica.

O amplo portfólio da Bombril inclui

15 marcas e cerca de **245 itens** de limpeza





Desde sua fundação em 1948, a empresa cultiva uma relação sólida de confiança com os brasileiros, oferecendo

uma cesta completa de soluções para o lar e adotando uma linguagem irreverente no relacionamento com o consumidor.



2.889

colaboradores, sendo:

2.400 diretos e

489 indiretos



Mercado de Atuação

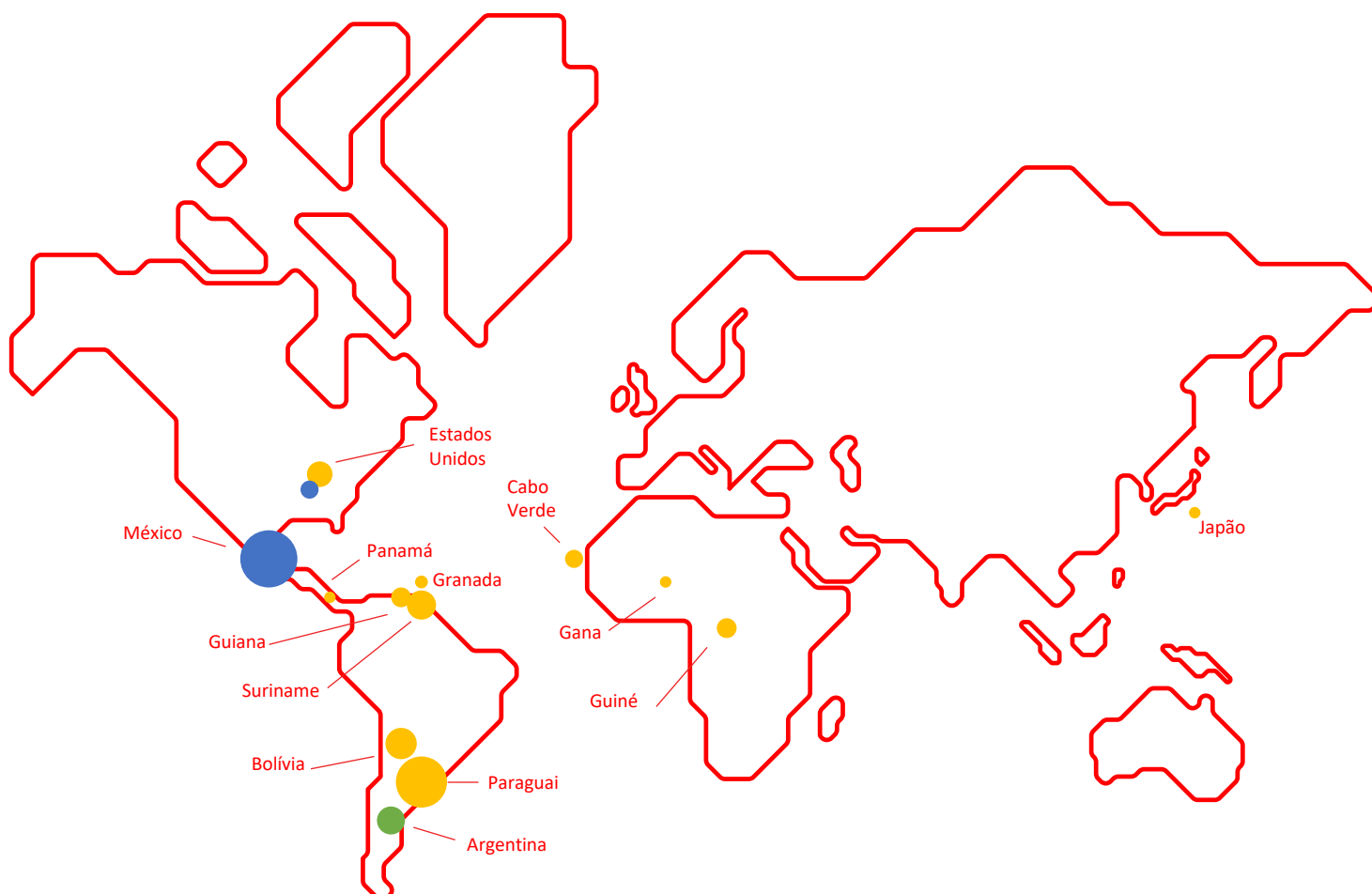
Além de operar em todo o território nacional, fornecendo produtos de alta qualidade para o Brasil, a Bombril mantém

operações de exportação para diversas nações, como indicado no mapa abaixo:

Em 2024 exportou para

13 países

Distribuição das exportações em 2024



Distribuição % em Rob R\$

● Higiene e Limpeza 58% ● Fibra de Aço 36% ● Pó de Aço 6%



Unidades Industriais

A Bombril conta com uma infraestrutura formada por três complexos industriais, localizados nas cidades de São Bernardo

Campo (SP), Sete Lagoas (MG) e em Abreu e Lima (PE).



BBA (Bombril Anchieta) - São Bernardo do Campo (SBC - SP)

Sede da companhia composta por escritório administrativo, fábrica metalúrgica, fábrica química, fábrica de embalagens e centro de distribuição.

Área: 146.000m²

São Bernardo do Campo - São Paulo

Via Anchieta, Km 14, S/N Rudge Ramos

Distrito Industrial CEP: 09696-000



BBM (Bombril Minas) - Sete Lagoas (MG)

Unidade composta por fábrica metalúrgica, fábrica química, fábrica de embalagens e centro de distribuição.

Área: 117.000m²

Sete Lagoas - Minas Gerais

Avenida Prefeito Alberto Moura, 6.300

Bairro Santa Rita Distrito Industrial CEP: 35702-383



BBN (Bombril Nordeste) - Abreu e Lima (PE)

Unidade composta por fábrica metalúrgica, fábrica química, fábrica de embalagens e centro de distribuição.

Área: 74.000m²

Abreu e Lima – Pernambuco

BR 101 Norte, Km 52

Zona Industrial CEP: 53510-070

NOVO
Limpol
Perfumes

Sua
casa
está de
perfume
novo.



Novo frasco em
formato de diamante



Fragrâncias inspiradas
na **perfumaria fina**



Perfume por
mais tempo



Inovações e Novos Produtos



Nova linha de Limpadores Perfumados Limpol

Os novos Limpadores Perfumados Limpol chegaram ainda mais irresistíveis e com um brilho incomparável. Com cinco fragrâncias exclusivas, inspiradas na perfumaria fina, e um design moderno e elegante que remete à sofisticação de um diamante, Limpol Perfumes une o poder da limpeza a notas delicadas, intensas e sedutoras. É uma verdadeira explosão de frescor e perfume que dura por muito mais tempo.



Nova linha de Amaciantes Concentrados Mon Bijou

Os novos Amaciantes Concentrados Mon Bijou oferecem um rendimento superior ao regular, sendo quatro vezes mais eficientes. Além disso, essa nova linha traz uma melhoria significativa na fragrância, com até seis vezes mais perfume. Inspirados na perfumaria fina, os produtos da linha Mon Bijou estão disponíveis em seis versões: Clássico, Mistério, Magia, Cuidado, Glamour e Seduction. Este último é uma novidade da marca, com fórmula hipoalergênica, ideal para peles sensíveis.



É MAIS DO QUE BOM. É DA



Lava-Roupas Mon Bijou

O novo Lava-Roupas Mon Bijou Multição com o Poder das Enzimas é indicado para roupas brancas e coloridas. As enzimas potencializam o poder de limpeza sem prejudicar as fibras do tecido, deixando as roupas com cores vibrantes por mais tempo. Disponível nas versões Action, Lavanda e Fresh, o novo Lava Roupas Multição tem embalagens de 3 litros e que rende até 30 lavagens, 1,5 litros e na versão 900ml.



Lustra-Móveis Q Brilho

Com sua formulação especial que repele água, o Lustra-Móveis Q Brilho previne o acúmulo de pó e seca instantaneamente, oferecendo brilho seco e proteção com cera natural. Recomendado para multisuperfícies como plástico, metal, madeira, vidro e couro, também limpa vidros e espelhos sem embaçar. É proteção, brilho e praticidade em um único produto.



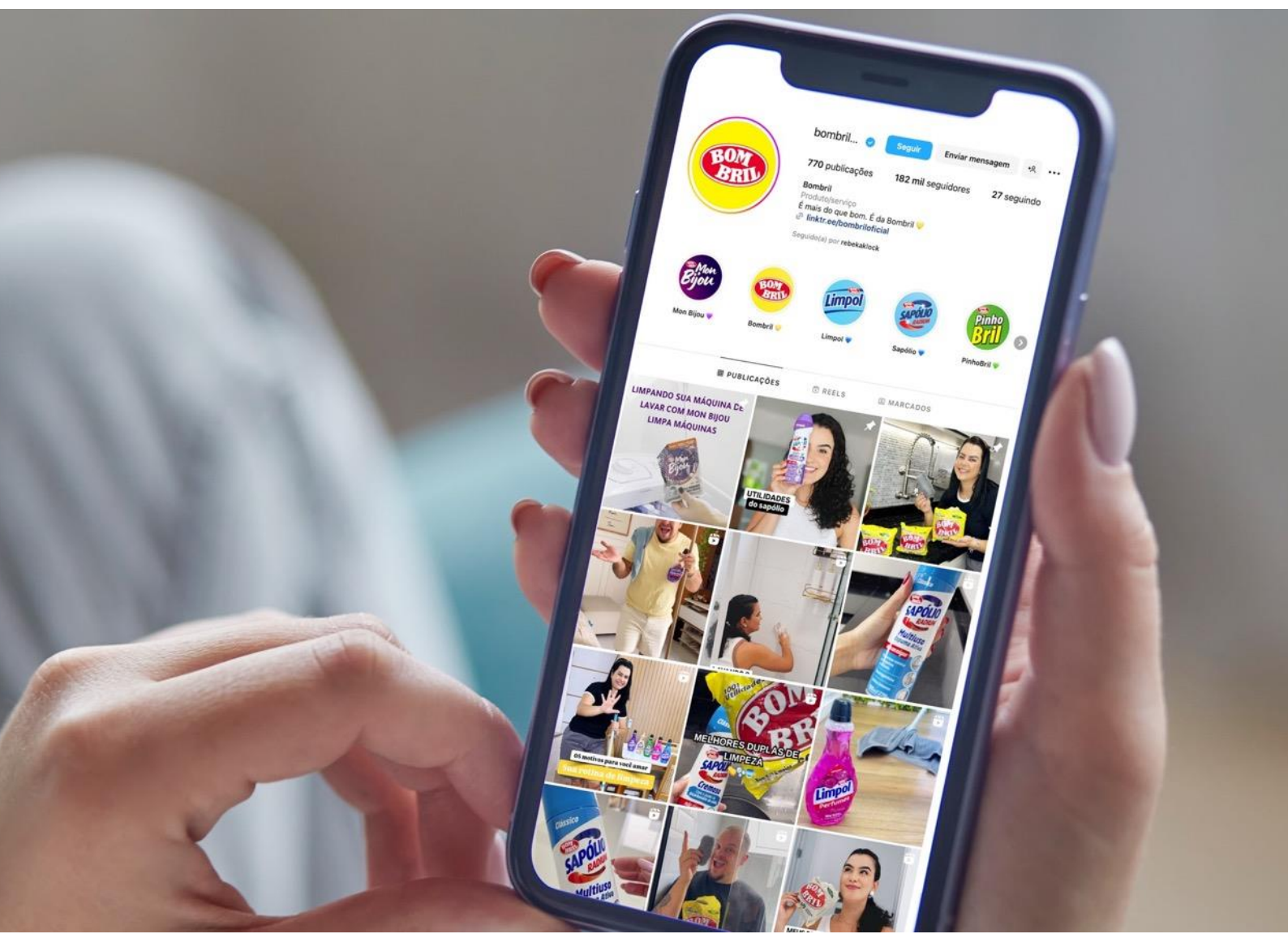
Mídias Sociais

Em 2024, a Bombril brilhou na internet

A Bombril tem se empenhado cada vez mais para se comunicar de forma eficaz com seus públicos nas plataformas digitais, reconhecendo a importância crescente dessas ferramentas no cotidiano das pessoas e no relacionamento com as marcas. Com uma presença sólida nas redes sociais e uma estratégia de marketing digital robusta, a empresa tem investido na criação de conteúdos relevantes e inovadores, que dialogam diretamente com seus

consumidores, tanto tradicionais quanto os mais jovens.

Os esforços de comunicação incluem uma abordagem multicanal, com ações em diferentes redes, além de ações de influenciadores e campanhas de marketing de influência. O objetivo é gerar identificação e engajamento, mantendo a conexão com os consumidores.



Embaixadores brilhantes

O marketing de influência foi destaque no plano de comunicação. Os apresentadores Regina Volpato, Matheus Baldi, Cátia Fonseca e João Silva foram escolhidos embaixadores da marca e se juntaram a um time de influenciadores digitais que já havia, ao longo do ano, desenvolvido trabalhos com a empresa.

Essa equipe de influenciadores de diversos tamanhos, regiões e características reforçou o ideal da empresa de se comunicar de forma diversa, para pessoas diversas. De forma orgânica, essas pessoas criaram conteúdo com dicas de como os produtos da Bombril eram utilizados em sua rotina diária, enaltecendo as 1001 utilidades da marca.



Política Integrada Bombril

A Bombril dedica-se à pesquisa, distribuição e comercialização de produtos de limpeza doméstica, comprometendo-se a empregar materiais de qualidade excepcional. O compromisso estende-se ao respeito pelo lar de cada um, mas também, de forma mais ampla, ao planeta Terra. E faz isso por meio da Política Integrada Bombril de Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente. Em nossa Política integrada destacamos:

- Oferecer produtos de alta qualidade, cumprindo os requisitos de boas práticas de fabricação, por meio de melhorias contínuas e análises críticas.
- Ter uma performance operacional sustentável e que atenda legislações e regulamentos governamentais.

- Assegurar que todos os colaboradores e prestadores de serviços tenham a responsabilidade de preservar a sua própria segurança e daqueles ao seu redor.
- Proteger o meio ambiente e minimizar os aspectos e impactos ecológicos significativos, como poluição, uso de recursos naturais e geração de resíduos.
- Reduzir os impactos dos resíduos pós-consumo (embalagens) participando ativamente de um programa de logística reversa (Mãos para o Futuro).
- Manter o constante desenvolvimento dos grupos de trabalho com foco ambiental. Promover a comunicação entre as partes interessadas, internas e externas.





1 - Movimento Elas Lideram:

Este movimento visa promover a igualdade de gênero no ambiente corporativo, incentivando a participação ativa e a

liderança das mulheres em todos os níveis da organização.



2 - Movimento Raça:

O compromisso é combater o racismo estrutural, promovendo a diversidade e a inclusão racial dentro da empresa, inclusive

em cargos de liderança, e contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais justo e igualitário.



3 - Movimento + água:

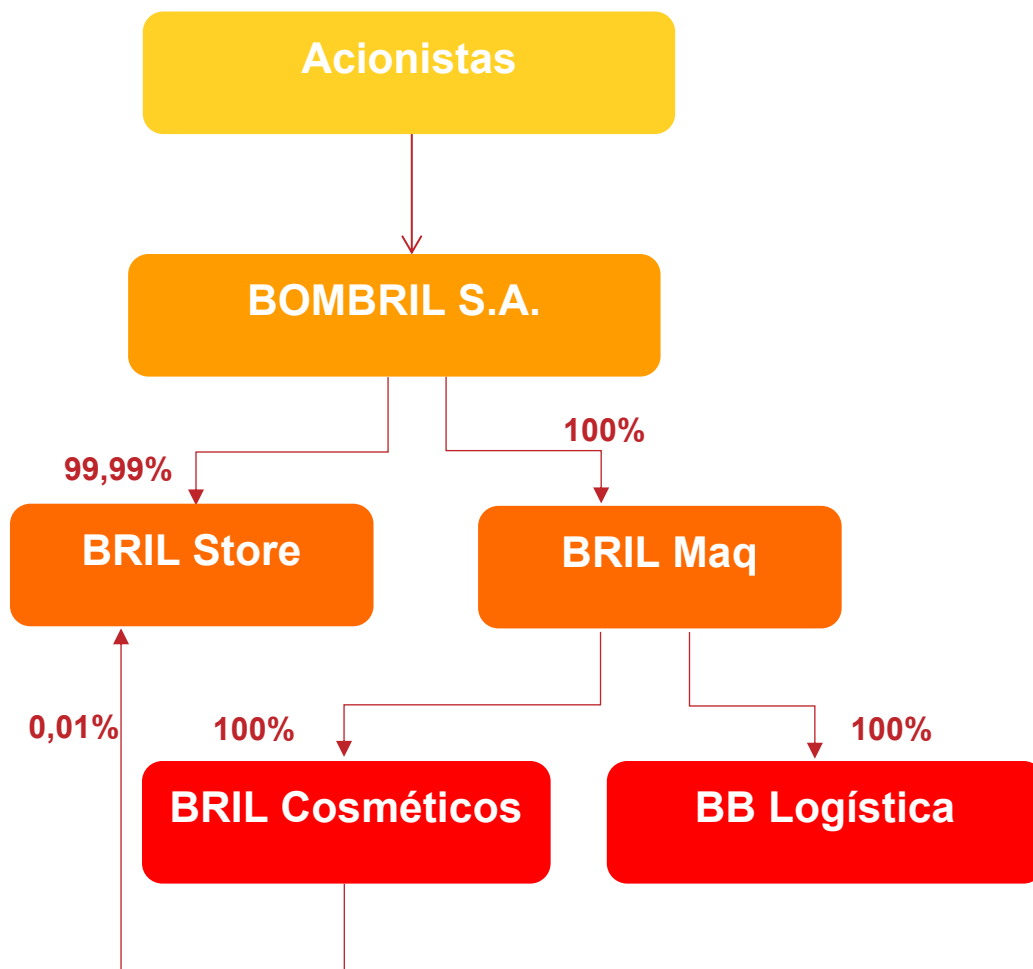
Reconhecendo a grande importância da água para a vida e para o desenvolvimento sustentável, este movimento visa a gestão responsável dos recursos hídricos, promovendo a conscientização e ações práticas para a preservação deste recurso precioso principalmente no tratamento de efluentes de fabricação e de uso cotidiano.

Estes movimentos refletem nossas crenças e determinação em enfrentar desafios globais

e em buscar constantemente melhorias significativas em nossa empresa. Através destas iniciativas, pretendemos não apenas cumprir nossas responsabilidades sociais e ambientais, mas também inspirar mudanças positivas em nosso setor e na sociedade como um todo. Juntos, estamos construindo um futuro mais sustentável, inclusivo e resiliente.



Estrutura Societária



Governança Corporativa

Conforme estabelecido pela Lei das Sociedades por Ações, a Bombril sustenta suas diretrizes de Governança Corporativa fundamentadas nos quatro princípios essenciais:

1 – Transparência

2 – Equidade

3 – Prestação de contas

4 – Responsabilidade corporativa

A empresa adota as normas e diretrizes estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e segue as boas práticas de mercado da B3, ambiente em que suas ações são negociadas sob o *ticker* BOBR4, no segmento tradicional.

As políticas que orientam as ações dos órgãos diretivos incluem o Estatuto Social, a Lei das Sociedades por Ações, a Política de Divulgação de Informações Relevantes e de Preservação de Sigilo, bem como o Código de Conduta, o qual é amplamente disseminado entre todos os colaboradores. Os principais órgãos de governança incluem o Conselho Fiscal, o Conselho de

Administração e a Diretoria Executiva Estatutária.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação encarregado de formular as políticas e diretrizes gerais de negócios da Bombril, abrangendo as estratégias de longo prazo. Além disso, é responsável pela eleição e supervisão da gestão dos diretores da Bombril. Conforme estabelecido pela Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração também assume a responsabilidade pela indicação dos auditores independentes, e seus mandatos se encerram na Assembleia Geral Ordinária de 2026.



Na Diretoria Executiva, os diretores são os representantes legais da Bombril, incumbidos principalmente da gestão diária e da implementação e execução das políticas e diretrizes gerais delineadas pelo Conselho de Administração da empresa. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve residir no país, podendo ou não ser acionista. Adicionalmente, até um terço dos membros do Conselho de Administração da Bombril tem a possibilidade de ser eleito para cargos na diretoria. Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração da Bombril para mandatos de um ano, com permissão para reeleição, além da faculdade de serem destituídos a qualquer momento por esse órgão. O quadro atual da Diretoria Executiva Estatutária foi atualizado, e seus

mandatos se encerram na Assembleia Geral e Extraordinária de 2026.

Já o Conselho Fiscal, conforme estabelecido pela Lei das Sociedades por Ações, é um órgão societário independente da administração e dos auditores externos. Pode operar de maneira permanente ou não permanente, sendo que, neste último caso, sua atuação ocorre durante um exercício social específico, instigado por acionistas que representem, no mínimo, 2% das ações com direito a voto. As principais responsabilidades do Conselho Fiscal incluem a fiscalização das atividades da administração, a revisão das demonstrações financeiras da companhia e a comunicação de suas conclusões aos acionistas, seus mandatos se renovaram na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2026.

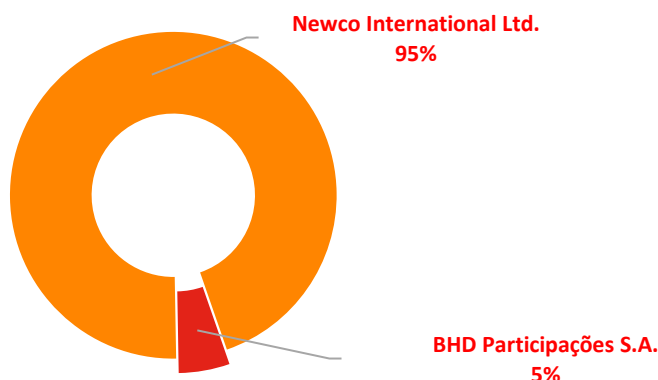


Mercado de Capitais

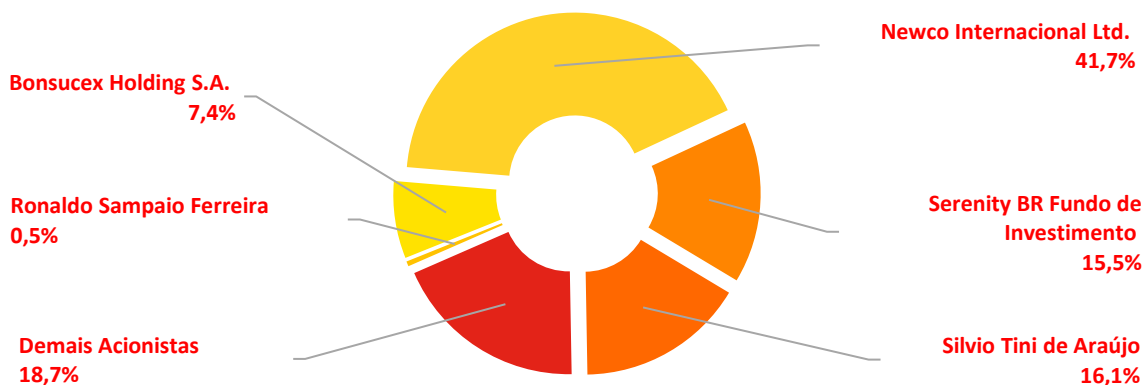
A Bombril é uma empresa de capital aberto, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e listada na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o *ticker* BOBR4 (ações preferenciais).

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado atinge o montante de R\$ 879,8 milhões, distribuídos entre 137.615.317 ações ordinárias e 122.894.461 ações preferenciais, totalizando 260.509.778 ações.

Distribuição das ações ordinárias - 52,8% do total de ações



Distribuição das ações preferenciais - 47,2% do total de ações





Destques de 2024

Receita Bruta
R\$ 2.307,2 milhões
Crescimento de +11,5%

Volume
432,2 mil toneladas
Crescimento de +17,5%

Resultado Bruto
R\$ 656,2 milhões
Crescimento de +14,1%

Ebitda Ajustado
R\$ 239,8 milhões

Lucro líquido Ajustado
R\$ 90,0 milhões

Colaboradores
2.889
2.400 diretos e 489 indiretos

Caminhões expedidos
2.522
(média por mês)

15 Marcas
Totalizando 245 SKUs



Desempenho Econômico-Financeiro

Apresentamos nossos indicadores de performance referentes ao quarto trimestre (4T24), e dos 12 meses de 2024 (12M24), destacando a realização das nossas principais metas de crescimento e competitividade.

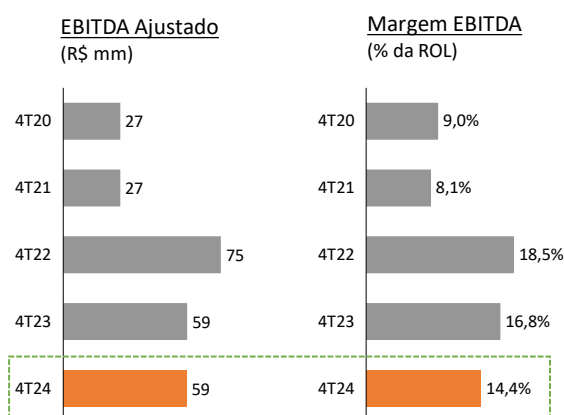
Nos 12M24, a Companhia apresentou um forte crescimento do volume de vendas e na ampliação de *market share*, reforçando sua posição de mercado e destacando seu compromisso com inovação e crescimento sustentável. Este importante avanço foi acompanhado pela adequação do posicionamento de preços, resultando na preservação de *cash margin*. Estas ações estão alinhadas com o direcionamento estratégico de longo prazo, que visa impulsionar um desenvolvimento sustentável e consolidar a competitividade da Companhia no mercado.

No 4T24, registramos uma Receita Operacional Bruta de R\$ 568,9 milhões, representando um aumento de 11,2% em relação ao quarto trimestre de 2023 (4T23). No acumulado dos 12M24, nossa Receita Operacional Bruta alcançou **R\$ 2.307,2 milhões**, um crescimento significativo de 11,5% frente aos doze meses de 2023 (12M23).

No 4T24, o EBITDA Ajustado atingiu R\$ 58,6 milhões, não apresentando variação em relação ao quarto trimestre de 2023 (4T23). No acumulado dos 12M24, o EBITDA Ajustado foi de **R\$ 239,8 milhões**, que se compara aos R\$ 247,5 milhões nos 12M23.

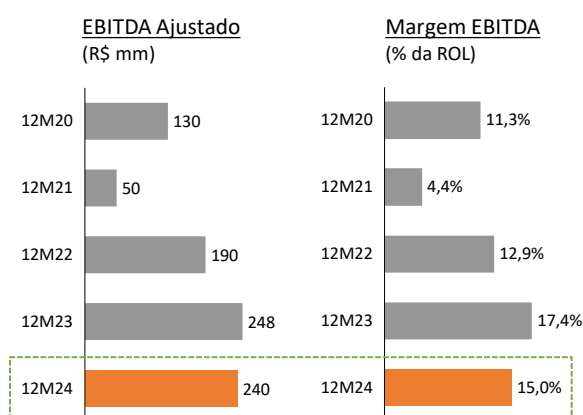
Esses resultados evidenciam a resiliência, eficiência e a solidez da nossa estratégia para continuar crescendo de forma contínua e sustentável, fortalecendo cada vez mais a nossa presença no mercado.

Evolução dos últimos 4Ts da Bombril S/A



*expurgado eventos não recorrentes

Evolução dos últimos 12 meses da Bombril S/A





Quadro resumo dos principais resultados

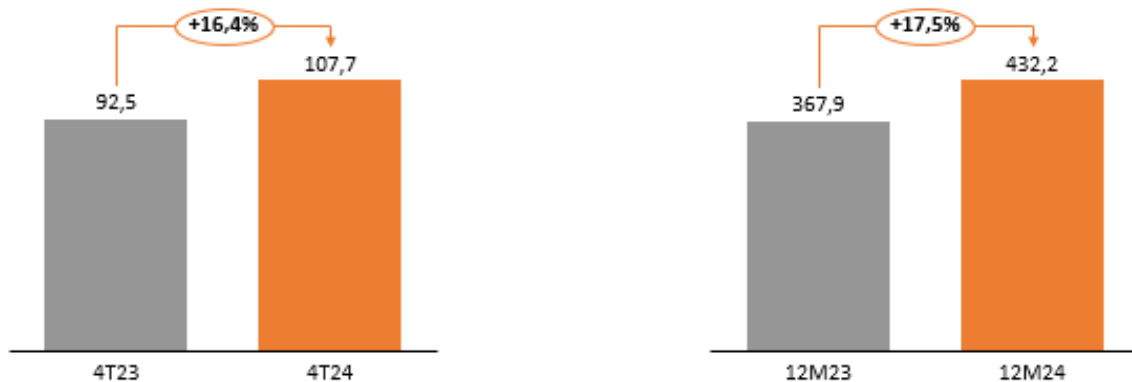
Valores expressos em R\$ milhões

EBITDA (em R\$ milhões)	4T24	%	4T23	%	12M24	%	12M23	%
Receita Líquida	405,7		349,1		1.597,8		1.420,7	
(=) Lucro / Prejuízo do exercício	-1.608,7	-396,5%	16,4	4,7%	-1.552,2	-97,1%	100,2	7,1%
(-) IR / CS	2,6	0,6%	-0,4	-0,1%	29,8	1,9%	-32,5	-2,3%
(+/-) Resultado financeiro	1.714,2	422,5%	35,8	10,3%	1.791,8	112,1%	153,0	10,8%
(+) Depreciação/Amortização	7,4	1,8%	6,8	1,9%	27,4	1,7%	26,8	1,9%
(=) EBITDA	115,5	28,5%	58,6	16,8%	296,7	18,6%	247,5	17,4%
(+/-) Reversão honorários advocatícios T'Bills	-56,9		0,0		-56,9		0,0	
(=) EBITDA Ajustado	58,6	14,4%	58,6	16,8%	239,8	15,0%	247,5	17,4%

DRE (em R\$ milhões)	4T24	%	4T23	%	12M24	%	12M23	%
Receita Líquida	405,7		349,1		1.597,8		1.420,7	
(-) Custos dos Produtos Vendidos	-242,1	-59,7%	-209,5	-60,0%	-941,6	-58,9%	-845,7	-59,5%
(=) Resultado Bruto	163,6	40,3%	139,6	40,0%	656,2	41,1%	575,0	40,5%
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais	-112,4	-27,7%	-87,6	-25,1%	-443,8	-27,8%	-354,3	-24,9%
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais - não recorrentes	56,9	14,0%	0,0	0,0%	56,9	3,6%	0,0	0,0%
(+/-) Resultado Financeiro	-15,1	-3,7%	-35,8	-10,3%	-92,7	-5,8%	-153,0	-10,8%
(+/-) Resultado Financeiro - não recorrentes (processo T-Bills)	-1.699,1	-418,8%	0,0	0,0%	-1.699,1	-106,3%	0,0	0,0%
(-) IR / CS	-2,6	-0,6%	0,4	0,1%	-29,8	-1,9%	-2,1	-0,1%
(-) IR / CS - não recorrentes	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	34,6	2,4%
(=) Lucro (prejuízo) do exercício contábil	-1.608,7	-396,5%	16,4	4,7%	-1.552,2	-97,2%	100,2	7,1%
(+/-) Reversão dos eventos não recorrentes	1.642,2		0,0		1.642,2		-34,6	
(=) Lucro do exercício - Ajustado	33,5	8,3%	16,4	4,7%	90,0	5,6%	65,6	4,6%

Volume de vendas

Valores expressos em milhões

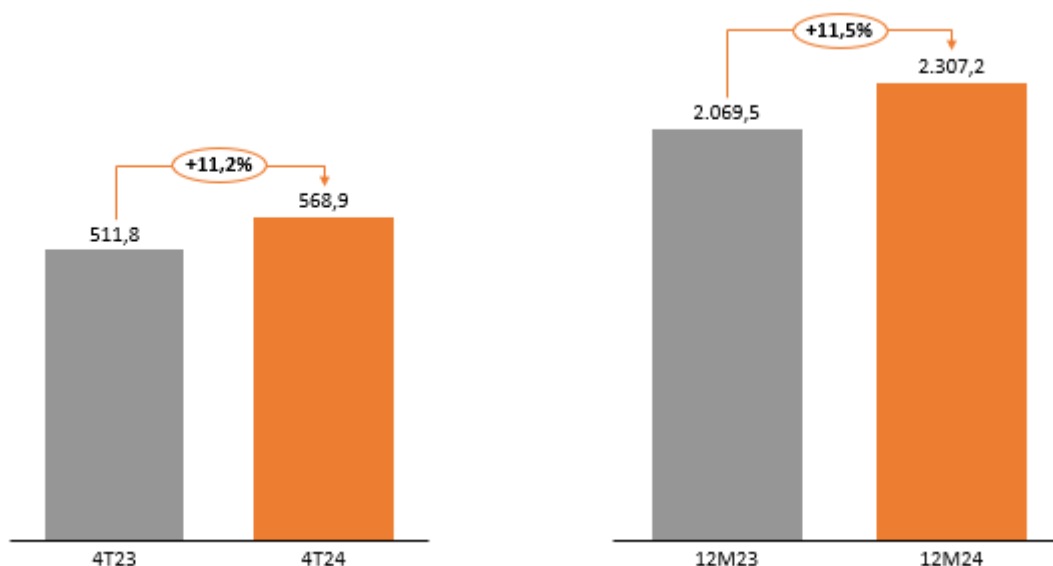


A quantidade de produtos vendidos no quarto trimestre de 2024 (4T24) totalizou **107,7 mil toneladas**, representando um **crescimento de 16,4%** em comparação ao quarto trimestre de 2023 (4T23). No acumulado dos 12M24 o volume alcançou

432,2 mil toneladas, um **crescimento de 17,5%** em comparação ao mesmo período de 2023. O desempenho no quarto trimestre (4T24) e no acumulado dos 12M24 reflete o acerto no direcionamento da Companhia através da execução de vendas alinhadas com a estratégia de crescimento contínuo e sustentável.

Receita operacional bruta

Valores expressos em R\$ milhões

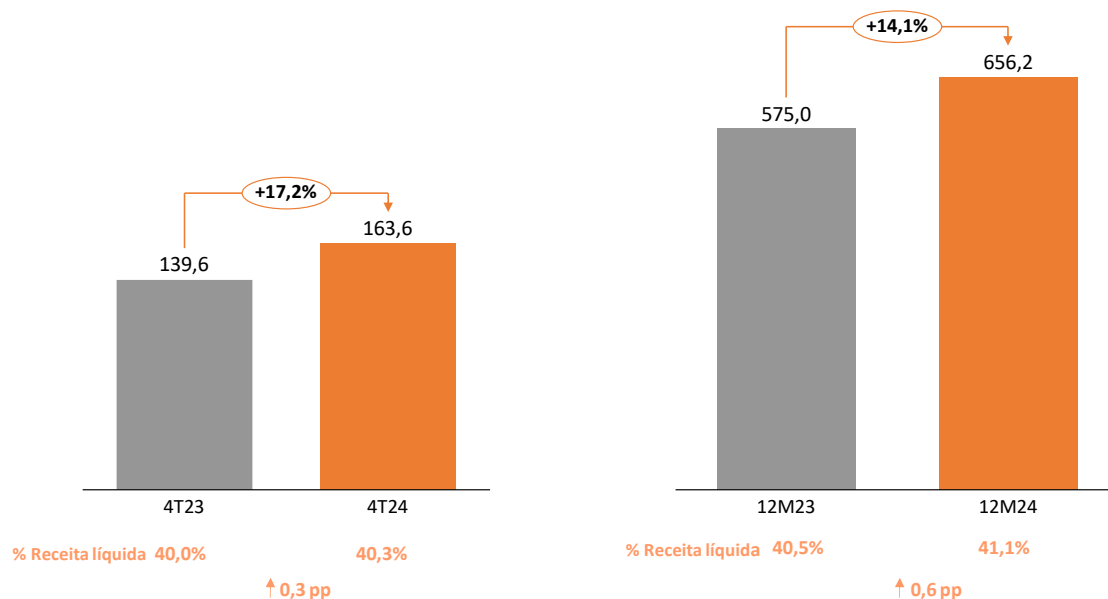


A receita operacional bruta no 4T24 atingiu **R\$ 568,9 milhões**, um **aumento de 11,2%** em relação ao 4T23. No acumulado dos 12M24 atingiu o patamar de **R\$2.307,2 milhões**, um **aumento de 11,5%** em comparação aos 12M23.

O aumento na receita operacional bruta foi impulsionado principalmente por crescimento significativo do volume, melhora na distribuição de vendas e um portfólio com combinação adequada de mix e posicionamento de preço.

Resultado Bruto

Valores expressos em R\$ milhões



O resultado bruto do 4T24 alcançou R\$ **163,6 milhões**, refletindo um **aumento de 17,2%** em comparação ao 4T23. A margem bruta foi de **40,3%**, um leve aumento de 0,3 p.p. em relação ao 4T23.

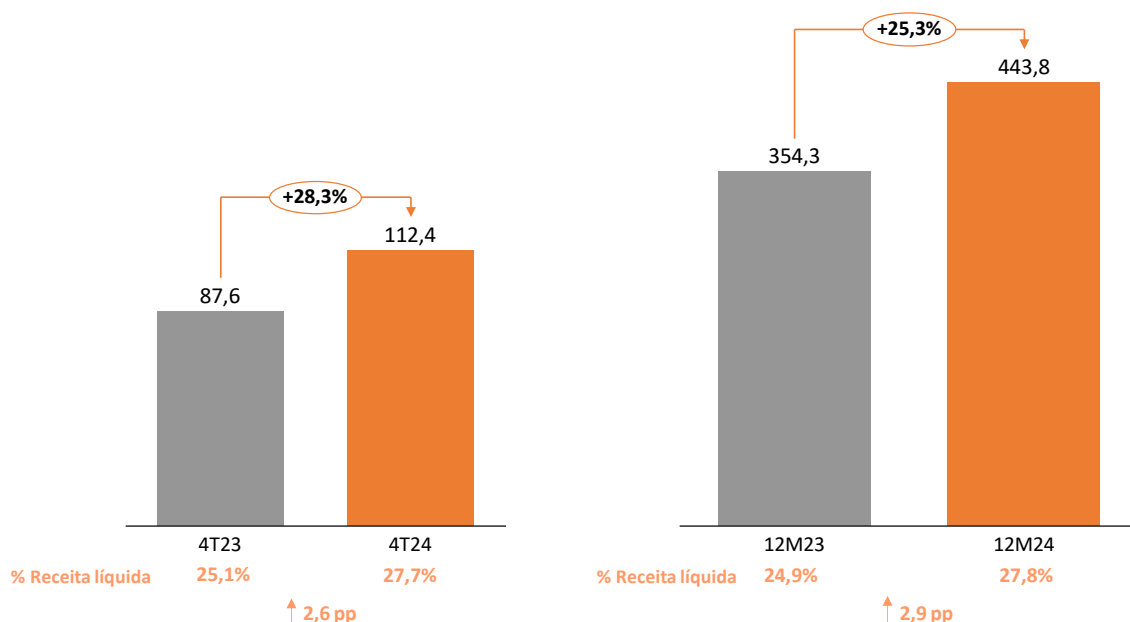
No 4T24, o resultado realizado refletiu o crescimento significativo de volume, com forte retomada em *market share* e necessidade de adequação do posicionamento de preços. Como resultado, ocorreu aumento de *cash margin*, com preservação de rentabilidade. Essas ações estão alinhadas com a execução estratégica da Companhia para o período.

No acumulado dos 12M24, atingiu-se R\$ **656,2 milhões**, representando um **aumento de 14,1%** em relação aos 12M23. O aumento da margem bruta na comparação trimestral foi de 0,6 p.p.

A performance positiva da Companhia no período refletiu a eficiência na execução da estratégia, com foco em crescimento sustentável do volume de vendas, posicionamento adequado dos preços, com preservação de *cash margin* e eficiência operacional em redução de custos.

Despesas e Receitas Operacionais (Ajustado)

Valores expressos em R\$ milhões



As despesas e receitas operacionais ajustadas do 4T24 totalizaram **R\$ 112,4 milhões**, representando um **aumento de 2,6 p.p.** da receita líquida, quando comparado ao 4T23.

O acumulado dos 12M24 foi de **R\$ 443,8 milhões**, representando um aumento de 2,9 p.p da receita líquida, quando comparado aos 12M23.

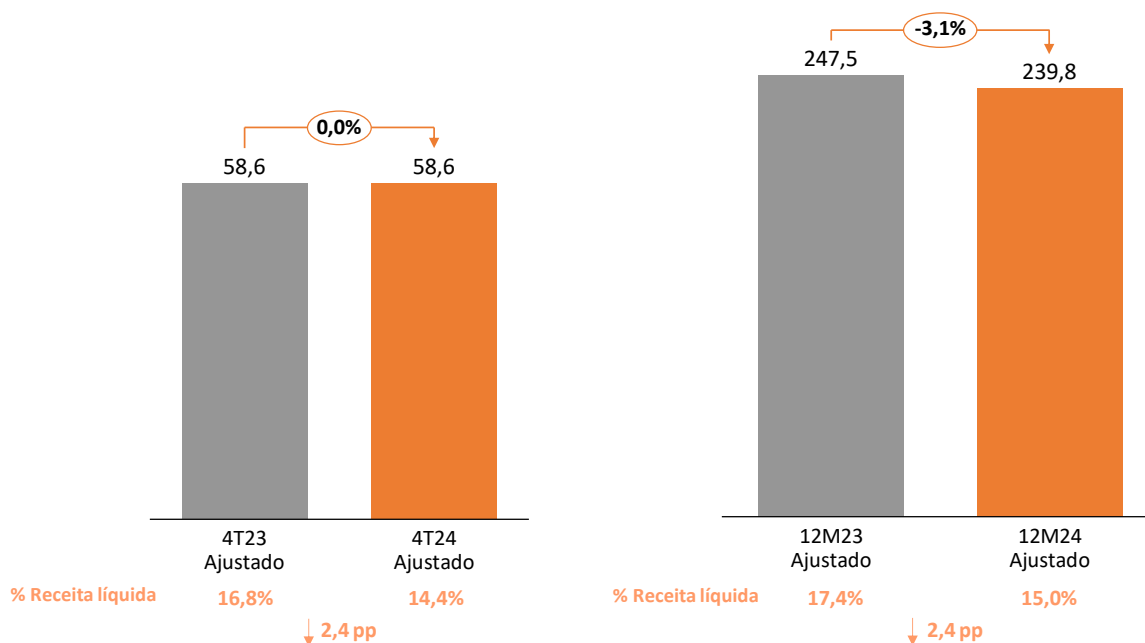
A variação no 4T23 e no acumulado dos 12M24 foi motivada, principalmente, por: (i) incremento em campanhas de publicidade com mídias digitais e ações de trade; e (ii)

despesas com frete sobre vendas por diversificação de perfil de clientes regionais.

Os eventos não recorrentes expurgados do 4T24 e 12M24 para constituição das despesas e receitas operacionais ajustadas totalizaram R\$ 56,9 milhões, e trata-se de reconhecimento de reversão de honorários advocatícios referente aos processos T-Bills.

EBITDA Ajustado

Valores expressos em R\$ milhões



No 4T24, o EBITDA Ajustado atingiu **R\$ 58,6 milhões**, não apresentando variação em comparação com o mesmo período do ano anterior. A margem EBITDA ajustada foi de **14,4%**, uma redução de **2,4 p.p.** em relação ao 4T23.

A performance do período foi impulsionada principalmente pelo forte crescimento do volume de vendas, com retomada de *market share*, diversificação no mix de produtos e adequação do posicionamento de preços.

No acumulado dos 12M24 o EBITDA ajustado atingiu **R\$ 239,8 milhões**, uma redução de **3,1%** em relação aos 12M23,

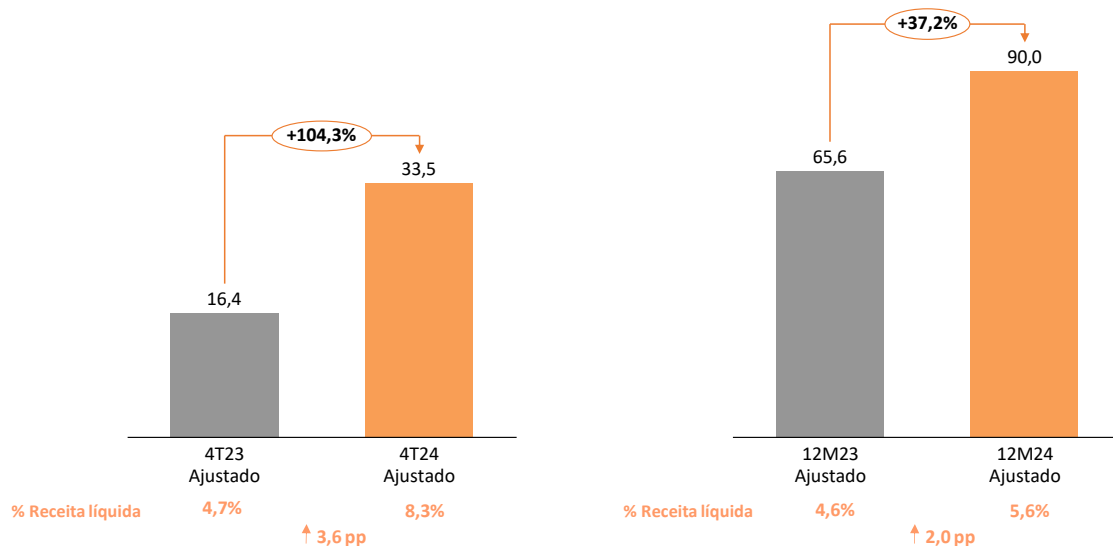
enquanto a margem **EBITDA ajustada atingiu 15,0%**.

Os números, em conjunto, evidenciam que apesar de uma pequena redução na margem, a execução do direcionamento estratégico foi acertada, resultando em crescimento sustentável através do posicionamento adequado de preços e combinação de mix. Além disso, destacam-se diversas iniciativas de eficiência operacional em custos e despesas.

Os eventos não recorrentes expurgados do 4T24 e 12M24 para constituição do EBITDA ajustado totalizaram R\$ 56,9 milhões, e trata-se de reversão de honorários advocatícios referente aos processos T-Bills.

Lucro Líquido Ajustado

Valores expressos em R\$ milhões



O Lucro Líquido Ajustado atingiu **R\$ 33,5 milhões** no 4T24, ante R\$ 16,4 milhões em relação ao 4T23, um aumento de 17,1 milhões. A margem líquida foi de 8,3%, resultando em um aumento de 3,6 p.p. em comparação ao 4T23.

No acumulado dos 12M24 a Companhia obteve Lucro Líquido Ajustado de R\$ **90,0 milhões**, ante R\$ 65,6 milhões nos 12M23. A margem líquida foi de 5,6%, um aumento de 2,0 p.p. em relação aos 12M23.

No 4T24 e no acumulado dos 12M24, a Companhia apresentou um excelente desempenho que refletiu uma importante retomada em crescimento de vendas, com boa combinação de mix e posicionamento adequado de preços e eficiência no controle de custos e despesas. Além disso, houve redução dos custos financeiros por melhora no perfil de endividamento bancário, e com

ações para melhorar cada vez mais a geração de caixa operacional.

Os eventos não recorrentes expurgados do 4T24 e 12M24 para constituição do Lucro Líquido Ajustado, totalizaram R\$ 1.642,2 milhões e referem-se ao reconhecimento de obrigações tributárias relacionadas aos processos jurídicos T-Bills e reversão de honorários advocatícios, detalhados nas demonstrações financeiras em 2024.

Nos 12M23, ocorreu o evento não recorrente referente ao registro do ativo diferido sobre prejuízo fiscal de períodos anteriores, e foi desconsiderado para fins de análise da performance no período.

Créditos

Conselho Administrativo

Ronaldo Sampaio Ferreira
Célio de Melo Almada Neto
Hagen Wolf de Albuquerque Schoof
Jonatas Giovinazzo Garcia

Conselho Fiscal

Erica Rodrigues Prado
Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Thiago Gatti Barbosa

Diretoria Executiva Estatutária

Marcus Fraga Rodrigues
CEO - Diretor Presidente

Kelly Cristiane Moraes Terra Ribeiro
CFO e RI - Diretora Financeira e Relação com Investidores

Renata Baraldi Margutti
Diretora de Tesouraria

Leonardo Pereira da Silva
Diretor de Operações

Fabiana Ramos Gotardo
Diretor de Marketing

Thiago Pereira da Silva
Diretor de Desenvolvimento Humano Organizacional (DHO)

Contato Relações com Investidores

Contato Relações com Investidores
acionista@bombril.com.br
+55 11 976 052 920
<https://ri.bombril.com.br>

**BOM
BRIL**



4T24

**Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas –
dezembro de 2024**

Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024.

Conteúdo

Balanços patrimoniais.....	6
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Demonstrações do valor adicionado.....	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Bombril S.A - em Recuperação Judicial

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais da Bombril S.A. - em Recuperação Judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião - Múltiplas incertezas

- **Recuperação Judicial**

A Companhia e suas controladas incorreram em prejuízos de R\$ 1.552.216 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e, nessa data apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 58.903 mil na controladora e R\$ 49.426 mil no consolidado, e passivo a descoberto no valor de R\$ 1.607.721 mil. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 1 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia e suas controladas, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 12 de fevereiro de 2025. Nos termos da Lei nº 11.101/2005, a Companhia e suas controladas apresentaram o plano de recuperação judicial em 22 de abril de 2025, contendo o detalhamento dos meios de recuperação a serem aplicados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos. O referido plano de recuperação judicial inclui as alternativas, para obter os recursos necessários à operação e os fluxos de caixa projetados, para os próximos exercícios, o que inclui as incertezas relacionadas com a geração futura de caixa pela Companhia, em montantes suficientes para pagamentos de suas obrigações, que depende do sucesso no crescimento operacional previsto nos orçamentos para futura geração de caixa da Companhia.



Bombril S.A. - em Recuperação Judicial

O referido plano de recuperação foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 7 de agosto de 2025, entretanto, até a presente data ainda não foi homologado. Nesse sentido, a Companhia ainda depende dessa etapa de homologação para as definições com relação a renegociação de seus passivos, bem como das alternativas para captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa para os próximos exercícios.

- **Negociação dos pagamentos de autos de infração com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN")**

Adicionalmente, conforme descrito na Nota 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 26 de maio de 2025, a Companhia apresentou uma Proposta de Transação Individual junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") sobre a negociação dos pagamentos dos autos de infração que geraram débitos inscritos em dívida ativa da União no valor de R\$ 2.288.237 mil. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu uma obrigação a pagar no passivo não circulante, no valor de R\$ 1.669.077 mil, referente à negociação em curso com a PGFN. A Companhia ainda aguarda posicionamento da PGFN para discussão das condições relacionadas ao referido passivo para concluir tanto sobre os montantes a serem pagos, quanto sobre os prazos e condições de pagamento. Consequentemente, uma vez que os referidos elementos ainda devem ser definidos nas negociações com a PGFN, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em relação ao valor do passivo reconhecido e sua classificação no passivo não circulante.

- **Provisão de fretes**

Conforme descrito na Nota 20 - "Outros passivos" às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2024, saldos de fretes nos montantes de R\$ 17.465 mil e R\$ 5.477 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente. Até a presente data, não nos foram disponibilizadas informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas para que pudéssemos determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Considerando os aspectos acima descritos, esse conjunto de elementos e a sua pervasividade no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que remete a um cenário de múltiplas incertezas, não nos permitem neste momento reunir evidências apropriadas e suficientes para concluir sobre a adequação das referidas demonstrações financeiras, inclusive quanto ao pressuposto de continuidade e sua correspondente base para a elaboração em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado

Fomos contratados também para examinar, em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS. Todavia, em decorrência da relevância do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", também não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essa demonstração em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Bombril S.A. - em Recuperação Judicial

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

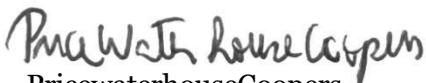
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 26 de novembro de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: PRISCILA DA COSTA E SILVA PASCHOAL GOMES 202587696
CPF: 202587696
Data e Hora da Assinatura: 26 Novembro 2025 | 17:08 BRT
O: CP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
000040C434874FA

Priscila da Costa e Silva Paschoal Gomes
Contadora CRC 1SP222241/O-0



Balço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	33.320	15.331	36.396	17.511
Títulos e valores mobiliários	4	13.894	13.498	13.894	13.498
Contas a receber de clientes	5	196.709	193.773	196.709	193.778
Estoques	6	119.501	91.580	119.565	91.634
IRPJ e CSLL a recuperar	7	2.095	1.976	3.853	3.733
Tributos a recuperar	7	2.640	61.538	2.888	64.939
Despesas antecipadas	-	6.040	9.653	6.064	9.737
Outros ativos	8	6.982	8.028	1.740	5.856
Total do ativo circulante		381.181	395.377	381.109	400.686
Não Circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	4	16.727	11.844	16.728	11.844
Tributos a recuperar	7	2.415	816	2.863	1.301
Partes relacionadas	9	2.247	2.246	-	-
Tributos diferidos	18	63.794	73.389	63.794	73.389
Depósitos judiciais	21.4	73.313	58.774	73.310	58.910
Outros ativos	8	971	4.352	1.065	4.447
Total do ativo realizável a longo prazo		159.467	151.421	157.760	149.891
Investimentos	10	151.569	151.738	-	-
Direito de uso	11	13.100	11.796	8.674	7.165
Imobilizado	12	126.467	108.407	278.999	263.685
Intangível	13	3.041	4.972	3.097	5.028
Total do ativo não circulante		453.644	428.334	448.530	425.769
Total do ativo		834.825	823.711	829.639	826.455



Balço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	14	190.116	145.850	189.220	148.670
Obrigações sociais e trabalhistas	15	27.951	33.764	28.672	34.397
Empréstimos e financiamentos	16	124.483	196.133	124.483	196.133
Passivos de arrendamentos	11	5.324	5.973	5.026	5.709
IRPJ e CSLL a recolher	17	-	188	-	1.025
Obrigações tributárias a recolher	17	47.685	50.618	50.271	52.749
Provisões diversas	19	12.967	7.807	13.294	8.117
Outros passivos	20	31.558	21.764	19.569	12.448
Total do passivo circulante		440.084	462.097	430.535	459.248
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	167.407	164.671	167.407	164.671
Passivos de arrendamentos	11	8.346	6.672	4.219	2.334
Obrigações tributárias a recolher	17	1.766.257	99.353	1.766.257	99.353
Partes relacionadas	9	31.174	30.900	-	-
Tributos diferidos	18	-	-	37.888	39.183
Provisões diversas	19	1.460	72.045	1.460	72.045
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	21	27.600	43.479	29.376	45.127
Outros passivos	20	218	-	218	-
Total do passivo não circulante		2.002.462	417.120	2.006.825	422.713
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Capital social	22	879.785	879.785	879.785	879.785
Reservas de capital		6.745	6.745	6.745	6.745
Ajustes de avaliação patrimonial		73.463	76.048	73.463	76.048
Prejuízos acumulados		(2.567.714)	(1.018.084)	(2.567.714)	(1.018.084)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(1.607.721)	(55.506)	(1.607.721)	(55.506)
Total do passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		834.825	823.711	829.639	826.455

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.



Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida de vendas	24	1.596.759	1.420.310	1.597.786	1.420.683
Custo dos produtos vendidos	25	(943.015)	(846.679)	(941.572)	(845.744)
Lucro bruto		653.744	573.631	656.214	574.939
Despesa com vendas	25	(350.279)	(250.572)	(351.413)	(251.470)
Despesas gerais e administrativas	25	(105.209)	(115.054)	(106.498)	(116.487)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	26	71.690	14.323	71.045	13.655
Resultado de equivalência patrimonial	10.2	(169)	(708)	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		269.777	221.620	269.348	220.637
Receitas financeiras		9.081	15.134	9.178	15.792
Despesas financeiras	27	(1.800.823)	(165.884)	(1.800.977)	(168.759)
Resultado financeiro		(1.791.742)	(150.750)	(1.791.799)	(152.967)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(1.521.965)	70.870	(1.522.451)	67.670
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente		(22.267)	(5.502)	(23.074)	(6.744)
Diferido		(7.984)	34.798	(6.691)	39.240
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	18	(30.251)	29.296	(29.765)	32.496
Resultado líquido		(1.552.216)	100.166	(1.552.216)	100.166
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		(1.552.216)	100.166	(1.552.216)	100.166
Lucro (Prejuízo) por ação (R\$) - Básico	28	(5,95838)	0,38450	(5,95838)	0,38450
Lucro (Prejuízo) por ação (R\$) - Diluído	28	(5,95838)	0,38450	(5,95838)	0,38450

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.



Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (Prejuízo) líquido do período	(1.552.216)	100.166	(1.552.216)	100.166
Resultado abrangente do	(1.552.216)	100.166	(1.552.216)	100.166

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.



Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reserva de Capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	22	879.785	6.745	78.614	(1.120.816)	(155.672)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	100.166	100.166
Ajustes de avaliação patrimonial						-
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(2.566)	2.566	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	22	879.785	6.745	76.048	(1.018.084)	(55.506)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.552.215)	(1.552.215)
Ajustes de avaliação patrimonial						
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(2.585)	2.585	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	22	879.785	6.745	73.463	(2.567.714)	(1.607.721)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.



Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido (Prejuízo) antes do imposto de renda		(1.521.965)	70.870	(1.522.451)	67.670
Ajustes para conciliar o lucro/(prejuízo) do período ao caixa oriundo das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11,12,13	24.696	23.884	27.414	26.789
Provisão (reversão) para perdas de crédito esperadas	5	868	(198)	(53)	(198)
Provisão (reversão) de estoques	6	(344)	(771)	(344)	(771)
Juros sobre empréstimos	16	96.614	123.329	96.614	123.329
Juros sobre arrendamentos	11	3.425	3.219	3.118	2.205
Ajuste a valor presente líquido	5,14	(248)	1.603	(249)	1.604
Equivalência patrimonial	10	169	708	-	-
Reconhecimento de obrigações tributárias	17	1.699.077	-	1.699.077	-
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e honorários advocatícios	19,21,2	(72.866)	3.855	(72.688)	5.267
Baixa de intangível	13	3	93	3	92
Perda na alienação, líquido de baixa do ativo imobilizado	12	402	700	415	702
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício ajustado		229.831	227.292	230.856	226.689
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber	5	(3.802)	33.674	(2.875)	33.669
Estoques	6	(27.577)	(3.134)	(27.587)	(3.188)
Despesas antecipadas		3.613	(5.904)	3.673	(5.988)
Partes relacionadas	9	(1)	-	-	-
Tributos a recuperar	17	57.180	79.804	60.369	79.089
Depósitos judiciais	21	(14.539)	(14.081)	(14.400)	(14.083)
Outros ativos	8	4.427	(5.283)	7.498	(3.173)
Varição nos ativos operacionais		19.301	85.077	26.678	86.327
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores	14	44.512	(31.120)	40.796	(29.198)
Salários, férias e encargos sociais	15	(5.813)	1.043	(5.725)	1.061
Tributos a recolher	7	(41.251)	(52.228)	(42.440)	(49.238)
Partes relacionadas	9	274	(86)	-	-
Riscos e processos judiciais (pagamentos)	21	(13.597)	(17.744)	(13.648)	(17.755)
Outros passivos (a)		15.015	(8.181)	12.214	(15.325)
Varição nos passivos operacionais		(860)	(108.317)	(8.803)	(110.455)
Juros pagos	16	(62.197)	(73.499)	(62.198)	(73.499)
Juros pagos arrendamento (i)	11	(3.426)	(2.960)	(3.426)	(2.960)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(14.698)	-	(14.698)	-
Fluxo de caixa originado das (aplicado nas) atividades operacionais		167.951	127.594	168.409	126.101
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado	12	(33.862)	(21.646)	(34.051)	(21.646)
Aquisição de ativo intangível	13	-	(50)	-	(50)
Resgate/(aplicação) em títulos e valores mobiliários	4	(5.280)	(5.510)	(5.280)	(5.510)
Fluxo de caixa originado das (aplicado nas) atividades de investimento		(39.142)	(27.206)	(39.331)	(27.206)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	16	390.926	853.373	390.926	853.373
Pagamento de passivo de arrendamento	11	(7.490)	(6.241)	(6.863)	(4.992)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	16	(494.256)	(945.655)	(494.256)	(945.657)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		(110.820)	(98.523)	(110.193)	(97.275)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	3	17.989	1.865	18.885	1.621
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		15.331	13.466	17.511	15.890
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		33.320	15.331	36.396	17.511
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		17.989	1.865	18.885	1.621

(i) Adicionalmente, foi reclassificado o valor de juros pagos sobre arrendamento no montante de R\$ 3.426 (2023- R\$ 2.960), de atividade de financiamento para atividade operacional.



Demonstração dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	Reapresentado NE 2.10.1		Reapresentado NE 2.10.1	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas				
Receita de mercadorias, produtos e serviços	2.148.389	1.916.619	2.149.634	1.917.169
Provisão para perdas de crédito esperadas	(801)	137	(801)	137
Outras receitas operacionais	9.444	668	9.444	2.395
	2.157.032	1.917.424	2.158.277	1.919.701
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos das mercadorias revendidas e das prestações de serviços	(1.177.640)	(1.128.509)	(1.177.640)	(1.123.980)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(323.681)	(284.584)	(323.550)	(287.427)
Perda e recuperação de valores ativos	5.164	(3)	5.162	(9)
	(1.496.158)	(1.413.096)	(1.496.028)	(1.411.416)
Valor adicionado bruto	660.874	504.328	662.249	508.285
Depreciação e amortização	(24.672)	(23.898)	(27.604)	(26.804)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	636.202	480.430	634.645	481.481
Resultado de equivalência patrimonial	(169)	(709)	227	-
Receitas financeiras	9.079	15.134	9.092	15.792
	8.910	14.425	9.319	15.792
Valor adicionado total a distribuir	645.113	494.855	643.964	497.273
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos:				
Remuneração direta	133.350	132.776	133.350	133.578
Benefícios	59.528	51.947	59.528	52.177
FGTS	12.147	10.757	12.147	10.830
	205.025	195.480	205.025	196.585
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais	1.762.244	-	1.761.067	-
Estaduais	108.988	132.011	108.988	132.018
Municipais	3.131	3.167	3.134	3.233
	1.874.364	33.304	1.873.189	32.678
Remuneração de capital de terceiros:				
Juros	99.384	152.099	99.409	153.775
Aluguéis	18.556	13.806	18.556	14.069
	117.940	165.905	117.965	167.844
Remuneração de capital próprio:				
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(1.552.216)	100.166	(1.552.216)	100.166
	645.113	494.855	643.964	497.273

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Bombril S.A. – Em Recuperação Judicial (“Bombril”, “Companhia” ou “Controladora”) é uma sociedade anônima de capital aberto inscrita perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e listada na B3 S/A - Brasil, Bolsa e Balcão, cujas ações são negociadas sob o código BOBR4, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.

A Companhia e suas controladas (doravante o “Grupo”) têm como principal negócio a produção e comercialização de produtos de higiene e limpeza para consumo doméstico e industrial.

A Bombril é Controladora direta e indiretamente das seguintes empresas:

- Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. – Em Recuperação Judicial (“Brilmaq”);
- Bril Cosméticos S.A. – Em Recuperação Judicial (“Bril”);
- Bril Store Comércio Digital Ltda. (“Bril Store”); e
- BB Logística Ltda. (“BBlog”).

Recuperação Judicial

A Bombril divulgou fato relevante em 10 de fevereiro de 2025, informando aos acionistas e ao mercado, sobre o protocolo, em conjunto, com suas controladas Brilmaq e Bril, de pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação Judicial”), nos termos da Lei nº 11.101/05 (“LFR”), conforme autorizado por seu acionista controlador e pelo Conselho de Administração da Companhia, com determinação da convocação de assembleia geral de acionistas para ratificar o pedido (“Recuperação Judicial”), na forma da lei.

Conforme detalhado nas Demonstrações Financeiras, no Formulário de Referência e em informações periódicas e eventuais prestadas pela Companhia ao mercado, a Bombril possui contingências tributárias relevantes, especialmente as relacionadas a autuações da Receita Federal por suposta falta de recolhimento de tributos incidentes em operações de aquisição de títulos de dívida estrangeiros (T-Bills), realizadas no período entre 1998 e 2001 pela Companhia e por veículo do grupo empresarial italiano Cragnotti & Partners, que era controlador da Bombril naquela época. Tais autuações são discutidas em processos judiciais e envolvem o valor total agregado de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões (“Processos Judiciais”).

Dada a relevância e o elevado valor envolvido, a administração da Companhia monitora constantemente o andamento dos Processos Judiciais. Nesse sentido, em função de decisão desfavorável proferida recentemente nos Processos Judiciais, os Diretores da Companhia reavaliaram as chances de perda no âmbito dos Processos Judiciais e as alternativas para lidar com essa questão e seus impactos, amparados por pareceres de assessores externos. A Diretoria considerou que o atual risco de perda nos Processos Judiciais representa ameaça aos bons resultados contábeis que vêm sendo obtidos pela Bombril, expondo a Companhia a riscos considerados elevados, relacionados à reavaliação da sua capacidade de adimplência relativamente a fornecedores, e financiadores e, no limite, à descontinuidade de determinadas relações comerciais e vencimento antecipado de dívidas. Como resultado da reavaliação realizada, a administração deliberou pelo reconhecimento contábil de valores discutidos nos Processos Judiciais, determinando a adoção das medidas cabíveis.

Nesse contexto, o pedido de Recuperação Judicial foi formulado, no melhor interesse da Companhia, para (i) conduzir, de forma organizada, um procedimento abrangente de negociação com todos os interessados para adequação de sua estrutura de endividamento, (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades da Companhia e de suas controladas, bem como (iii) proteger o caixa da Companhia e de suas controladas, em benefício de todos os seus credores, fornecedores, colaboradores, acionistas e demais stakeholders.

Em 12 de fevereiro de 2025 o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento, de forma conjunta, do pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia, pela Bril e pela Brilmaq, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”).

A decisão judicial de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, dentre outras providências, determinou:

- (a) a nomeação de Laspro Consultores Ltda. (“Laspro”) para atuar como administrador judicial;
- (b) a suspensão de todas as ações e execuções em face do Grupo Bombril, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Recuperação Judicial, nos termos do art. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- (c) a expedição de edital, nos termos do art. 52, § 1º da LRF, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial; e
- (d) a apresentação do plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do art. 53 da LFR.

Em 22 de abril de 2025, a Companhia apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial. O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

da Companhia, a continuidade de suas atividades, a preservação de valor e a promoção de sua função social. O Plano de Recuperação judicial prevê as medidas indicadas abaixo:

(a) **Reestruturação da dívida** – A Companhia irá reestruturar as dívidas conforme detalhado a seguir.

i. **Opções de pagamento para fornecedores** - Em síntese, os titulares de créditos decorrentes de operações de fornecimento de produtos e serviços, estejam listados na Classe III (na qualidade de Credor Quirografário Não Financeiro) ou na Classe IV (Credor ME/EPP), poderão escolher uma das seguintes opções:

Opção A	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento do valor integral do crédito ou R\$ 10.000,00, o que for menor, em 30 dias contados da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustado pela IPCA
Opção B	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e o 10º aniversários da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela IPCA
Credores Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de 100% do crédito, amortizado em 3 parcelas mensais iguais, devidas a partir de 1 mês contado da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pelo IPCA Disponível apenas aos credores quirografários não financeiros e ME/EPP que atendam, cumulativamente, às seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> continuar fornecendo bens e/ou prestando serviços ao Grupo Bombril; não ter protestado qualquer dívida referente a crédito concursal desde do pedido de recuperação judicial; e celebrar aditamento de seus contratos (ou compromisso escrito) com o Grupo Bombril, assumindo a obrigação de manter os termos contratados antes da recuperação judicial

ii. **Opções de pagamento para os credores financeiros** - Os titulares de créditos decorrentes de operações no mercado financeiro, listados na Classe III na qualidade de Credores Quirografários Financeiros, poderão escolher uma das seguintes opções:

Opção A	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de 100% do crédito em 24 parcelas mensais iguais, sendo a primeira devida em até 30 dias contados da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustadas pela Selic Disponível apenas aos Credores Quirografários Financeiros que atendam, cumulativamente, às seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> disponibilizar às Recuperandas, nas mesmas condições praticadas antes da Recuperação Judicial, novas linhas de crédito de valor mínimo igual ao menor valor entre (i) 30% da média do valor das linhas de crédito disponibilizadas às Recuperandas nos 12 meses que antecederam o pedido de recuperação judicial e (ii) R\$ 5 milhões, sendo certo que as Recuperandas podem optar por efetivar ou não a contratação das referidas linhas de crédito a seu exclusivo critério manter inalterada a oferta de serviços bancários às Recuperandas, bem como seu acesso às plataformas de gestão e <i>internet banking</i>
Opção B	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e o 10º aniversários da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR

(b) **Reorganização societária** – A Companhia poderá realizar uma ou mais operações de reorganização societária, desde que observados os termos da Cláusula 5 do Plano, visando a estabelecer estrutura mais eficiente e adequada à implementação do Plano, à continuidade de suas atividades, à implementação de seu plano estratégico de negócios e nos termos do artigo 50 da LFR, conforme aplicável.

(c) **Alienação de Bens e Constituição de UPIs** – A Companhia está autorizada desde já a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seu ativo circulante, assim como bens, ativos e/ou direitos que sejam parte do seu ativo não circulante, observados, para todos os casos, os termos, condições e restrições descritos na Cláusula 6 do Plano.

(d) **Captação de Novos Recursos** – A Companhia poderá, com o intuito de dar continuidade às suas atividades, aumento do fluxo de caixa e pagamento de suas dívidas, prospectar e captar novos recursos e adotar as medidas previstas na Cláusula 7 do Plano, mediante a contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação, inclusive com o oferecimento de garantias, a serem aprovados nos termos dos documentos societários e de governança das Recuperandas, conforme aplicáveis (“Novos Recursos”).

Em 08 de julho de 2025, houve a divulgação do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores, e pelo presente edital convocou todos os credores para comparecerem para primeira convocação no dia 01 de agosto de 2025, e para segunda convocação no



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dia 07 de agosto de 2025. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. 5371/6343; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

Em 07 de agosto de 2025, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial em assembleia geral dos credores, com votos favoráveis de mais de 95% dos credores presentes. Neste momento, aguarda-se a homologação do Plano pelo Juízo da Recuperação Judicial, portanto a Companhia ainda depende dessa etapa de homologação para as definições com relação a renegociação de seus passivos na data do pedido de recuperação judicial, bem como das alternativas para captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa para os próximos exercício. Com a aprovação e a esperada homologação do Plano, a Companhia confia que será possível atingir uma estrutura financeira adequada, que permitirá um novo ciclo de crescimento e novos investimentos, em benefício da coletividade dos stakeholders.

Os documentos exigidos pelas normas da CVM aplicáveis, inclusive a relação de credores da Companhia, o pedido de recuperação judicial, a íntegra da decisão judicial que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e o Plano de Recuperação Judicial, estão à disposição dos acionistas e do mercado em geral no website da Companhia (<https://ri.bombril.com.br/>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

Proposta de Transação Tributária com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Em 26 de maio de 2025, a Companhia apresentou a Proposta de Transação Individual junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com fundamento na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, e na Portaria PGFN nº 2.382, de 26 de fevereiro de 2021.

A transação tributária tem como objeto as autuações fiscais que geraram débitos inscritos em dívida ativa da União de mais de R\$ 2.288.237 mil, referentes às Certidões de Dívida Ativa nºs 80 2 10 030726-10, 80 2 11 000478-46, 80 2 19 025737-44 e 80 2 19 126262-20.

Inicialmente, foi identificada a necessidade de revisão de valores dos débitos inscritos em dívida ativa da União, em face de inovações legais, das quais decorrem: i) a exclusão das multas de ofício no caso em que o julgamento do processo administrativo fiscal foi resolvido favoravelmente à Fazenda Pública pelo voto de qualidade no CARF, e ii) a redução das multas de ofício de 150% para 100%. Assim, a fim de que a transação se restrinja somente aos débitos efetivamente devidos, foram apresentados pedidos de Revisão de Débitos Inscritos (PRDI) junto à PGFN, em 15/05/2025, conforme protocolos nºs 01376052025 e 01376092025.

Em relação ao PRDI 01376092025, referente a redução das multas de 150% para 100%, a PGFN acatou o pedido da Companhia para reduzir o percentual de multa de ofício, determinando a adequação das CDAs ao limite da multa em 100%.

No momento, a Companhia aguarda devolutiva da Procuradoria para discussão das condições relacionadas ao passivo fiscal a ser incluído na transação tributária após exclusão da multa por julgamento no CARF em voto de qualidade, o qual é objeto de PRDI perante a PGFN, percentual de desconto a ser aplicado na transação tributária e utilização de prejuízo fiscal de IRPJ e base de cálculo negativa da CSLL, sendo assim, o montante a ser pago e os prazos de pagamentos irão sofrer alterações e só serão definidos após a finalização dessa transação. A Companhia estima que a transação tributária finalizará ao longo do ano de 2026.

Em 31 de dezembro de 2024, embora a Companhia apresente prejuízo acumulado na Controladora e no Consolidado de R\$ 2.567.714 (R\$ 1.018.084 em 31 de dezembro de 2023), patrimônio líquido a descoberto na Controladora e no Consolidado no valor de R\$1.607.721 (R\$ 55.506 em 31 de dezembro de 2023) e capital circulante líquido negativo em R\$58.903 (R\$66.720 em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$ 49.426 (R\$58.562 em 31 de dezembro de 2023) no Consolidado, a Administração considera que por meio do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia pelos credores, e em fase de homologação pelo juízo, e ainda, com a proposta de transação tributária dos processos relacionados ao T-Bills, que a Companhia será capaz de manter a sua capacidade operacional e reestruturar adequadamente seu passivo, mediante um processo célere e com o menor impacto possível aos direitos dos credores e às atividades operacionais. Tal medida está em linha com os esforços de gestão do passivo da Bombril e de recuperação da lucratividade de suas atividades, o que garantiu, nos últimos anos, a obtenção de resultados operacionais positivos.

Considerando todos os fatos descritos acima, isto é, a Companhia ainda precisa ter a homologação pelo juízo da recuperação judicial, precisa ter o crescimento operacional previstos nos orçamentos para manter a geração de caixa e precisa ter homologação das condições da transação tributária junto a PGFN, esses fatores indicam a existência de incertezas relevantes que poderão suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Por fim, a Companhia confia que, por meio da recuperação judicial e do processo de transação tributária, será possível atingir uma estrutura de endividamento saudável, que permitirá um novo ciclo de crescimento e novos investimentos, em benefício da coletividade dos stakeholders.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 26 novembro de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Declarações de conformidade e relevância

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (IFRS Accounting Standards)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 2.5.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.4.

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

(c) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.2. Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 10 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na nota explicativa 2.5. Resumo das políticas contábeis materiais.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Base de mensuração e moeda funcional

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram mensuradas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, para instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo. A moeda funcional utilizada na preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas é o Real (R\$), sendo a principal moeda de operação da Companhia.

2.4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração da Companhia realize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. As principais estimativas, consideradas relevantes pela Companhia, são:

Estimativas e Julgamentos	Nota Explicativa
(i) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	Nota 21 e 21.3
(ii) Determinação das devoluções, cancelamentos e abatimentos que impactam o reconhecimento da receita de vendas	Nota 24
(iii) Tributo diferido ativo	Nota 18
(iv) Redução ao valor recuperável (impairment)	Nota 12
(v) Continuidade Operacional (Going Concern)	Nota 01

(i) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende somente da atuação da Companhia e as incertezas inerentes ao ambiente legal envolvem o exercício de julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros para determinar as estimativas de perda. As provisões são constituídas levando em conta a individualidade de cada processo, a classificação de perda e a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos. O saldo está pulverizado em diversas ações, as quais têm por objeto discussões trabalhistas, cíveis e fiscais que estão detalhados a nota explicativa nº 21.1.

A Companhia considerou os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22). A interpretação esclarece como os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 são aplicados quando há incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL). Sendo assim, foram revisados os julgamentos efetuados, concluindo não haver possíveis tratamentos incertos no que tange os tributos sobre o lucro na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(ii) Determinação das devoluções, cancelamentos e abatimentos que impactam o reconhecimento da receita de vendas

As devoluções são registradas em dois momentos, primeiro momento acontece na aprovação da emissão da devolução ou retorno através de provisões e segundo momento na internalização das notas fiscais.

Para os abatimentos sobre as receitas brutas, a Companhia realiza o provisionamento dos saldos conforme contratos, verbas adicionais, verbas de inauguração e reinauguração, verbas de marketing e contratos logísticos, incluindo verbas incondicionais desde que mencionado em contratos de forma mensal.

As estimativas utilizadas pela Companhia, são a melhor base no momento de encerramento do período ou exercício contábil para garantir a correta apresentação das informações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Tributo diferido ativo

A partir do resultado do exercício de 2024, a administração realizou projeções dos resultados para os próximos 3 anos, visando apurar o lucro tributável e consequentemente absorção dos créditos tributários. Com base nas premissas consideradas e aplicando análises de sensibilidades para os saldos das contas de provisões que compõe as diferenças temporárias, a administração avaliou e registrou parcialmente o ativo diferido sobre os prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social negativa acumulada até 31 de dezembro 2024 da controladora Bombril S/A no montante de R\$63.794.

Em 31 de dezembro de 2024 a Controladora Bombril S/A, avaliou a recuperabilidade da utilização dos créditos fiscais e, portanto, não registrou no balanço o prejuízo fiscal no valor de R\$ 534.343.

Não identificamos indícios de não recuperabilidade do imposto de renda diferido ativo registrado contabilmente, mantendo as expectativas de realização no curto e médio prazo.

(iv) Redução ao valor recuperável (impairment)

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia protocolou a recuperação judicial, o que, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, configura indicador de perda no valor recuperável de ativos. O teste de recuperabilidade foi conduzido utilizando método do valor justos menos despesas de venda considerando como Unidades Geradoras de Caixa-UGCs cada conjunto de ativos, como por exemplo, máquinas e equipamentos. O teste demonstrou não ser necessário a redução do valor contábil dos ativos pelo valor recuperável, isto é, o valor de vendas dos ativos menos as despesas necessárias para essa venda é maior que o saldo contábil dos ativos.

(v) Continuidade Operacional (Going Concern)

Conforme detalhado em nota explicativa 01, a Companhia encontra-se em processo de recuperação judicial. A Administração elaborou o plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores em 07 de agosto de 2025, contendo as medidas de reestruturação operacional, financeira e patrimonial, com previsão de geração de caixa suficiente para os cumprimentos das obrigações assumidas.

Entretanto, a Companhia ainda precisa ter a homologação pelo juízo da recuperação judicial, precisa ter o crescimento operacional previstos nos orçamentos para manter a geração de caixa e precisa ter homologação das condições da transação tributária junto a PGFN, esses fatores indicam a existência de incertezas relevantes que poderão suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia.

2.5. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.5.1 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(a) Controladas

São todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas abaixo, sendo 100% a participação direta e indireta da Companhia:

Controladas	Sede	Participação (%)				Atividade
		31/12/2024		31/12/2023		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.	Brasil	100%	-	100%	-	Compra, venda, locação, incorporação e construção de imóveis próprios.
Bril Cosméticos S.A. (a)	Brasil	-	100,00%	-	100,00%	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal.
Bril Store Comércio Digital Ltda.	Brasil	99,99%	0,01%	99,99%	0,01%	Comércio de produtos nos segmentos de higiene e limpeza.
BB Logística Ltda.	Brasil	-	100%	-	100%	Fornecimento de serviço de transporte rodoviário de cargas.

(a) A Bril Cosméticos S.A. não possui operações comerciais ativas.

2.5.2 Conversão de moeda estrangeira

(a). Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a “moeda funcional”).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$ (Reais), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

2.5.3 Instrumentos Financeiros

(a) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os ativos financeiros ao custo amortizado inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: (i) ao custo amortizado; e (ii) ao valor justo por meio do resultado.

(b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

São ativos financeiros mantidos pela Companhia com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. ativos.

Compreende o saldo das rubricas caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros ativos.

(c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros que possuem liquidez imediata ou em data inferior a 90 dias e não possuem risco de variações significativas de flutuação em função da taxa de juros, e são utilizados pela Companhia e suas Controladas na gestão das obrigações de curto prazo.

(e) Contas a receber e perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

O saldo de clientes do mercado externo está convertido para reais com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras. A política de vendas da Companhia e suas controladas se subordinam às normas de crédito fixadas pela Administração, que procuram minimizar os eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Adicionalmente, especialistas das áreas financeira e comercial avaliam e acompanham o risco dos clientes, de acordo com sua capacidade de pagamento, índice de endividamento e balanço patrimonial. A Companhia conta ainda com perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, demonstrado na Nota 6 de acordo com a norma IFRS 9 (CPC 48), mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais.

(f) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem inicialmente os títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas deixam de reconhecer um passivo financeiro quando têm suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas.

A Companhia e suas controladas classificam os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5.4 Imobilizado

(a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Companhia;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O *software* adquirido que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

2.5.5 Depreciação e amortização

Itens do ativo imobilizado e intangíveis são depreciados e amortizados respectivamente a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação ou amortização é calculada para amortizar o custo dos itens do ativo imobilizado e intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação ou amortização é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado e intangível para o exercício corrente e exercícios comparativos são as seguintes:

• Edificações	25 a 50 anos
• Máquinas e equipamentos	3-30 anos
• Veículos	5 anos
• Móveis e utensílios	5-10 anos
• Software	5 anos



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5.6 Ativos intangíveis

(a) Pesquisa e desenvolvimento

Gastos em atividades de pesquisa, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem técnica e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

(b) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(c) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(d) Amortização

Os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear e a amortização é reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados, caso seja apropriado.

2.5.7 Estoques

Os estoques são mensurados inicialmente pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é avaliado ao custo médio líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação, e outros custos incorridos para trazê-los à sua localização e condições atuais. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

2.5.8 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(a) Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis)

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um investimento em instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução do valor recuperável.

(b) Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Uma perda por redução ao valor recuperável em relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida e registrada através do resultado.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Gestão sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

(c) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto os estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma evidência por perda no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o seu valor justo menos despesas de venda. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita uma avaliação de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. (a “unidade geradora de caixa ou UGC”).

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

2.5.9 Direito de uso de ativos e passivos de arrendamentos

Os direitos de uso de ativos e passivos de arrendamentos correspondem a contratos de arrendamentos de máquinas, equipamentos e edifícios, superiores a 12 meses, de valor substancial e uso exclusivo. O reconhecimento é feito pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, trazidos ao valor presente líquido. O direito de uso dos ativos é amortizado em bases lineares pelo prazo vigente do contrato no resultado do exercício na linha competente a sua natureza (“Custo dos produtos vendidos” / “Despesas Gerais e Administrativas” / “Despesas Comerciais”), assim como as despesas de juros, correspondentes a amortização do ajuste ao valor presente líquido dos contratos, são alocadas no “Resultado financeiro”.

2.5.10 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos da reversão do reconhecimento do desconto pela passagem do tempo são contabilizados no resultado como despesa financeira.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5.11 Receita operacional

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. A receita operacional é reconhecida baseada no modelo de cinco etapas da norma do IFRS 15: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

As obrigações de desempenho de venda e o frete da entrega dos produtos prometidos aos clientes se satisfazem simultaneamente, não caracterizando entrega distintas, sendo que o cliente não pode se beneficiar do bem ou serviço isoladamente.

Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

O momento correto da transferência do controle varia dependendo das condições Individuais do contrato de venda.

2.5.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, e consideram a compensação de prejuízos fiscais, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa e/ou crédito com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(a) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

(b) Imposto diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. A alíquota de impostos definidas atualmente para se determinar os créditos tributários diferidos é de 34% (25% para imposto de renda e 9% para contribuição social).

O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias:

- O reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável;
- Diferenças relacionadas a investimentos em controladas, filiais e coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto (joint venture) quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível; e
- O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas são revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

2.6. Novos requisitos de divulgação e mudanças nas políticas contábeis

A Administração da Companhia acompanha e avalia os projetos de alteração de normas do International Accounting Standards Board – IASB com o objetivo de se planejar em termos de processo, sistemas e divulgação de impactos.

A partir de 1º de janeiro de 2024, entraram em vigor alterações das seguintes normas:

- Alteração ao IAS 1/CPC 26** - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 – “Presentation of financial statements”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.
- Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2)** – Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Essa alteração não teve impacto material para o Grupo.
- Alterações ao IAS 7/CPC 03** - Demonstração dos Fluxos de Caixa e **IFRS 7/CPC 40** - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“supplier finance arrangements – SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i).
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2024.

A Administração da Companhia entende que estas alterações não trouxeram impactos significativos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.7. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade:** em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.
- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 10 de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza :** em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

- O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- **IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas:** Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

2.8. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.9. Ajustes efetuados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 não registrados na Escrituração Contábil Digital (ECD) de 2024

Após a entrega dos livros contábeis (ECD), a Administração da Empresa apurou e registrou os seguintes valores ao exercício de 2024:

- Reversão de Provisão de Contingências Tributárias no Passivo não Circulante no valor de R\$ 418.917 (quatrocentos e dezoito milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e três mil, e treze centavos), registrada em dezembro de 2024, com contrapartida na Provisão de Contingência no Resultado. Conforme nota explicativa 21.3. (c-1) o processo jurídico ficou classificado como possível com base nos pareceres dos assessores jurídicos, por isso, houve necessidade da reversão contábil.
- Estorno de *Impairment* referente aos itens reativados e utilizados em produção, no Ativo não Circulante, conforme CPC01, no valor de R\$ 5.173 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e oito reais e doze centavos) com contrapartida lançado no Resultado na conta de Perdas para Desvalorização de Imobilizado *Impairment*;
- Redução de Acordos Comerciais no Passivo Circulante no valor de R\$ 816 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e dezessete centavos) com contrapartida lançado na conta de Incentivos Comerciais no Resultado;

Esses lançamentos contábeis são extemporâneos à entrega da escrituração digital (ECD) referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, a qual foi realizada em 26 de maio de 2025. Eles não fazem parte do rol de ajustes passíveis de retificação de erros nos registros contábeis e na ECD, sendo, portanto, registrados nos exercícios de 2024.

Dessa forma, as demonstrações financeiras apresentadas refletem um resultado maior em R\$ 424.907 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, novecentos e sete mil, onze reais e quarenta e dois centavos) em comparação com os valores registrados nos livros contábeis (ECD), em conformidade a NBC TG 23- Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro.

2.10. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

As normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) não requerem a apresentação dessa demonstração. Consequentemente, sob as IFRS, essa demonstração é apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado".



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.10.1 Reapresentação da Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Companhia procedeu à reapresentação da DVA referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, saldos comparativos, com o objetivo de corrigir a classificação dos “Custos das mercadorias revendidas e das prestações de serviços”, passando a considerar os tributos a recuperar incluídos nas compras sobre esses custos em “Impostos, taxas e contribuições”. Adicionalmente, também na “Remuneração de capital de terceiros”, com a reclassificação para “Juros” de valores anteriormente classificados em “Outras”, os quais correspondiam a despesas financeiras, juros, variações cambiais, tarifas bancárias e outros encargos.

Estas reclassificações não geraram impactos nos saldos de ativos, passivos, patrimônio líquido e resultado, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2023, preservando a integridade e a consistência dos saldos contábeis apresentados.

Os efeitos da reapresentação são demonstrados a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	Divulgado	Ajustes/ Reclassificações	Reapresentado 31/12/2023	Divulgado	Ajustes/ Reclassificações	Reapresentado 31/12/2023
Receitas						
Receita de mercadorias, produtos e serviços	1.916.619	-	1.916.619	1.917.169	-	1.917.169
Provisão para perdas de crédito esperadas	137	-	137	137	-	137
Outras receitas operacionais	668	-	668	2.395	-	2.395
	1.917.424	-	1.917.424	1.919.701	-	1.919.701
Insumos adquiridos de terceiros						
Custos das mercadorias revendidas e das prestações de	(657.175)	(471.334)	(1.128.509)	(652.646)	(471.334)	(1.123.980)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(284.584)	-	(284.584)	(287.427)	-	(287.427)
Perda e recuperação de valores ativos	(3)	-	(3)	(9)	-	(9)
	(941.762)	(471.334)	(1.413.096)	(940.082)	(471.334)	(1.411.416)
Valor adicionado bruto	975.662	(471.334)	504.328	979.619	(471.334)	508.285
Depreciação e amortização	(23.898)	-	(23.898)	(26.804)	-	(26.804)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	951.764	(471.334)	480.430	952.815	(471.334)	481.481
Resultado de equivalência patrimonial	(709)	-	(709)	-	-	-
Receitas financeiras	15.134	-	15.134	15.792	-	15.792
Valor adicionado total a distribuir	966.189	(471.334)	494.855	968.607	(471.334)	497.273
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal e encargos:						
Remuneração direta	132.776	-	132.776	133.578	-	133.578
Benefícios	51.947	-	51.947	52.177	-	52.177
FGTS	10.757	-	10.757	10.830	-	10.830
	195.480	-	195.480	196.585	-	196.585
Impostos, taxas e contribuições:						
Federais	213.958	-	213.958	213.259	-	213.259
Estaduais	287.513	-	287.513	287.520	-	287.520
Municipais	3.167	-	3.167	3.233	-	3.233
	504.638	(471.334)	33.304	504.012	(471.334)	32.678
Remuneração de capital de terceiros:						
Juros	127.809	24.290	152.099	129.296	24.479	153.775
Aluguéis	13.806	-	13.806	14.069	-	14.069
Outras	24.290	(24.290)	-	24.479	(24.479)	-
	165.905	-	165.905	167.844	-	167.844
Remuneração de capital próprio:						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	100.166	-	100.166	100.166	-	100.166
	966.189	(471.334)	494.855	968.607	(471.334)	497.273



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	21.320	5.687	24.237	7.538
Aplicações financeiras	12.000	9.644	12.159	9.973
Total	33.320	15.331	36.396	17.511

- (a) As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por aplicações de renda fixa e títulos privados, com rendimentos atrelados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), sendo remuneradas a 99% dessa variação (98% a 100% em 31 de dezembro de 2024) com o objetivo de utilização nas operações de curto prazo. Além disso, inexistem multas ou quaisquer outras restrições para o resgate imediato, que pode ser efetuado com baixo risco de mudança de seu valor de mercado.

4. Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Operações compromissadas	30.622	25.342	30.622	25.342
Total	30.622	25.342	30.622	25.342
Circulante	13.894	13.498	13.894	13.498
Não Circulante	16.728	11.844	16.728	11.844

As operações compromissadas estão vinculadas a operações passivas da Companhia relativas à compra de energia elétrica, garantia de capital de giro e fornecimento de matéria-prima. Essas aplicações financeiras são remuneradas substancialmente à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) com base em 99% dessa variação (98% a 100% em 31 de dezembro de 2024) e serão mantidas até o vencimento das respectivas obrigações.

5. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes (a)	206.619	202.817	206.619	203.744
(-) Ajuste a valor presente	(1.184)	(1.186)	(1.184)	(1.187)
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas (b)	(8.726)	(7.858)	(8.726)	(8.779)
Total	196.709	193.773	196.709	193.778

- (a) Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de duplicatas dado como garantia de operações de crédito é de R\$ 99.780 (R\$ 60.506 em dezembro de 2023).
- (b) A perda estimada de crédito é constituída a partir de uma avaliação da carteira de clientes com títulos a vencer, considerando aspectos de risco de inadimplência e histórico de realização. O montante é definido em patamar que a Administração entende adequado e suficiente para cobrir eventuais perdas, assegurando maior prudência e aderência às melhores práticas de gestão de risco de crédito.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição das contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

Período	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A Vencer	192.147	187.324	192.147	187.330
Vencidos				
De 1 a 30 dias	4.279	6.168	4.279	6.168
De 31 a 60 dias	1.225	1.365	1.225	1.365
De 61 a 90 dias	73	104	73	104
De 91 a 180 dias	668	342	668	342
Acima de 181 dias	8.227	7.514	8.227	8.435
Total vencidos	14.472	15.493	14.472	16.414
	206.619	202.817	206.619	203.744

A movimentação das perdas de crédito esperadas está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(8.056)	(8.977)
Adições	(864)	(864)
Reversões / (Recuperações)	1.059	1.059
Baixas	3	3
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(7.858)	(8.779)
Adições	(1.442)	(1.442)
Reversões / (Recuperações)	3	396
Baixas	570	1.099
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(8.726)	(8.726)

6. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Produtos acabados (a)	50.066	47.285	50.066	47.285
Restituição de devolução de clientes	692	1.620	756	1.620
Produtos em elaboração	874	531	874	531
Matérias-primas (b)	40.107	20.978	40.107	20.978
Materiais de embalagem	24.625	19.539	24.625	19.539
Mercadorias para revenda	-	-	-	54
Adiantamento a fornecedores de estoques	1.183	292	1.183	292
Outros	3.264	2.989	3.264	2.989
(-) Provisão para perda de estoque	(1.310)	(1.654)	(1.310)	(1.654)
Total	119.501	91.580	119.565	91.634

(a) Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de estoque dado como garantia de operações de crédito é de R\$ 16.436. (R\$ 14.009 em dezembro de 2023)



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) A variação em relação ao exercício anterior, está relacionada principalmente ao aumento de demanda de produção para atender o crescimento operacional da Companhia.

A movimentação da provisão para perda de estoque é demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(2.425)
Reversão de Provisão	771
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.654)
Reversão de Provisão	344
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.310)

7. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ a recuperar	2.095	1.976	3.409	3.733
CSLL a recuperar	-	-	444	-
ICMS a recuperar	2.485	1.394	2.682	1.400
Pis e Cofins a recuperar (a)	-	60.828	-	64.660
Outros Impostos a recuperar	2.570	132	3.069	180
Total	7.150	64.330	9.604	69.973
Circulante	4.735	63.514	6.741	68.672
Não Circulante	2.415	816	2.863	1.301

(a) Durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 a Companhia utilizou na Controladora créditos de PIS e COFINS nas compensações de pagamentos de tributos federais.

8. Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento para fornecedores e empregados(a)	6.732	1.572	1.490	1.635
Precatórios	971	4.352	1.065	4.447
Contas vinculadas (b)	-	3.948	-	3.948
Outros	250	2.508	250	273
Total	7.953	12.380	2.805	10.303
Circulante	6.982	8.028	1.740	5.856
Não Circulante	971	4.352	1.065	4.447

(a) Adiantamentos para despesas de viagens, férias e fornecedores.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) As contas vinculadas são recursos com instituições financeiras a serem liberados conforme disponibilidade e necessidade da Companhia e mediante geração de carteira de duplicatas. A Companhia realiza dos valores depositados, nas instituições financeiras, com a inclusão de novos documentos fiscais, no exercício de 2023.

9. Partes relacionadas

A Controladora, suas controladas e empresas ligadas realizam transações entre si, sobre temas operacionais, comerciais e financeiros. As condições acordadas são baseadas em parâmetros de mercado.

9.1. Ativos e Passivos

As transações realizadas pela Companhia e suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Controladora			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
Bril Cosméticos S.A. (a)	-	31.174	-	30.900
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. (b)	2.247	-	2.246	-
BB Logística Ltda. (c)	5.512	17.466	2.235	10.813
Total	7.759	48.640	4.481	41.713
Circulante	5.512	17.466	2.235	10.813
Não Circulante	2.247	31.174	2.246	30.900

- (a) Refere-se a saldo de contrato vigente de arrendamento de edifícios e máquinas junto a subsidiária.
(b) Refere-se a saldo de conta corrente com a subsidiária. Os valores não incluem atualização monetária.
(c) Refere-se a saldo operacional oriundo de prestação de serviço de frete entre as partes.

9.2. Receitas e despesas em operações comerciais, administrativas e financeiras com partes relacionadas

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
	Operações comerciais, administrativas e financeiras	Operações comerciais, administrativas e financeiras
Bril Cosméticos S.A. (a)	(1.245)	(1.263)
BB Logística Ltda. (b)	(117.411)	(97.800)
Total	(118.656)	(99.063)

- (a) Despesa financeira com contrato de aluguel.
(b) Despesa com frete da controlada BBLog Logística com a Controladora.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.3. Remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria (pessoal chave da Administração)

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores. O valor global e anual da remuneração dos administradores e dos Conselhos de Administração e Fiscal está fixado até o limite de R\$ 17.666 para o exercício de 2024.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Conselho de Administração e Fiscal	5.970	5.774	5.970	5.774
Diretoria	10.292	9.046	10.292	9.046
Total	16.262	14.820	16.262	14.820

O montante pago até 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 16.262 (R\$ 14.820 em 31 de dezembro de 2023), que corresponde à salários, pró-labore e remuneração variável (bônus). A Companhia não remunera seus administradores com planos baseados em ações, benefícios pós-emprego, e outros benefícios de longo prazo.

10. Investimentos

Os investimentos são registrados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais da Controladora.

10.1. Composição

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.	151.507	151.613
Bril Store Comércio Digital Ltda.	62	125
Total dos investimentos	151.569	151.738

10.2. Movimentação

	Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.	Bril Store Comércio Digital Ltda.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	152.446	-	152.446
Equivalência patrimonial	(833)	125	(708)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	151.613	125	151.738
Equivalência patrimonial	(106)	(63)	(169)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	151.507	62	151.569



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.3 Principais Informações contábeis de suas controladas diretas e indiretas

Controlada direta

	31/12/2024						
	Ativo	Passivo	Capital Social	Receita Líquida	Participação direta no capital social	Patrimônio Líquido	Resultado do período
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.	154.406	2.399	30.406	-	100,00%	152.007	395

	31/12/2024						
	Ativo	Passivo	Capital Social	Receita Líquida	Participação direta no capital social	Patrimônio Líquido	Resultado do período
Bril Store Comércio Digital Ltda.	635	1.074	-	1.411	100,00%	(438)	(563)

Controlada indireta

	31/12/2024						
	Ativo	Passivo	Capital Social	Receita Líquida	Participação direta no capital social	Patrimônio Líquido	Resultado do período
Bril Cosméticos S.A.	184.747	37.975	74.639	1.130	100,00%	146.772	(1.189)

	31/12/2024						
	Ativo	Passivo	Capital Social	Receita Líquida	Participação direta no capital social	Patrimônio Líquido	Resultado do período
BB Logística Ltda.	15.685	8.787	-	122.440	100,00%	6.898	1.585



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativos de direito de uso e Passivos de arrendamentos

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental sobre os empréstimos da Companhia e os ativos de direito de uso são mensurados pelo valor igual aos passivos de arrendamento a valor presente.

11.1. Composição e movimentação dos ativos de direitos de uso

Movimentação Controladora	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.755	8.456	2.886	13.097
Adições	-	4.537	-	4.537
Depreciação	(87)	(4.085)	(1.573)	(5.745)
Baixas	-	(93)	-	(93)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	1.668	8.815	1.313	11.796
Adições	-	6.806	1.867	8.673
Depreciação	(82)	(5.324)	(1.960)	(7.366)
Baixas	-	(3)	-	(3)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	1.586	10.294	1.219	13.100

Movimentação Consolidado	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	26	5.348	2.886	8.260
Adições	-	4.537	-	4.537
Depreciação	(15)	(3.951)	(1.573)	(5.539)
Baixas	-	(93)	-	(93)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	11	5.841	1.313	7.165
Adições (a)	-	6.806	1.867	8.673
Depreciação	(82)	(5.190)	(1.889)	(7.161)
Baixas	(12)	(6)	15	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(83)	7.451	1.306	8.674

A Bombril S/A possui contrato vigente de arrendamento de edifícios e máquinas junto à subsidiária Bril Cosméticos.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11.2. Composição e movimentação dos passivos de arrendamentos

	Controladora		Consolidado	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.124	8.882	4.889	4.280
Juros	3.219	-	2.206	-
Adições	4.708	-	4.708	-
Pagamentos	(9.201)	-	(7.952)	-
Baixas	(87)	-	(87)	-
Transferências (PC/PnC)	2.210	(2.210)	1.945	(1.946)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.973	6.672	5.709	2.334
Juros	3.425	-	3.118	-
Adições	8.800	-	8.325	-
Pagamentos	(10.916)	-	(10.288)	-
Baixas	(35)	(249)	(35)	-
Transferências (PC/PnC)	(1.923)	1.923	(1.803)	1.885
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.324	8.346	5.026	4.219

A Bombril S/A possui contrato vigente de arrendamento de edifícios e máquinas junto a subsidiária Bril Cosméticos.

11.3. Saldos reconhecidos na demonstração de resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas - encargo total de depreciação)				
Edificações	(82)	(87)	(12)	(14)
Equipamentos	(5.395)	(4.086)	(5.190)	(3.953)
Veículos	(1.889)	(1.573)	(1.889)	(1.573)
	(7.366)	(5.746)	(7.091)	(5.540)

11.4. Maturidade dos contratos

Vencimento das prestações	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Menos de 1 ano	7.301	7.847	6.224	6.763
Entre 1 e 2 anos	5.079	3.624	4.279	2.546
Entre 2 e 5 anos	3.563	3.203	772	806
Acima de 5 anos	7.203	7.980	-	-
Valores não descontados	23.146	22.654	11.275	10.115
Juros embutidos	(9.476)	(10.010)	(2.030)	(2.073)
	13.670	12.644	9.245	8.042



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11.5. Prazos de vencimentos e taxas dos contratos

Prazos	Taxa % a.a.
1 ano	18,85%
2 anos	21,70%
3 anos	21,75%
4 anos	22,72%
5 anos	17,83%
Acima de 5 anos	17,83%

O quadro a seguir demonstra o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento:

Fluxo de caixa	Nominal	Ajustado a Valor Presente
Contraprestação do Arrendamento	13.670	8.050
PIS/COFINS potencial (9,25%)	1.264	745
	<u>14.934</u>	<u>8.794</u>

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ no 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

	2025	2026	2027	Após 2027
Passivo de arrendamento				
Contábil – IFRS 16/ CPC 06(R2)	8.652	4.742	3.669	25.804
Fluxo com projeção de inflação	9.093	4.953	3.816	26.784
Variação	5,10%	4,44%	4,00%	3,80%
Direito de uso líquido – saldo final				
Contábil – IFRS 16/ CPC 06(R2)	8.422	4.941	3.969	33.379
Fluxo com projeção de inflação	8.852	5.160	4.128	34.648
Variação	5,10%	4,44%	4,00%	3,80%
Despesa financeira				
Contábil – IFRS 16/ CPC 06(R2)	2.164	1.275	760	5.354
Fluxo com projeção de inflação	2.275	1.331	791	5.558
Variação	5,10%	4,44%	4,00%	3,80%
Despesa de depreciação				
Contábil – IFRS 16/ CPC 06(R2)	4.907	3.481	972	3.969
Fluxo com projeção de inflação	5.157	3.636	1.011	4.120
Variação	5,10%	4,44%	4,00%	3,80%



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado

12.1. Composição do imobilizado

	Vida útil (anos)	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
		Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	-	-	94.192	94.192
Edifícios	60	205	209	52.529	53.719
Instalações (a)	10 a 25	25.234	28.287	25.402	28.484
Máquinas e equipamentos	5 a 40	52.590	60.196	59.325	68.648
Móveis e utensílios	5 a 25	1.308	1.439	1.515	1.460
Equipamento processamento de dados	3 a 20	249	271	249	271
Imobilizações em andamento (a)	-	29.855	4.460	29.854	4.460
Benfeitorias em imóveis de terceiros	12 a 25	26.481	28.153	26.481	28.153
Outros bens	3 a 5	177	196	177	196
(-) Perda ao Valor Recuperável (b)	-	(9.630)	(14.804)	(10.724)	(15.898)
Total		126.469	108.407	278.999	263.685

- (a) A variação do saldo de imobilizações em andamento e instalações referem-se, principalmente, a investimentos em máquinas, equipamentos, sistemas e atendimento de normas regulatórias nas operações da Companhia.
- (b) O fato da Companhia ter pedido recuperação judicial representou indicador de que os ativos possam ter sofrido desvalorização (“impairment”), conseqüentemente, a Companhia realizou o cálculo do valor recuperável pelo método do valor justos menos despesas de venda considerando como Unidades Geradoras de Caixa-UGCs cada conjunto de ativos, como por exemplo, máquinas e equipamentos. O teste demonstrou não ser necessário a redução do valor contábil dos ativos pelo valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia entende que a provisão para perda ao valor recuperável de R\$ 9.630 na Controladora e R\$ 10.724 no consolidado, os ativos que não estão sendo utilizados mas não podem ser vendidos, continuam sendo a melhor estimativa da Administração.
- (c) Em 31 de dezembro de 2024, houve reversão de provisão de perda de valor recuperável no montante de R\$ 5.173, devido a reativação de máquinas que estava parada na operação.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.2. Movimentação da Controladora

Custo	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamento de processamento de dados	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros bens	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	313	45.377	190.794	4.905	596	7.492	6.554	54.031	1.094	311.156
Adições	31	11.104	4.862	174	-	26	4.236	1.200	12	21.645
Baixas	-	(127)	(3)	(25)	-	-	(545)	-	-	(700)
Transferências	-	1.749	3.731	17	-	-	(5.786)	289	-	-
Provisão para perda valor recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	344	58.103	199.384	5.071	596	7.518	4.459	55.520	1.106	332.101
Adições	-	588	829	8	-	12	26.921	331	-	28.689
Baixas	-	-	(3)	(54)	-	-	(345)	-	-	(402)
Transferências	-	387	419	10	-	16	(1.179)	347	-	-
Provisão para perda valor recuperável	-	-	5.174	-	-	-	-	-	-	5.174
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	344	59.078	205.803	5.035	596	7.546	29.856	56.198	1.106	365.562

Depreciação acumulada	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamento de processamento de dados	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros bens	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	(130)	(26.157)	(144.807)	(3.518)	(596)	(7.075)	-	(24.993)	(880)	(208.156)
Adições	(4)	(3.658)	(9.189)	(136)	-	(172)	-	(2.373)	(31)	(15.563)
Baixas	-	-	3	22	-	-	-	-	-	25
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	(134)	(29.815)	(153.993)	(3.632)	(596)	(7.247)	-	(27.366)	(911)	(223.694)
Adições	(5)	(4.029)	(8.854)	(137)	-	(50)	-	(2.351)	(18)	(15.444)
Baixas	-	-	3	42	-	-	-	-	-	45
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	(139)	(33.844)	(162.844)	(3.727)	(596)	(7.297)	-	(29.717)	(929)	(239.093)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	183	19.220	45.987	1.387	-	417	6.554	29.038	214	103.000
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	210	28.288	45.391	1.439	-	271	4.459	28.154	195	108.407
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	205	25.234	42.959	1.308	-	249	29.856	26.481	177	126.469



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.3. Movimentação do Consolidado

Custo	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamento de processamento de dados	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	94.192	87.624	51.957	304.142	9.247	584	10.210	6.554	54.031	1.094	619.635
Adições	-	31	11.104	4.863	174	-	26	4.236	1.200	14	21.648
Baixas	-	-	(127)	(5)	(27)	-	-	(544)	-	-	(703)
Transferências	-	-	1.749	3.732	17	-	-	(5.787)	289	-	-
Provisão para perda valor recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	94.192	87.655	64.683	312.732	9.411	584	10.236	4.459	55.520	1.108	640.580
Adições	-	-	589	831	6	-	12	26.921	330	-	28.689
Baixas	-	-	-	(14)	(54)	-	-	(347)	-	-	(415)
Transferências	-	-	386	419	10	-	16	(1.179)	348	-	-
Provisão para perda valor recuperável	-	-	-	5.174	188	-	-	-	-	-	5.362
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	94.192	87.655	65.658	319.142	9.561	584	10.264	29.854	56.198	1.108	674.216

Depreciação Acumulada	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamento de processamento de dados	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(32.745)	(32.513)	(248.899)	(7.838)	(584)	(9.793)	-	(24.994)	(880)	(358.246)
Adições	-	(1.190)	(3.686)	(11.088)	(138)	-	(172)	-	(2.373)	(31)	(18.678)
Baixas	-	-	-	4	25	-	-	-	-	-	29
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	-	(33.935)	(36.199)	(259.983)	(7.951)	(584)	(9.965)	-	(27.367)	(911)	(376.895)
Adições	-	(1.191)	(4.057)	(10.572)	(140)	-	(50)	-	(2.350)	(20)	(18.380)
Baixas	-	-	-	14	45	-	-	-	-	-	59
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(35.126)	(40.256)	(270.541)	(8.046)	(584)	(10.015)	-	(29.717)	(931)	(395.216)

Saldo em 31 de Dezembro de 2022	94.192	54.879	19.444	55.243	1.409	-	417	6.554	29.037	214	261.389
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	94.192	53.720	28.484	52.749	1.460	-	271	4.459	28.153	197	263.685
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	94.192	52.529	25.402	48.601	1.515	-	249	29.854	26.481	177	278.999



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível

13.1. Composição (Valor Líquido)

	Vida útil (anos)	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Software	1 a 5	3.041	4.972	3.097	5.028
Total		3.041	4.972	3.097	5.028

13.2. Movimentação

Custo	Controladora	Consolidado
	Software	Software
Saldo em 31 de dezembro de 2022	40.259	54.016
Adições	50	50
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	40.309	54.066
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	40.309	54.066
Amortização	Controladora	Consolidado
	Software	Software
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(32.737)	(46.438)
Adições	(2.600)	(2.600)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	(35.337)	(49.039)
Adições	(1.931)	(1.931)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	(37.268)	(50.969)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	7.522	7.578
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2023	4.972	5.028
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2024	3.041	3.097

14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Matéria-prima	139.687	108.046	140.872	110.866
Frete	6.933	6.404	4.852	6.404
Acordos Comerciais	9.083	10.208	9.083	10.208
Prestadores de Serviços	8.235	7.066	8.235	7.066
Manutenção	16.019	8.993	16.019	8.993
Outros (a)	11.803	6.531	11.803	6.531
(-) Ajuste a valor presente	(1.644)	(1.398)	(1.644)	(1.398)
Total	190.116	145.850	189.220	148.670
Circulante	190.116	145.850	189.220	148.670
Não circulante	-	-	-	-



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição do saldo de fornecedores por vencimento é a seguinte:

Intervalo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A vencer (a)	184.815	140.863	183.919	143.683
Vencidos (b)				
De 1 a 30 dias	2.512	1.590	2.512	1.590
De 31 a 60 dias	1.169	1.362	1.169	1.362
De 61 a 90 dias	484	764	484	764
De 91 a 180 dias	427	586	427	586
Acima de 180 dias	709	685	709	685
Total	190.116	145.850	189.220	148.670

(a) A concentração do valor a vencer está em insumos para lã de aço, resinas, embalagens e fragrâncias, categorias que operam com maior prazo de pagamento.

(b) Tratam-se, substancialmente, de valores em negociação com fornecedores, com os quais a Companhia está buscando melhores soluções e acordos.

15. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de férias e encargos	16.243	15.849	16.439	16.046
Encargos sociais a pagar	4.462	4.377	4.984	4.813
Participação nos lucros e resultados (a)	6.274	12.665	6.274	12.665
Outras provisões	972	873	975	873
Total	27.951	33.764	28.672	34.397

(a) As premissas para participação nos lucros e resultados da Companhia são suportadas por crescimento dos negócios e desempenho profissional dos funcionários, com estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Empréstimos e financiamentos

16.1. Composição dos empréstimos e financiamentos

	Encargos %	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<u>Em moeda local:</u>						
Financiamento de máquinas e equipamentos			-	13	-	13
Capital de giro	1,41% a.m	Out/2028	246.900	311.047	246.900	311.047
Debêntures não conversíveis	1,80% a.m	Out/2027	33.940	35.160	33.940	35.160
Cessão de recebíveis (a)	1,61% a.m		11.050	8.797	11050	8.797
Fornecedores Risco Sacado			-	5.787	-	5.787
Total			291.890	360.804	291.890	360.804
Circulante			124.483	196.133	124.483	196.133
Não circulante			167.407	164.671	167.407	164.671

(a) A Companhia realiza antecipação de seus recebíveis por meio de cessão de recebíveis junto às instituições financeiras como ferramenta de capital de giro.

Todos os contratos realizados pela Companhia de empréstimos e financiamentos, incluindo risco sacado, não possuem cláusulas de *covenants* de desempenho financeiro ou econômico.

	Controladora			
	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Financiamento de máquinas e equipamentos	-	13	-	13
Capital de giro	246.900	311.047	253.506	323.197
Debêntures não conversíveis	33.940	35.160	41.147	34.217
Cessão de recebíveis	11.050	8.798	11050	8.798
Fornecedores Risco Sacado	-	5.786	-	5.786
Total	291.890	360.804	305.703	372.010

	Consolidado			
	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Financiamento de máquinas e equipamentos	-	13	-	13
Capital de giro	246.900	311.047	253.506	323.197
Debêntures não conversíveis	33.940	35.160	41.147	34.217
Cessão de recebíveis	11.050	8.798	11.050	8.798
Fornecedores Risco Sacado	-	5.786	-	5.786
Total	291.890	360.804	305.703	372.010



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	401.672	401.672
Captação de empréstimos, financiamentos e risco sacado	853.373	853.373
AVP Fornecedor Risco Sacado	1.585	1.585
Pagamento de empréstimos, financiamentos e risco sacado	(945.656)	(945.656)
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	123.329	123.329
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(73.499)	(73.499)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	360.804	360.804
Captação de empréstimos, financiamentos e risco sacado	390.926	390.926
Pagamento de empréstimos, financiamentos e risco sacado	(494.256)	(494.256)
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	96.614	96.614
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(62.198)	(62.198)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	291.890	291.890

Os empréstimos em moeda local estão garantidos por recebíveis, máquinas e equipamentos da linha de produção e avais da Companhia. As debêntures não conversíveis estão garantidas pela marca Limpol.

A parcela não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
2026	120.024	74.323	120.024	74.323
2027	41.468	76.686	41.468	76.686
2028	5.915	13.662	5.915	13.662
	167.407	164.671	167.407	164.671

16.3 Debêntures não conversíveis

A posição das debêntures não conversíveis está resumida a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	13.315	31.220
Não Circulante	20.625	3.940
Total	33.940	35.160



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das debêntures não conversíveis está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	35.160
Juros provisionados	5.287
Emissão	30.000
Pagamento de principal	(31.220)
Pagamento de juros	(5.287)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	33.940

Saldo em 31 dezembro de 2022	62.440
Juros provisionados	11.421
Pagamento de principal	(27.280)
Pagamento de juros	(11.421)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	35.160

Em 04 de março de 2021 a Companhia divulgou de fato relevante, referente a aprovação da renegociação da escritura da terceira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 3 (três) séries, divulgada ao mercado no fato relevante publicado em 31 de janeiro de 2018 (“3ª Emissão”), conforme aditada pelo primeiro aditamento, divulgado ao mercado no fato relevante publicado em 1º de agosto de 2019, mediante a celebração, nesta data, do segundo aditamento à 3ª Emissão (“Segundo Aditamento”). Por meio do Segundo Aditamento, foram incluídas 5 (cinco) novas séries de debêntures (“Séries Subsequentes”) a serem emitidas mediante decisão da Diretoria, exceto pelas debêntures da segunda série, conforme abaixo detalhado, observada a data limite de 31 de dezembro de 2021, além de alterados o valor total da emissão, para refletir as novas séries, e definidas as condições de remuneração das debêntures das Séries Subsequentes. Além disso, foi alterado o prazo da comunicação sobre a ocorrência de resgate antecipado facultativo das debêntures e ampliadas as obrigações garantidas pela garantia real outorgada no primeiro aditamento à 3ª Emissão, para contemplar as obrigações assumidas pela Companhia no Segundo Aditamento, permanecendo inalteradas as demais condições da 3ª Emissão.

Em 28 de março de 2022 por meio do sétimo aditamento, foi prorrogada a data de vencimento das debêntures em circulação da 3ª emissão, que passarão a ter vencimentos mensais, em 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, observado o prazo de carência de 12 (doze) meses, nos termos especificados no sétimo aditamento, permanecendo inalteradas as demais condições da 3ª emissão. A remuneração das debêntures não ficará sujeita ao prazo de carência e será paga regularmente nos termos da escritura da 3ª emissão, conforme aditada.

Em 31 de outubro de 2024 por meio do oitavo aditamento, da 3ª emissão, que passarão a ter vencimentos mensais, em 32 (trinta e duas) parcelas consecutivas, observado o prazo de carência de 4 (quatro) meses, nos termos especificados no oitavo aditamento, permanecendo inalteradas as demais condições da 3ª emissão. A remuneração das debêntures não ficará sujeita ao prazo de carência e será paga regularmente nos termos da escritura da 3ª emissão, conforme aditada.

A Taxa Interna de Retorno (TIR) das transações está demonstrada a seguir:

Emissora	Série	Data	Valor nominal	Valor líquido	Taxa de juros	TIR
Fundo Labrador	1	01/02/2018	15.000	15.000	2% a.m.	2% a.m.
Fundo Labrador	2	04/02/2021	20.000	20.000	1,8% a.m.	1,8% a.m.
Fundo Labrador	3	04/05/2021	5.000	5.000	1,8% a.m.	1,8% a.m.
Fundo Labrador	4	16/07/2021	5.000	5.000	1,8% a.m.	1,8% a.m.
Fundo Labrador	5	15/09/2021	5.000	5.000	1,8% a.m.	1,8% a.m.
Fundo Labrador	6	22/11/2021	5.000	5.000	1,8% a.m.	1,8% a.m.
Fundo Labrador	7	31/10/2024	30.000	30.000	1,8% a.m.	1,8% a.m.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais características das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária são:

Série	Quantidade emitida	Valor nominal unitário na data de emissão	Valor nominal unitário atualizado em 31 de dezembro de 2024	Vencimento
Primeira	15	1.000	126,3	Dezembro de 2024
Segunda	20	1.000	258,1	Fevereiro de 2025
Terceira	5	1.000	249,0	Fevereiro de 2025
Quarta	5	1.000	238,2	Fevereiro de 2025
Quinta	5	1.000	229,8	Fevereiro de 2025
Sexta	5	1.000	220,8	Fevereiro de 2025
Sétima	1	1.000	30.000	Outubro de 2027

17. Obrigações tributárias a recolher

	Controladora					
	Circulante		Não circulante		Total	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamentos						
Parcelamento - Refis IV (a)	19.941	19.068	59.213	81.147	79.154	100.215
Parcelamento ICMS (b)	6.705	7.966	6.435	11.114	13.139	19.080
Parcelamento Pis/Cofins (c)	5.284	6.521	-	4.891	5.284	11.412
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária (d)	819	936	1.532	2.201	2.352	3.137
Total parcelamentos	32.749	34.491	67.180	99.353	99.929	133.844
Tributos a recolher						
ICMS a recolher	8.489	9.801	-	-	8.489	9.801
IPI a recolher	3.378	1.625	-	-	3.378	1.625
PIS/COFINS a recolher	1.068	2.881	-	-	1.068	2.881
IRPJ e CSLL a recolher	-	188	-	-	-	188
ISS, INSS e IRRF a recolher	2.001	1.820	-	-	2.001	1.820
IRRF a recolher - T Bills (e)	-	-	1.699.077	-	1.699.077	-
Total tributos a recolher	14.936	16.315	1.699.077	-	1.714.013	16.315
	47.685	50.806	1.766.257	99.353	1.813.941	150.159



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado					
	Circulante		Não circulante		Total	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamentos						
Parcelamento - Refis IV (a)	19.941	19.548	59.213	81.147	79.154	100.695
Parcelamento ICMS (b)	6.704	7.966	6.435	11.114	13.139	19.080
Parcelamento Pis/Cofins (c)	5.284	6.521		4.891	5.284	11.412
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária (d)	819	936	1.532	2.201	2.351	3.137
Total parcelamentos	32.749	34.971	67.180	99.353	99.929	134.324
Tributos a recolher						
ICMS a recolher	11.810	11.301	-	-	11.810	11.301
IPI a recolher	3.378	1.625	-	-	3.378	1.625
PIS/COFINS a recolher	1.652	3.020	-	-	1.652	3.020
IRPJ e CSLL a recolher	0	1.025	-	-	-	1.025
ISS, INSS, IRRF a recolher	682	1.832	-	-	682	1.831
IRRF a recolher - T Bills (e)	0	-	1.699.077	-	1.699.077	-
Total tributos a recolher	17.522	18.803	1.699.077	-	1.716.599	18.802
	50.271	53.774	1.766.257	99.353	1.816.528	153.126

(a) REFIS IV

A Companhia aderiu em 27 de outubro de 2009 ao programa de refinanciamento de dívidas com a União (REFIS IV) para pagamento de débitos tributários em 180 parcelas mensais. Os débitos tributários referem-se ao PIS, à COFINS, ao IRPJ e à CSLL. A seguir demonstramos a movimentação do parcelamento:

Saldo do novo parcelamento "Refis IV" em 31/12/2022	112.231
Juros no período findo em 31/12/2023	7.398
(-) Pagamentos no período findo em 31/12/2023	(19.414)
Saldo do novo parcelamento "Refis IV" em 31/12/2023	100.215
Juros no período findo em 31/12/2024	2.898
(-) Pagamentos no período findo em 31/12/2024	(23.959)
Saldo do novo parcelamento "Refis IV" em 31/12/2024	79.154

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de R\$ 79.154 é devido em 49 parcelas mensais com juros à taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e, 31 de dezembro de 2023, o saldo de R\$ 100.215 era devido em 90 parcelas mensais.

(b) ICMS

Parcelamento ordinário de débitos fiscais na SEFAZ dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de R\$ 13.139 é devido em até 44 parcelas mensais com juros à taxa SELIC, variando a quantidade de parcelas negociadas de acordo com cada estado e, em 31 de dezembro de 2023, o saldo de R\$ 19.080 era devido em 56 parcelas mensais.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) PIS e COFINS

O saldo deve-se à adesão ao parcelamento de PIS/COFINS pedido pela Bombril em 13 de novembro de 2020, e deferido em 01 de dezembro de 2020, processo nº 10805-402374/2020-14, referente a Exclusão de PIS/COFINS de sua Base de Cálculo, sendo que para que fosse possível tal pedido e adesão, as DCTF's e EFD Contribuições foram retificadas em novembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente é de R\$ 5.284 e devido em 9 parcelas mensais e, em 31 de dezembro de 2023, o saldo remanescente é de R\$ 11.412 e devido em 21 parcelas mensais.

(d) PERT - Programa Especial de Regularização Tributária (MP 783/17)

Em agosto de 2017, a Companhia optou pela adesão ao PERT nos âmbitos da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o que possibilitou regularizar débitos que vinham sendo objetos de discussão judicial. Com base na opinião dos assessores jurídicos, as chances de êxito nestas discussões eram baixas e tais valores á tinham provisões estabelecidas. Diante das condições estabelecidas pelo programa, a Companhia optou por garantir os descontos de 80% para juros e 40% para multa. O resultado apurado foi de dívidas de R\$ 14.980 para com a Receita Federal do Brasil e de R\$ 2.138 para com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, totalizando R\$ 5.590 de impostos, R\$ 11.528 de multa, juros e encargos, reduzidos por R\$ 7.796 de desconto previstos em lei a serem pagos com uma entrada de 7,5% no valor de R\$ 1.123 (parcelados em 5 meses) e com saldo de R\$ 8.199 (parcelados em 145 meses). Em 31 de dezembro de 2024 o saldo remanescente é de R\$ 2.351 e devido em 61 parcelas mensais e, em 31 de dezembro de 2023, o saldo remanescente era de R\$ 3.137 e devido em 73 parcelas mensais.

(e) IRRF – T-Bills 1998, 1999 e 2001

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia decidiu pelo reconhecimento das dívidas decorrentes de três autuações fiscais lavradas pela Receita Federal e os quais perdem a sua litigiosidade na esfera administrativa e continuam em discussão na esfera judicial. Tais processos judiciais discutem crédito fiscal sobre imposto de renda retido na fonte referentes aos anos calendários de 1998, 1999 e 2001, sob a alegação de pagamentos para pessoas jurídicas e físicas residentes no Brasil e exterior, com fundamento no artigo 61, § 1º da Lei 8.981/1995. Os pagamentos que deram origem aos créditos tributários decorreram de remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior, (T-BILLS, T-Bonds, Argentine Global Bonds).

Conforme exposto abaixo, com base nos assessores jurídicos externos da Companhia, apesar da manutenção da discussão dos processos judiciais continuarem na esfera judicial, a administração, entendeu por bem em proceder o reconhecimento contábil dos três autos de infração pelo risco provável de desembolso referentes à imposto de renda retido na fonte sobre remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior. Sendo o primeiro (1998) e o terceiro (2001) auto de infração acordados com a PGFN uma penhora mensal (NJP), mediante depósito judicial, sobre a Receita Operacional Líquida e apresentação de bens em garantia, cuja avaliação restou concluída pelos Oficiais de Justiça.

- (e.1) O primeiro auto de infração (“AI”) refere-se ao exercício de 1998 e teve julgamento favorável à Companhia em recurso voluntário, anulando 99% do seu valor. Contudo, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”) interpôs Recurso Especial e obteve êxito, reformando a decisão, e retornando com a cobrança integral do AI. Em 21/3/2011, foi ajuizada Execução Fiscal, tendo a Companhia apresentado Embargos à Execução e apresentado como garantia os bens do ativo imobilizado, cuja perícia foi encerrada com concordância da PGFN e da companhia sobre o montante envolvido. Os referidos Embargos à Execução foram julgados procedentes em parte, reduzindo o valor da multa de 150% para 75%. Em sede de apelação da Companhia e da PGFN em 16/2/2019, houve procedência parcial de ambos os recursos, sendo restabelecida a multa de 150% e excluída a condenação em honorários de sucumbência. Em face dessa decisão foi apresentado recurso de Embargos de Declaração, assim como petição alegando matéria de ordem pública, relacionada à nulidade do lançamento uma vez que o dispositivo legal utilizado para constituição do crédito tributário, ou seja, o artigo 61, § 1º da Lei 8.981/1995, não seria aplicável à situação de fato ocorrida. Em 06.09.2018, o tribunal regional federal da terceira região não conheceu a petição ao entendimento que a matéria apresentada não seria de ordem pública, assim como rejeitou os embargos de declaração. Ato contínuo, foram apresentados novos embargos de declaração sobre a parte da decisão que não conheceu a petição que aduziu matéria de ordem pública, ocasião que na data de 06.12.2018 esses novos embargos foram rejeitados. Paralelamente aos recursos apresentados, em 8 de outubro de 2019 foi celebrado NJP – Negócio Jurídico Processual com a PGFN ficando acordada a penhora mensal de faturamento de 0,5% (meio por cento) sobre Receita Operacional Líquida, mediante depósito judicial nos autos até a decisão final transitada em julgado acerca do cancelamento, ou não, da dívida. Na sequência, foi apresentado Recurso Especial ao STJ – Superior



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tribunal de Justiça que foi aceito pelo tribunal. Além disso, interposto Recurso Extraordinário ao STF – Supremo Tribunal Federal, que não foi admitido, tendo a Companhia apresentado recurso de Agravo de Instrumento em face dessa decisão os quais aguardam remessa a esse tribunal para julgamento. Especificamente sobre o recurso especial, em 05.09.2022, os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça e na data de 22/11/2022 tiveram provimento negado de forma monocrática. Contra essa decisão foi interposto agravo interno, sendo que na data de 17.05.2024, a segunda turma do superior tribunal de justiça negou provimento ao recurso. Em 24/05/2024, a companhia apresentou embargos de declaração com pedido de efeitos infringentes os quais aguardam julgamento. Diante da matéria envolvida e, especialmente, da avançada etapa processual, a administração da companhia, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam o processo, entendeu pelo reconhecimento contábil do valor do processo, mantendo sua discussão na esfera judicial. O valor envolvido nessa ação é R\$ 544.744 em 31 de dezembro de 2024 (R\$530.415 em 31 de dezembro de 2023) e seus respectivos depósitos judiciais decorrentes do NJP, correspondem, à aproximadamente a R\$46.406 em 31 de dezembro de 2024 (R\$35.444 em 31 de dezembro de 2023) evidenciados na nota explicativa n. 21.4. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia fez o reconhecimento da dívida no montante de R\$ 447.951 em 31 de dezembro de 2024. O referido montante é inferior ao valor do processo, posto que a diferença decorre da redução da multa de 150% para 100% cuja classificação de risco é perda remota pelos assessores externos da companhia, cujo fundamento legal está lastreado na Lei nº 14.689/23.

- (e.2) O segundo auto de infração, referente ao exercício de 1999, é objeto de Execução Fiscal ajuizada em 3/6/2011, tendo a Companhia apresentado Embargos à Execução Fiscal. Em 29/8/2016, houve sentença parcialmente procedente que reduziu a multa de 150% para o percentual de 75%. Ambas as partes apresentaram Recurso de Apelação e atualmente os autos aguardam julgamento do TRF3 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em 29 de julho de 2019 foi concedida medida liminar pelo Des. Relator da apelação junto a 4ª Turma do TRF-3 Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determinando a suspensão da exigibilidade do crédito fiscal até o julgamento da apelação, tendo a União Federal apresentado recurso de Agravo em face da decisão. Em 08 de outubro de 2020 o referido Agravo foi julgado e, por unanimidade, foi mantida a liminar concedida. Em 16 de junho de 2020 foi iniciado julgamento do recurso de apelação das partes, sendo que por maioria de votos, vencido o Desembargador Relator (que conheceu da matéria de nulidade e proferiu voto anulando o Auto de Infração), foi decidido pela Corte que a tese de nulidade invocada pela Companhia em Segunda Instância não seria matéria de ordem pública, razão pela qual o processo deveria retornar ao Des. Relator para votar com base nas teses contidas em recurso de apelação. Contra essa decisão, foi apresentado recurso de Embargos de Declaração com pedido de efeito modificativo, invocando precedentes do STJ e da própria 4ª Turma do TRF-3 no sentido de que nulidade de lançamento é matéria de ordem pública. O julgamento ficou suspenso aguardando manifestação do Desembargador que abriu a divergência. Em 20/06/2024 iniciou-se o julgamento do recurso, mas o julgamento foi suspenso por pedido de vistas do Desembargador do tribunal. Em 19/12/2024, houve conclusão do julgamento de modo que os embargos de declaração foram rejeitados. Em face de referida decisão a entidade apresentará recurso especial. Diante da matéria envolvida e, especialmente, da avançada etapa processual, a administração da companhia, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam o processo, entendeu pelo reconhecimento contábil do valor do processo, mantendo sua discussão na esfera judicial. O valor envolvido nessa ação é R\$546.979 em 30 de dezembro de 2024 (R\$528.832 em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia fez o reconhecimento da dívida no montante de R\$ 473.559, sendo que a diferença de R\$ 73.420 não foi contabilizada em razão da classificação de risco dos assessores externos da companhia como perda remota, uma vez que relacionado à redução da multa de 150% para 100%, nos termos da previsão legal da Lei 14.689/2023.
- (e.3) O terceiro auto de infração, referente ao exercício de 2001, teve julgamento favorável no CARF em sede de recurso voluntário, anulando 99,2% do auto de infração. Posteriormente a esta decisão, a Fazenda interpôs recurso especial, o qual foi admitido e provido pelo voto de qualidade do presidente do CARF. Após a decisão desfavorável no CARF, a Companhia apresentou dois recursos de Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados. Contra a decisão do presidente do CARF em sede de voto de qualidade, a Companhia impetrou, em 19 de março de 2019, Mandado de Segurança com pedido liminar para discutir a ilegalidade do ato coator, sendo que posteriormente a companhia desistiu da discussão judicial. Com relação ao percentual de 0,8% anteriormente desfavorável à Companhia, essa parte do débito havia sido segregada e exigida em outro processo, mas a PGFN reuniu novamente os débitos em um único processo. Em 14 de fevereiro de 2019, a Companhia ajuizou Ação Anulatória em face do referido auto de infração, pleiteando o reconhecimento da nulidade do lançamento em razão de vício formal decorrente de erro no enquadramento legal pela Autoridade Fiscal. O pedido liminar foi indeferido e em face dessa decisão foi apresentado recurso de Agravo de Instrumento, sendo que em 12 de junho de 2019 foi proferida decisão pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região deferindo a tutela antecipada para suspender a exigibilidade. Em julgamento do mérito desse Agravo ocorrido em 5 de dezembro de 2019, ocorreu o não provimento do recurso com a consequente revogação da liminar



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ora concedida. Em face dessa decisão a Companhia apresentou Recurso Especial ao STJ – Superior Tribunal de Justiça, sendo que em decorrência da sentença de mérito julgando improcedente a ação, referido recurso especial perdeu seu objeto e foi encerrado. Em 21 de julho de 2020 foi proferida sentença julgando improcedente a Ação Anulatória. Contra essa sentença, em 10 de agosto de 2020, a Companhia interpôs recurso de apelação. Em 13 de novembro de 2020 a Companhia distribuiu pedido de efeito suspensivo à apelação, requerendo a concessão de tutela de urgência para fim de atribuir efeito suspensivo com eficácia ativa, sendo que em 16 de dezembro de 2020 foi proferida decisão deferindo a antecipação dos efeitos da tutela recursal para suspender a exigibilidade do crédito tributário de 94% do crédito tributário contido na autuação fiscal, o que representa em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$1.119.529 (R\$1.083.934, em 31 de dezembro de 2023). Em relação aos 6% do crédito tributário que não havia sido alcançado pela liminar supracitada, equivalente em 31 de dezembro de 2024 ao montante de R\$76.954 (R\$74.467, 31 de dezembro de 2023), a PGFN realizou o desmembramento das CDA's – Certidões de Dívida Ativa e ajuizou Execução Fiscal, tendo sido a Companhia citada em 21 de janeiro de 2020, e no prazo legal apresentou defesa de exceção de pré-executividade. Em 21 de julho de 2020 foi proferida decisão rejeitando a exceção de pré-executividade, e na sequência, a União Federal se manifestou recusando os bens oferecidos à penhora. Assim, em 30 de setembro de 2020, a Companhia e a PGFN celebraram Negócio Jurídico Processual (NPJ), no qual foi acordado a penhora mensal de faturamento no percentual de 0,07% (sete décimos por cento) sobre a Receita Operacional Líquida, mediante depósito judicial nos autos até a decisão final transitada em julgado acerca do cancelamento, ou não, da dívida. Diante da matéria envolvida a administração da companhia, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam o processo, entendeu pelo reconhecimento contábil do valor tanto do processo que discute 94% da dívida assim como do processo que discute 6% da dívida, mantendo suas discussões na esfera judicial. Estes depósitos vêm sendo realizados fielmente pela entidade desde a data do acordo e correspondem, à aproximadamente R\$ 5.050 em 31 de dezembro de 2024 (R\$3.600 em 31 de dezembro de 2023) evidenciados na nota explicativa n. 21.4. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia fez o reconhecimento da dívida tributária no montante de R\$ 777.566, sendo que a diferença de R\$ 418.917 referente a multa não foi contabilizada devido classificação de risco como perda possível lastreada no parecer dos assessores externos da Companhia, pelo fato de o processo administrativo ter sido resolvido por voto de qualidade no CARF, nos termos da previsão legal do artigo 2º da Lei nº 14.689/2023.

A composição dos valores reconhecidos como tributos a pagar é demonstrada a seguir:

AI: (T-BILLS, T-Bonds, Argentine Global Bonds)				
	Principal	Multa	Juros e Encargos	Total
1998	51.395	51.395	345.161	447.951
1999	58.721	54.285	360.553	473.559
2001	175.375	-	602.191	777.566
	285.491	105.679	1.307.906	1.699.077



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Apuração do IRPJ e da CSLL com efeito no resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro/(Prejuízo) líquido antes dos impostos	(1.521.965)	70.870	(1.522.451)	67.670
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Crédito (Débito) de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	517.468	(24.096)	517.633	(23.008)
Equivalência patrimonial	(57)	(285)	-	-
Multas indedutíveis (a)	(36.145)	(415)	(36.145)	(415)
Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais (créditos) débitos, conforme reapuração de anos anteriores	2.746	-	2.746	-
Efeito Prejuízo Fiscal e Base Negativa não registrados no exercício	(534.343)	-	(534.343)	-
Efeito Prejuízo Fiscal e Base Negativa registrado no exercício	-	45.543	-	45.543
Efeito Provisão/Reversão Contingência Tributária e Honorários Advocatícios (b)	24.730	-	24.730	-
Glosa Base Negativa de CSLL	-	(6.895)	-	(6.895)
Efeito do imposto de renda sobre diferenças temporárias	(4.650)	15.444	(4.386)	17.271
(Despesa)/Receita de imposto de renda e	(30.251)	29.296	(29.765)	32.496
Alíquota efetiva	-2%	-41%	-2%	-48%

(a) Em 31 de dezembro de 2024, substancialmente referente à multa relativa aos autos de infração relacionados ao T-Bills, processos 19515 004945/2003-80, (1998) e 19515 003354/2004-76 (1999), conforme mencionado na nota explicativa nº 17.

(b) Em 31 de dezembro de 2024, substancialmente composto por movimentação de honorários referente aos autos de infração relacionados ao processo T-Bills, conforme mencionado na nota explicativa nº 17.

18.1 Movimentação e estimativas de realização dos ativos diferidos

Ativo diferido	Controladora e Consolidado			
	31/12/2023	Movimentação	31/12/2024	%
Prejuízo fiscal e base negativa	45.543	(5.823)	39.720	62%
Diferenças temporárias	27.846	(3.772)	24.074	38%
Contingências cíveis	10.208	(4.490)	5.718	9%
Contingências trabalhistas	3.565	(178)	3.387	5%
Contingências tributárias	1.010	(731)	279	0%
Participação nos lucros	4.306	(2.173)	2.133	3%
Provisão para perdas de créditos	495	252	747	1%
Provisão para perda nos estoques	562	(117)	445	1%
Provisão para investimentos comerciais	3.719	46	3.766	6%
Provisão para Fretes	1.718	3.574	5.292	8%
Efeito adoção IFRS 9 e IFRS 15	(72)	(84)	(156)	0%
Outros	2.334	128	2.462	4%
Subtotal IRPJ/CSLL diferido ativo	73.389	(9.595)	63.794	100%



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com base nas projeções de geração de resultados tributáveis futuros da Companhia, a estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	2025	2026	2027	31/12/2024	31/12/2023
Ativo diferido	17.860	22.513	23.421	63.794	73.389
Total	17.860	22.513	23.421	63.794	73.389

A Administração monitora o desempenho operacional e avalia se o imposto de renda diferido ativo pode ser realizado a partir de algumas fontes de utilização: potencial de compensação de prejuízos fiscais, reversão de diferenças temporárias tributáveis, oportunidades de planejamento tributário, compensações com tributos federais em programa de parcelamentos e projeção de lucros tributáveis futuros. A Companhia não possui registro de imposto de renda diferido ativo que não possa ser suportado por uma ou mais dessas fontes de realização.

Em 31 de dezembro de 2024 a Controladora Bombril S/A, avaliou a recuperabilidade da utilização dos créditos fiscais e, portanto, não registrou no balanço o prejuízo fiscal no valor de R\$ 534.343.

Em 31 de dezembro de 2024, a Controlada Bril Cosméticos possui crédito de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL não registrados no balanço no montante de R\$ 15.810. A Companhia não teve atividade operacional, portanto, não há expectativa de realização da utilização dos créditos diferidos.

18.2 Movimentação do passivo diferido

A Companhia possui passivo diferido registrado na controlada Bril Cosméticos relativo à incorporação reversa da Bombril Mercosul S/A em dezembro de 2017.

A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos passivos de janeiro a dezembro de 2024 na controlada Bril Cosméticos, está assim representada:

Passivo diferido	Controladora e Consolidado			
	31/12/2023	Movimentação	31/12/2024	%
Reserva de reavaliação	8.614	(769)	7.845	21%
Custo Atribuído	30.569	(524)	30.045	79%
Total IRPJ/CSLL diferido passivo	39.183	(1.293)	37.890	100%

19. Provisões diversas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Honorários advocatícios (a)	1.460	72.045	1.460	72.045
Prestação de serviços (b)	6.411	5.871	6.701	6.181
Obrigação de restituição de clientes	-	1.936	-	1.936
Outros Tributos a pagar (c)	6.556	-	6.593	-
Total	14.427	79.852	14.754	80.162
Circulante	12.967	7.807	13.294	8.117
Não Circulante	1.460	72.045	1.460	72.045



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Em 31 de dezembro de 2024, exclusivamente representado por honorários advocatícios de êxito provisionados em razão da classificação de risco de perda remota na ação judicial movida pela RBA Transportes Ltda. em desfavor da Controladora. A substancial redução da provisão de honorários advocatícios ocorrida no exercício de 2024 ocorreu em face: (i) da baixa de provisão de honorários de sucesso de R\$ 16.776 em setembro de 2024 diante da não obtenção de êxito no trabalho realizado pelo escritório contratado em tribunal superior do processo do T-Bills, conforme nota explicativa 17.(e.1); e também R\$ 28.861 referente aos demais processos de T-Bills descritos na nota explicativa 17.(e) em razão do insucesso nos processos e reconhecimento dos débitos no passivo de contas a pagar; (ii) baixa de provisão de honorários de sucesso de R\$ 28.217, conforme detalhamento da nota explicativa 21.3 (c-3).
- (b) Substancialmente representado pela provisão de serviços e consultorias.
- (c) Substancialmente representado pela provisão de subvenção de investimentos. Em 28/03/2024, a Companhia ingressou com mandados de segurança objetivando decisões judiciais para afastamento de pagamento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre créditos presumidos de ICMS decorrentes de benefícios fiscais. Em 24 de setembro de 2024 e 08 de maio de 2025, obteve decisões liminares para reconhecer a exclusão dos créditos presumidos das bases de cálculos dos tributos em destaque, assim como a suspensão de exigibilidade do crédito tributário. Considerando que a decisão não é definitiva, a Companhia entendeu por utilizar as liminares em destaque, mas realizar as provisões para eliminar os efeitos no resultado.

20. Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Comerciais	12.528	8.422	12.528	8.422
Energia Elétrica	1.180	1.747	1.180	1.747
Fretes	17.465	10.812	5.477	1.389
Outras	603	783	602	890
Total	31.776	21.764	19.787	12.448
Circulante	31.558	21.764	19.569	12.448
Não circulante	218	-	218	-

21. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

Reconhecida quando a obrigação for considerada provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos (internos e externos) da Companhia, e puder ser mensurada com razoável confiabilidade. A contrapartida da obrigação é uma despesa no resultado do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou administrativo ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a probabilidade de desembolso não seja mais considerada provável ou baixada quando a obrigação for efetivamente liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende somente da atuação da Companhia e as incertezas inerentes ao ambiente legal envolvem o exercício de julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros para determinar as estimativas de perda. As provisões são constituídas levando em conta a individualidade de cada processo, a classificação de perda e a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos.

21.1. Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas (a)	9.962	10.485	9.986	10.505
Cíveis (b)	16.816	30.024	16.852	30.037
Fiscais (c)	822	2.970	2.538	4.585
Total	27.600	43.479	29.376	45.127



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) O saldo está pulverizado em diversas ações, as quais têm por objeto discussões sobre: (i) acidentes de trabalho; (ii) horas extras e reflexos; (iii) sobreaviso e reflexos; (iv) equiparação salarial e reflexos; (v) FGTS (40% sobre o expurgo inflacionário); (vi) adicional de periculosidade; (vii) adicional de insalubridade; (viii) danos morais e materiais; (ix) reconhecimento de doença ocupacional; (x) reintegração; (xi) desvio e acúmulo de função, entre outros.
- (b) As ações possuem características diversas. As principais demandas judiciais cíveis referem-se a:
- (i) ação de indenização por descumprimento de contrato movida pela empresa Embalagens Flexíveis Diadema Ltda. ("Autora") em face da Companhia. O litígio trata de ônus rescisórios em contrato de fornecimento de embalagens de lã de aço contratado com a Companhia em 2006, na qual, alega a Autora que a Bombril deixou de realizar pedidos mínimos de compra. A indenização se refere ao lucro sobre o volume mínimo não adquirido pela Companhia. Houve procedência parcial da ação em apelação e julgamento desfavorável em sede recursal no STJ. Foi iniciada Execução Provisória relativa à condenação, e ato contínuo a Companhia firmou acordo com a Autora sendo acordado pagamento parcelado da parte incontroversa. Conforme o acordo realizado entre as partes, a perícia extrajudicial concluída por empresa de auditoria independente apurou o saldo remanescente em conformidade ao entendimento de Bombril S.A. Em face do respectivo valor não ser passível de questionamento pelas partes, o valor provisionado na ação relacionado a parte provável, deduzido dos valores pagos mensalmente em acordo é de R\$ 5.991, já acrescido dos honorários advocatícios da parte contrária em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 13.408 em 31 de dezembro de 2023).
 - (ii) ação que discute a sustação de protestos movida pela Bombril contra a Transportadora Massa Costa Ltda. O litígio objetiva a sustação de protestos realizados pela Transportadora Massa Costa Ltda relacionados aos serviços de transportes realizados de 2008 a 2017. As partes divergem sobre a qualidade dos serviços prestados, prescrição dos títulos, impossibilidade de cobrança em razão da quitação integral ou parcial, por falta de apresentação de faturas no prazo acordado em contrato, assim como a obrigatoriedade de a transportadora ressarcir a entidade em relação aos pallets não devolvidos. Após realização de perícia judicial, houve procedência parcial da ação, ocasião que a entidade apresentou recurso de embargos de declaração os quais não foram acolhidos. Diante do insucesso parcial, a entidade apresentou recurso de apelação o qual aguarda julgamento. Considerando o recente julgamento pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do recurso especial 1.795.982/SP, o qual estabeleceu a aplicação da taxa Selic como índice aplicável à correção de dívidas cíveis e com base no levantamento dos assessores jurídicos externos que patrocinam o processo, a administração revisou o valor atualizado da provisão para o montante de R\$ 7.353 em 31 de dezembro de 2024. (R\$ 10.902 em 31 de dezembro de 2023).
 - (iii) O saldo remanescente para composição da provisão de processos cíveis em conformidade ao quadro da presente nota explicativa, está distribuído em ações judiciais cujos valores são de baixa materialidade e, portanto, não detalhados.
- (c) As principais demandas judiciais tributárias referem-se a:
- (i) A Companhia questiona, administrativa e judicialmente, a constitucionalidade da natureza tributária, bases de cálculo, alterações de alíquotas e determinados tributos e contribuições sociais. O processo que possui o maior valor provisionado é débito de ICMS-ST relativo ao período de apuração de janeiro de 2012 a dezembro de 2016, envolvendo o montante de R\$ 813 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 865 em 31 de dezembro de 2023).
 - (ii) O saldo remanescente para composição da provisão de processos tributários em conformidade ao quadro da presente nota explicativa, está distribuído em ações judiciais cujos valores são de baixa materialidade e, portanto, não detalhados



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21.2. Movimentação da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

	Controladora				Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de	10.485	30.024	2.970	43.479	10.505	30.037	4.585	45.127
Constituição de provisão	3.963	779	1.187	5.929	3.963	806	1.188	5.957
Atualização monetária	1.813	1.893	476	4.182	1.815	1.894	626	4.335
Reversão	(2.866)	(7.031)	(2.496)	(12.393)	(2.864)	(7.035)	(2.495)	(12.394)
Baixas por pagamentos	(3.433)	(8.849)	(1.315)	(13.597)	(3.433)	(8.849)	(1.366)	(13.648)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.962	16.816	822	27.600	9.986	16.853	2.538	29.376

A movimentação líquida da constituição de provisão, reversão e atualizações no valor de R\$ 2.281, somado à movimentação da reversão de honorários advocatícios no valor de R\$ 70.585, resulta no valor considerado na DFC de R\$ 72.866 como "Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e honorários advocatícios".

21.3. Riscos com probabilidade de perda considerada possível

Os passivos contingentes não são provisionados pela Companhia quando classificados com probabilidade de perda possível. A Companhia, ao classificar as provisões para contingências como perda possível, leva em consideração as orientações dos seus consultores jurídicos internos e externos.

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais do imposto de renda e da contribuição social dos últimos cinco exercícios encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições sociais permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

As ações discutidas nas esferas administrativa e judicial são as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas (a)	38.811	29.914	38.840	29.941
Cíveis (b)	9.898	3.649	10.167	3.725
Fiscais (c)	683.689	5.203.700	693.021	5.204.756
Total	732.398	5.237.263	742.028	5.238.422

- (a) **Trabalhistas:** Inclui (i) reclamações trabalhistas com pleito de anulação de justa causa e estabilidade; e (ii) reclamações trabalhistas referentes à empregados que exerciam atividade externa, com pleito de horas extras e diferenças salariais.
- (b) **Cíveis:** ação que discute a sustação de protestos movida pela Bombril contra a Transportadora Massa Costa Ltda. O litígio objetiva a sustação de protestos realizados pela Transportadora Massa Costa Ltda. relacionados aos serviços de transportes realizados de 2008 a 2017. As partes divergem sobre a qualidade dos serviços prestados, prescrição dos títulos, impossibilidade de cobrança em razão do adimplemento, impossibilidade de



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cobrança em razão da quitação integral ou parcial por falta de apresentação de faturas no prazo acordado em contrato, assim como a obrigatoriedade de a transportadora ressarcir a entidade em relação aos pallets não devolvidos. O valor relativo à perda provável está provisionado, conforme divulgado na supracitada nota 21.1.b “ii” e o restante do valor em discussão classificado pelos assessores legais da Companhia como perda possível é no montante de R\$ 7.996 em 31 de dezembro de 2024 (2.393 em 31 de dezembro de 2023).

O saldo remanescente para composição de risco possível de processos cíveis em conformidade ao quadro da presente nota explicativa, está distribuído em diversas ações judiciais cujos valores são de baixa materialidade e, portanto, não detalhados.

(c) **Tributárias:** os passivos contingentes de natureza tributária mais significativos são oriundos de processos administrativos e judiciais relativos a auto de infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

(c.1) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia decidiu pelo reconhecimento contábil das dívidas decorrentes de três autuações fiscais lavradas pela Receita Federal referentes aos anos calendários de 1998, 1999 e 2001, sob a alegação de pagamentos para pessoas jurídicas e físicas residentes no Brasil e exterior, com fundamento no artigo 61, § 1º da Lei 8.981/1995. Os pagamentos que deram origem aos créditos tributários decorreram de remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior, (T-BILLS, T-Bonds, Argentine Global Bonds). Dessa forma, essas autuações, anteriormente classificadas como perda possível, cujo montante equivale a R\$ 1.699.077, foram registradas no balanço patrimonial como impostos a pagar, conforme nota explicativa 17, remanescendo, a importância de R\$ 418.917 referente a multa do auto de infração do exercício de 2021 como perda de risco possível conforme descrito na nota 17 (e.3) pelo fato de o processo administrativo ter sido resolvido por voto de qualidade no CARF, nos termos da previsão legal do artigo 2º da Lei nº 14.689/2023.

O auto de infração, referente ao exercício de 2000, após discussão na esfera administrativa, restou arquivado definitivamente pela Receita Federal do Brasil com extrato do órgão administrativo contendo expresso cancelamento do débito. Diante do referido documento, os assessores externos da Companhia reavaliaram o processo e excluíram definitivamente o montante de R\$ 2.808.688 da relação de processos anteriormente classificado como risco possível em razão da extinção definitiva do crédito tributário.

(c.2) Autuação pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em dezembro de 2022 no valor de R\$ 43.996 em 31 de dezembro de 2024, a título de ICMS por estoque de mercadorias em poder de terceiros para industrialização sem o retorno no período de 180 dias, no período de 2016 a 2020. Em julgamento de 1ª Instância administrativa, o auto de infração foi julgado parcialmente procedente ocasião que foi interposto recurso ao tribunal de impostos e taxas do Estado de São Paulo o qual negou provimento ao recurso da empresa. Em face de tal decisão foi interposto pedido de retificação de julgado e recurso especial.

(c.3) Execução Fiscal distribuída pelo Estado do Rio de Janeiro, objetivando a cobrança de ICMS por diferença de estoque a maior declarado em livro de inventário no período compreendido de 31/12/1998 a 30/09/1999. O processo aguarda julgamento de embargos à execução fiscal, estando garantido por seguro garantia e o montante envolvido em 31 dezembro de 2024 é de 18.441 (16.241 em 31 de dezembro de 2023).

O saldo remanescente para composição de risco possível de processos tributários em conformidade ao quadro da presente nota explicativa, está distribuído em diversos processos administrativos e judiciais cujos valores são de baixa materialidade e, portanto, não detalhados.

É importante ressaltar que a Companhia possui sua certidão de regularidade fiscal de tributos federais e dívida ativa da União com validade até 13/05/2025.

21.4. Depósitos Judiciais

A Companhia é exigida por lei a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante da Companhia até que aconteça a decisão judicial de resgate desses depósitos por uma das partes envolvidas. Em 31 de dezembro de 2024, o montante é de R\$73.313 (R\$58.774 em 31 de dezembro de 2023) na Controladora, sendo que R\$ 15.392, refere-se a processos de natureza trabalhista, R\$4.636 refere-se a processos de natureza cível, e R\$53.285 refere-se a processos de natureza tributária.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Patrimônio líquido

22.1. Capital social

A composição do capital social de R\$ 879.785, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 está representado por ações ordinárias (“ON”) e ações preferenciais (“PN”) conforme segue:

Acionista	Em 31 de dezembro de 2024		Em 31 de dezembro de 2023	
	ON	PN	ON	PN
Ronaldo Sampaio Ferreira	0	594.100	103.273.447	36.451.602
Newco International Ltd.	130.687.432	51.297.400	27.413.985	15.439.898
BHD Participações S.A.	6.927.885	0	6.927.885	-
Investidores institucionais	-	209.632	-	30.341.646
Investidores pessoa física	-	30.489.491	-	31.506.238
Investidores pessoa jurídica	-	40.301.342	-	9.151.775
Investidores institucionais estrangeiros no mercado local	-	2.396	-	3.202
Ações em Tesouraria	-	100	-	100
Total	137.615.317	122.894.461	137.615.317	122.894.461

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém têm o direito de preferência no recebimento de dividendos mínimos e garantia de dividendo de 10% superior ao dividendo pago aos acionistas titulares de ações ordinárias. Para as ações de qualquer espécie é assegurado dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor.

22.2. Ajustes de avaliação patrimonial

Outras reservas incluem:

22.2.1 Reserva de reavaliação

Em 31 de dezembro de 2024, a reserva de reavaliação reflexa da controlada Bril Cosméticos S.A., líquida dos efeitos tributários, é de R\$13.941 (R\$15.931 em 31 de dezembro de 2023).

22.2.2 Custo atribuído

O custo atribuído dos ativos imobilizados foi reconhecido em contrapartida de reservas de reavaliação e, conforme as depreciações, alienação ou baixa do respectivo ativo imobilizado, tais saldos são reconhecidos em contrapartida da rubrica de lucros/(prejuízos) acumulados. O saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 59.521 (R\$ 60.117 em 31 de dezembro de 2023).



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Informações por segmento

A Administração da Bombril definiu o segmento de Higiene e Limpeza como sendo o principal e único segmento operacional de negócio, baseando-se nos relatórios utilizados pelos representantes da governança (presidência e corpo diretivo), os quais são os principais tomadores de decisões operacionais e estratégicas.

As metas de avaliação de desempenho, alocações de recursos e gestão do negócio são definidas e acompanhadas considerando o segmento de higiene e limpeza como um todo.

A Companhia avalia o desempenho do segmento operacional com base no EBITDA ajustado. Essa base de mensuração e efeitos de gastos não recorrentes de segmentos operacionais, como custos de reestruturação, despesas legais e *impairment* de ágio quando o *impairment* é resultado de um evento isolado, não recorrente.

24. Receita líquida de vendas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta tributável	2.306.240	2.069.455	2.307.203	2.069.505
(-) Devolução (a)	(31.299)	(30.261)	(31.299)	(30.261)
(-) Acordos Comerciais (a)	(126.552)	(122.792)	(126.552)	(122.291)
(-) Impostos sobre receita	(551.630)	(496.092)	(551.566)	(496.270)
Receita líquida de vendas	1.596.759	1.420.310	1.597.786	1.420.683

- (a) A Companhia reconhece os abatimentos da Receita Bruta, relativos a devoluções e acordos comerciais, com base em dados realizados e contratuais. As devoluções e cancelamentos são reconhecidos considerando a emissão do documento fiscal de saída e a de retorno das mercadorias. No caso dos Acordos Comerciais, o reconhecimento é realizado mensalmente conforme os termos de contratos específicos, incluindo verbas incondicionais, inauguração e reinauguração, acordo de crescimento, *trademarketing* e contratos logísticos. Esses reconhecimentos são revisados periodicamente conforme necessário para garantir a correta apresentação das informações financeiras, de acordo com as melhores bases disponíveis no momento do encerramento de cada período contábil, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis e as exigências de transparência.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Informações sobre a natureza das despesas reconhecidas nas demonstrações dos resultados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Insumos	(759.822)	(657.176)	(760.015)	(652.615)
Despesas com pessoal	(244.082)	(221.605)	(244.082)	(222.995)
Energia elétrica	(15.548)	(20.183)	(15.548)	(20.183)
Manutenção	(34.671)	(30.793)	(34.671)	(30.793)
Depreciação e amortização	(24.666)	(23.898)	(25.452)	(26.799)
Desp. Promoção e Propaganda	(8.349)	(11.141)	(8.349)	(11.145)
Despesa de Aluguéis	(17.361)	(13.806)	(17.361)	(14.070)
Despesas com fretes	(192.601)	(147.856)	(192.601)	(147.908)
Outras despesas (a)	(101.403)	(85.847)	(101.403)	(87.193)
Total	(1.398.503)	(1.212.305)	(1.399.482)	(1.213.701)
Custo dos produtos vendidos (b)	(943.015)	(846.679)	(941.572)	(845.744)
Despesas com vendas	(350.279)	(250.572)	(351.413)	(251.470)
Despesas administrativas	(105.209)	(115.054)	(106.498)	(116.487)
Total	(1.398.503)	(1.212.305)	(1.399.483)	(1.213.701)

(a) Substancialmente composto por taxas, gás e despesas com viagem.

(b) Substancialmente composto por insumos de produção, tais como químicos, aço e embalagens.

26. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para contingências judiciais (a)	81.807	14.689	81.544	13.179
Receitas (despesas) com processos judiciais	(13.692)	-	(14.086)	-
Despesas com baixas efetivas de clientes	570	3	1.099	(3)
Provisão/Reversão PECLD	(1.438)	195	(1.046)	195
Outras	4.443	(564)	3.534	284
Total	71.690	14.323	71.045	13.655

(a) A movimentação de contingências judiciais refere-se ao saldo líquido entre as provisões, baixas e reversões.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Juros sobre empréstimos, fomento e duplicatas descontadas (a)	(100.595)	(129.183)	(100.658)	(129.299)
Juros sobre impostos	(4.587)	(12.324)	(4.596)	(14.864)
Juros por renegociação com fornecedores	(84)	(14.444)	(84)	(14.603)
Variação cambial líquida	275	(366)	275	(366)
Receitas financeiras (b)	8.633	14.983	8.730	15.640
Outras despesas financeiras	(302)	(2.720)	(386)	(2.750)
Encargos Bancários	(2.070)	(3.082)	(2.134)	(3.103)
Atualização Passivo Contingentes	6.063	(3.614)	6.062	(3.622)
Despesa de IRRF - T-Bills (c)	(285.491)	-	(285.491)	-
Multa - T-Bills (c)	(105.679)	-	(105.610)	-
Despesa de Juros e encargos - T-Bills (c)	(1.307.906)	-	(1.307.906)	-
Total	(1.791.743)	(150.750)	(1.791.798)	(152.967)

- (a) Os juros provisionados estão distribuídos em: (i) Capital de Giro R\$83.828; (ii) Desconto de Duplicatas R\$4.402; (iii) Debêntures R\$5.682; (iv) Outros R\$6.683.
- (b) Referem-se substancialmente, a ganhos com aplicação financeiras e correção monetária sobre saldo dos créditos não compensados até 31 de dezembro de 2024 do processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (Nota 7).
- (c) Em 31 de dezembro de 2024, houve o registro da dívida relativa aos autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, conforme mencionado na nota explicativa nº17.

28. Resultado por ação

	31/12/2024			31/12/2023		
	Preferenciais	Ordinárias	Total	Preferenciais	Ordinárias	Total
Numerador básico						
Lucro (Prejuízo) atribuível a cada classe de ações	(732.252)	(819.964)	(1.552.216)	47.253	52.913	100.166
Denominador básico						
Média ponderada de ações	122.894.462	137.615.317	260.509.779	122.894.462	137.615.317	260.509.779
Lucro (Prejuízo) básico por ação (R\$)	(6,55422)	(5,36254)	(5,95838)	0,42295	0,34605	0,38450
Numerador diluído						
Lucro (Prejuízo) atribuível a cada classe de ações	(732.252)	(819.964)	(1.552.216)	47.253	52.913	100.166
Denominador diluído						
Média ponderada de quantidade de ações	122.894.462	137.615.317	260.509.779	122.894.462	137.615.317	260.509.779
Média ponderada diluída das ações	122.894.462	137.615.317	260.509.779	122.894.462	137.615.317	260.509.779
Lucro (Prejuízo) diluído por ação (R\$)	(6,55422)	(5,36254)	(5,95838)	0,42295	0,34605	0,38450



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As ações preferenciais não são conversíveis em ações ordinárias.

29. Instrumentos financeiros e riscos operacionais

Classificação e mensuração – ativos e passivos financeiros

O CPC 48 (Instrumentos Financeiros) contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os ativos e passivos da Companhia são mensurados pelo valor justo.

Redução ao valor recuperável (*impairment*) – ativos financeiros e ativos contratuais

A Companhia mensura as perdas de crédito por meio do modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”, o qual se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Para as contas a receber, a Companhia realizou o cálculo da perda esperada tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em seu histórico de perdas de crédito, classificação de risco dos seus clientes, ajustada por qualquer garantia financeira relacionada ao recebível. As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Considerações sobre riscos

i) *Risco de crédito*

O Grupo restringe a exposição a riscos de crédito associados a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras sólidas e com remuneração adequada às taxas de mercado. Com relação às contas a receber, que estão sujeitas a riscos de crédito e que de forma geral não têm garantias, os procedimentos adotados para minimizar os riscos comerciais incluem a seletividade dos clientes, mediante uma adequada análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas, conforme nota explicativa nº 5.

ii) *Risco de taxa de câmbio*

Este risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa ou receita financeira e os saldos ativos ou passivos de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. Além disso, este risco influencia o preço de alguns insumos que são cotados em moeda estrangeira e pode afetar positiva ou negativamente o custo do produto vendido. As compras de matérias-primas ocorrem com fornecedores locais e em Reais baseadas nas cotações dos produtos em Dólar. O Grupo não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de oscilação da taxa de câmbio.

iii) *Risco de preço dos insumos*

Esse risco está relacionado à possibilidade de oscilação no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados nos processos produtivos da Companhia. Para minimizar este risco, a Companhia tem como diretriz diversificar seus fornecedores de insumos, abrindo frequentes cotações, tanto para fornecedores cadastrados, quanto para fornecedores entrantes, além do monitoramento permanente das oscilações de preços dos insumos utilizados em seus processos produtivos.

iv) *Risco de mudanças climáticas*

Em respeito ao meio ambiente, a Companhia desenvolve, distribui e comercializa produtos de limpeza doméstica com o compromisso de usar materiais de forma sustentável, com responsabilidade e assegurando a viabilidade em nossa sociedade futura. Respeitar o meio ambiente é um compromisso, por isso a Companhia adota práticas que buscam a preservação e a sustentabilidade dos recursos naturais. A Companhia faz o acompanhamento dos riscos físicos decorrentes de eventos climáticos que podem causar mudanças de padrões nas condições de operacionalidade de seus ativos tais como disponibilidade hídrica e condições meteorológicas. Em 2024 a Companhia concluiu que não há variação significativa em seus ativos em função de mudanças climáticas.

v) *Risco de liquidez*

O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequado, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e realizados, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Como estratégia a Companhia mantém uma relação de endividamento sobre o Patrimônio Líquido para financiar com capital de terceiros suas operações. O endividamento líquido representa um alto índice, e negativo, pela



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

posição e apresentação do Patrimônio Líquido a descoberto, que pelos parâmetros de avaliação deveria ser um percentual menor que 100%. O endividamento líquido é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Dívida	291.890	360.804	291.889	360.804
Caixa e equivalentes de caixa	(33.320)	(15.331)	(36.396)	(17.511)
Aplicações financeiras compromissadas	(30.621)	(25.342)	(30.622)	(25.342)
Passivo de arrendamento mercantil	13.670	12.645	9.245	8.043
Dívida líquida	241.619	332.776	234.116	325.994

Tabelas do risco de liquidez e juros

As tabelas a seguir apresentam de forma detalhada o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos, tanto da Companhia quanto do Consolidado, bem como os respectivos prazos de amortização.

Essas informações foram elaboradas com base nos fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, considerando a data mais próxima em que a Companhia deverá liquidar cada obrigação. As tabelas contemplam os fluxos de principal e juros.

Para os instrumentos com juros pós-fixados, os valores não descontados foram determinados com base nas curvas de juros vigentes na data de encerramento do exercício. O critério de vencimento contratual adotado reflete a data mais recente em que o Grupo deve efetuar a liquidação das obrigações financeiras.

Em 22 de abril de 2025, a Companhia apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial. O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia, a continuidade de suas atividades, a preservação de valor e a promoção de sua função social.

Os documentos exigidos pelas normas da CVM aplicáveis, inclusive a relação de credores da Companhia, o pedido de recuperação judicial, a íntegra da decisão judicial que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e o Plano de Recuperação Judicial, estão à disposição dos acionistas e do mercado em geral no website da Companhia (<https://ri.bombril.com.br/>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

	Controladora				
	Menos de 1 mês	De 1 a 3 Meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
31 de dezembro de 2023					
Instrumentos a taxas de juros pós-fixadas e pré-fixadas	15.213	46.710	122.159	281.886	465.968
Instrumentos a taxas de prefixadas - Financiamento	13	-	-	-	13
Instrumentos a taxas de prefixadas - Desconto de Duplicatas	7.264	1.533	-	-	8.797
Instrumentos a taxas de prefixadas - Debêntures	3.250	9460	23112	4047	39.869
Instrumentos a taxas de prefixadas - Risco Sacado	5821	-	-	-	5.821
Instrumentos a taxas de prefixadas - Arrendamento Mercantil	83	203	566	1638	2.490
Total	31.644	57.906	145.837	287.571	522.958
31 de dezembro de 2024					
Instrumentos a taxas de juros pós-fixadas e pré-fixadas	10.996	34.091	90.356	173.083	308.525
Instrumentos a taxas de prefixadas - Desconto de Duplicatas	7.578	4062	-	-	11.640
Instrumentos a taxas de prefixadas - Debêntures	2.581	5.484	11.078	24.894	44.037
Instrumentos a taxas de prefixadas - Arrendamento Mercantil	74	226	642	775	1.716
Total	21.228	43.862	102.075	198.752	365.918



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento esperado para os ativos financeiros não derivativos indexados à taxa de juros (aplicações financeiras, não inclui caixa e bancos) da Controladora e do Consolidado. A tabela foi elaborada de acordo com os prazos de vencimento não descontados dos ativos financeiros, incluindo os juros que serão auferidos a partir desses ativos. A inclusão de informação sobre ativos financeiros não derivativos é necessária para compreender a gestão do risco de liquidez do Grupo, uma vez que ele é gerenciado com base em ativos e passivos líquidos.

	Taxa de juros efetiva média ponderada	Controladora e Consolidado					Total
		Menos de 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	
31 de dezembro de 2023	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Instrumentos a taxas de juros pós-fixadas	11,54 a.a.	-	-	13.498	11.844	-	25.342
Total		-	-	13.498	11.844	-	25.342
31 de dezembro de 2024	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Instrumentos a taxas de juros pós-fixadas	10,31 a.a.	-	-	13.498	16.728	-	30.622
Total		-	-	13.498	16.728	-	30.622

Os valores incluídos acima para instrumentos pós-fixados ativos e passivos financeiros não derivativos estão sujeitos a mudança, caso a variação nas taxas de juros pós-fixadas difira das apuradas no final do período do relatório.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Categorias de instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros				
Ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	33.320	15.331	36.396	17.511
Aplicações financeiras compromissadas	30.622	25.342	30.622	25.342
Contas a Receber	196.708	193.773	196.708	193.778
Partes relacionadas	2.247	2.246	-	-
Depósitos judiciais	73.313	58.774	73.310	58.910
Passivos financeiros				
Ao custo amortizado				
Fornecedores e contas à pagar	221.892	167.614	209.007	161.118
Empréstimos e Financiamentos	291.890	360.804	291.890	360.804
Passivos de arrendamento	13.670	12.645	9.245	8.043
Partes relacionadas	31.174	30.900	-	-

b) Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

O Grupo está exposto à oscilação do dólar norte-americano, que influencia no custo das matérias-primas adquiridas localmente em moeda local, dessa forma, em 31 de dezembro de 2024 não há valores materiais que possam gerar alguma oscilação significativa para a Companhia, de forma direta.

c) Análise de sensibilidade de taxa de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros no final do período de relatório. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no final do período de relatório esteve em aberto durante todo o exercício. Um aumento ou uma redução de 2% a.m. é utilizado para apresentar internamente os riscos de taxa de juros ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de juros.

Se as taxas de juros fossem 2% a.m. mais altas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes a despesa financeira do exercício em 31 de dezembro de 2024 aumentaria em R\$ 6.768 (R\$ 7.547 em 31 de dezembro de 2023). Isso ocorre principalmente devido à exposição da Companhia às taxas de juros dos empréstimos feitos a taxas pós-fixadas.

d) Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar apresentada a seguir, a Administração adotou definição de dois cenários com variável de risco considerados abaixo:

		Taxa	Juros	Saldo (R\$ mil)	Lucro (R\$ mil)	Patrimônio Líquido (a descoberto) (R\$ mil)
2023	Realizado	2,51%	119.109	360.804	100.166	-55.506
2023	1% Maior	2,60%	123.261	360.804	96.014	-59.658
2023	2% Maior	2,76%	131.454	360.804	87.822	-67.850
2024	Realizado	2,53%	93.912	291.890	-1.552.216	-1.607.721
2024	1% Maior	2,62%	97.170	291.890	-1.555.473	-1.610.978
2024	2% Maior	2,78%	103.597	291.890	-1.561.901	-1.617.406



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Cobertura de seguros

A Companhia gerencia seus riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Companhia para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A seguir a tabela com o resumo das suas apólices contratadas em 31 de dezembro de 2024:

Riscos	Cobertura	Controladora e Consolidado	
		Valor em Risco	Custo da Apólice
Patrimonial - Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, estoques, máquinas e equipamentos, lucros cessantes	725.366	1.207
Responsabilidade civil de administradores	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização.	70.000	261
Transporte nacional	Mercadorias em trânsito	3.750.000	1.200
Seguro garantia - judicial	Processos judiciais	20.899	910
Veículos	Sinistros diversos	Tabela FIP	15

31. Responsabilidades e compromissos

Avais, fianças e garantias

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas têm dado como garantia, hipotecas (todos os graus), avais, penhor, caução e fianças no montante de R\$ 441.207 (R\$ 414.534 em 31 de dezembro de 2023), referentes a itens do ativo imobilizado oferecidos em garantia e participações societárias, fianças, avais e cauções. Estes foram dados como garantia de processos judiciais em andamento, contratos de fornecimentos de produtos, arrendamento mercantil e compromissos de empresas relacionadas. Além desses, foram dadas as seguintes garantias:

- Aplicações financeiras compromissadas junto às instituições financeiras, no montante de R\$30.757 (R\$25.342 em 31 de dezembro de 2023), com vencimentos entre fevereiro de 2025 e outubro de 2028, garantindo de 50% a 70% do saldo devedor de capital de giro e fiança bancária tomados juntos à essas instituições.
- Alienação fiduciária das marcas “Bombril”, “Kalipto”, “Limpol”, “Mon Bijou”, “NO AR”, “Pinho Bril”, “Pinho Bril Plus” de propriedade de controlada.
- Alienação fiduciária de lista pré-definida de estoques.
- Cessão fiduciária de duplicatas e outros direitos creditórios.

Os ativos imobilizados dados em garantia à execução fiscal referente Compra e Venda de Títulos aguardam deferimento de aceitação pelo juiz dos referidos processos.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Informações suplementares do fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou as seguintes transações que não envolveram caixa e, portanto, não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa da controladora e consolidado:

- Registro de direitos de uso em contrapartida ao passivo de arrendamento no montante de R\$ 8.673Mil (R\$ 4.538 em 31 de dezembro de 2023), relativo a reajustes contratuais e a novos contratos enquadrados na norma de arrendamento mercantil.

33. Eventos subsequentes

A Bombril divulgou fato relevante em 10 de fevereiro de 2025, informando aos acionistas e ao mercado, sobre o protocolo, em conjunto, com suas controladas Brilmaq e Bril, de pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo ("Juízo da Recuperação Judicial"), nos termos da Lei nº 11.101/05 ("LFR"), conforme autorizado por seu acionista controlador e pelo Conselho de Administração da Companhia, com determinação da convocação de assembleia geral de acionistas para ratificar o pedido ("Recuperação Judicial"), na forma da lei.

Em 22 de abril de 2025, a Companhia apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial. O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira.

Em 07 de agosto de 2025, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial em assembleia geral dos credores, com votos favoráveis de mais de 95% dos credores presentes. Neste momento, aguarda-se a homologação do Plano pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	1
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024	10
DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	11
DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	12
Demonstração de Valor Adicionado	13

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	15
Balanço Patrimonial Passivo	17
Demonstração do Resultado	19
Demonstração do Resultado Abrangente	21
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	22

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024	24
DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	25
DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	26
Demonstração de Valor Adicionado	27

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 31/12/2022
1	Ativo Total	834.825	823.711	857.957
1.01	Ativo Circulante	381.181	395.377	406.006
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.320	15.331	13.466
1.01.01.01	Caixa e Bancos	21.320	5.687	11.784
1.01.01.02	Aplicações financeiras	12.000	9.644	1.682
1.01.02	Aplicações Financeiras	13.894	13.498	16.802
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	13.894	13.498	16.802
1.01.02.01.03	Títulos Mantidos até o Vencimento	13.894	13.498	16.802
1.01.03	Contas a Receber	203.691	201.801	230.136
1.01.03.01	Clientes	196.709	193.773	226.779
1.01.03.01.01	Contas a receber de clientes	206.619	202.817	236.491
1.01.03.01.02	(-) Perdas estimadas créd. liquid. duvidosa	-8.726	-7.858	-8.056
1.01.03.01.03	(-) Ajuste a valor presente	-1.184	-1.186	-1.656
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	6.982	8.028	3.357
1.01.03.02.01	Outras Contas a Receber	6.982	8.028	3.357
1.01.04	Estoques	119.501	91.580	87.675
1.01.04.01	Estoques	119.501	91.580	87.675
1.01.06	Tributos a Recuperar	4.735	63.514	54.178
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	4.735	63.514	54.178
1.01.06.01.01	Impostos a Recuperar	4.735	63.514	54.178
1.01.07	Despesas Antecipadas	6.040	9.653	3.749
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	6.040	9.653	3.749
1.02	Ativo Não Circulante	453.644	428.334	451.951
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	159.467	151.421	175.886
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	16.727	11.844	3.030
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	16.727	11.844	3.030
1.02.01.04	Contas a Receber	971	4.352	3.740
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	971	4.352	3.740

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 31/12/2022
1.02.01.07	Tributos Diferidos	63.794	73.389	32.221
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	63.794	73.389	32.221
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	2.247	2.246	2.246
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	2.247	2.246	2.246
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	75.728	59.590	134.649
1.02.01.10.03	Impostos a Recuperar	2.415	816	89.956
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	73.313	58.774	44.693
1.02.02	Investimentos	151.569	151.738	152.446
1.02.02.01	Participações Societárias	151.569	151.738	152.446
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	151.569	151.738	152.446
1.02.03	Imobilizado	139.567	120.203	116.097
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	126.467	108.407	103.000
1.02.03.01.01	Imobilizado	126.467	108.407	103.000
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	13.100	11.796	13.097
1.02.04	Intangível	3.041	4.972	7.522
1.02.04.01	Intangíveis	3.041	4.972	7.522
1.02.04.01.02	Intangíveis	3.041	4.972	7.522

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 31/12/2022
2	Passivo Total	834.825	823.711	857.957
2.01	Passivo Circulante	440.084	462.097	630.824
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	27.951	33.764	32.721
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	27.951	33.764	32.721
2.01.01.02.02	Provisão de Férias	16.402	15.849	16.017
2.01.01.02.03	Provisões Diversas	11.549	17.915	16.704
2.01.02	Fornecedores	190.116	145.850	176.481
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	190.116	145.840	176.471
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	190.116	145.840	176.471
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	10	10
2.01.02.02.01	Fornecedores Estrangeiros	0	10	10
2.01.03	Obrigações Fiscais	47.685	50.806	70.769
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	31.636	32.951	35.394
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	188	4.526
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais e Tributárias	31.636	32.763	30.868
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	16.019	17.767	35.267
2.01.03.02.01	ICMS a Pagar	16.019	17.767	35.267
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	30	88	108
2.01.03.03.01	ISS a recolher	30	88	108
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	124.483	196.133	307.894
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	124.483	196.133	307.894
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	124.483	196.133	307.894
2.01.05	Outras Obrigações	36.882	27.737	34.374
2.01.05.02	Outros	36.882	27.737	34.374
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	31.558	21.764	29.250
2.01.05.02.05	Passivos de Arrendamento	5.324	5.973	5.124
2.01.06	Provisões	12.967	7.807	8.585
2.01.06.02	Outras Provisões	12.967	7.807	8.585

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 31/12/2022
2.01.06.02.04	Provisões diversas	12.967	7.807	8.585
2.02	Passivo Não Circulante	2.002.462	417.120	382.805
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	167.407	164.671	93.778
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	167.407	164.671	93.778
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	167.407	164.671	93.778
2.02.02	Outras Obrigações	1.833.595	180.404	219.243
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	31.174	30.900	30.986
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	31.174	30.900	30.986
2.02.02.02	Outros	1.802.421	149.504	188.257
2.02.02.02.03	Valores a Pagar - Terceiros	218	0	0
2.02.02.02.04	Obrigações Fiscais e Tributárias	1.766.257	99.353	119.746
2.02.02.02.05	Provisões p/Riscos Fiscais, Trab.e Cíveis	27.600	43.479	59.629
2.02.02.02.09	Passivos de Arrendamento	8.346	6.672	8.882
2.02.04	Provisões	1.460	72.045	69.784
2.02.04.02	Outras Provisões	1.460	72.045	69.784
2.02.04.02.04	Provisões Diversas	1.460	72.045	69.784
2.03	Patrimônio Líquido	-1.607.721	-55.506	-155.672
2.03.01	Capital Social Realizado	879.785	879.785	879.785
2.03.02	Reservas de Capital	6.745	6.745	6.745
2.03.02.07	Reservas de Capital	6.745	6.745	6.745
2.03.03	Reservas de Reavaliação	13.941	15.931	17.923
2.03.03.01	Controladas/Coligadas e Equiparadas	13.941	15.931	17.923
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.567.714	-1.018.084	-1.120.816
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	59.522	60.117	60.691
2.03.06.01	Adoção CPCs ao Custo Atribuído	59.522	60.117	60.691

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.596.759	1.420.310	1.471.180
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-943.015	-846.679	-961.330
3.03	Resultado Bruto	653.744	573.631	509.850
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-383.967	-352.011	-349.767
3.04.01	Despesas com Vendas	-350.279	-250.572	-256.486
3.04.01.01	Despesas com Pessoal	-69.565	-63.876	-60.952
3.04.01.02	Despesas com Propaganda	-3.294	-592	-154
3.04.01.03	Despesas com Promoção de Vendas	-21.233	1.666	-5.202
3.04.01.04	Despesas com Fretes	-192.601	-147.344	-150.517
3.04.01.06	Serviços de Terceiros	-25.442	-18.296	-16.980
3.04.01.07	Despesas de Viagem	-1.555	-1.251	-1.061
3.04.01.08	Despesas com Aluguéis	-13.676	-10.987	-10.951
3.04.01.09	Outras Despesas	-22.913	-9.892	-10.669
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-105.209	-115.054	-100.377
3.04.02.01	Despesas com Pessoal	-46.576	-50.340	-40.415
3.04.02.02	Serviços de Terceiros	-41.356	-38.060	-39.489
3.04.02.03	Depreciação/Amortização	-3.556	-4.031	-4.565
3.04.02.04	Energia e Comunicação	-1.829	-2.406	-2.230
3.04.02.06	Despesas de Viagem	-239	-391	-206
3.04.02.07	Despesas com Aluguéis	-2.714	-1.326	-536
3.04.02.08	Outras Despesas	-8.939	-18.500	-12.936
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	9.444	668	8.495
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	9.444	668	8.495
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	62.246	13.655	-1.469
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	62.246	13.655	-1.469
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-169	-708	70
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	269.777	221.620	160.083
3.06	Resultado Financeiro	-1.791.743	-150.750	-143.731

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
3.06.01	Receitas Financeiras	9.081	15.134	11.157
3.06.01.01	Outras Receitas Financeiras	8.633	14.983	10.913
3.06.01.02	Variação Cambial Ativa	448	151	244
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.800.824	-165.884	-154.888
3.06.02.01	Outras Despesas Financeiras	-1.800.653	-165.367	-154.646
3.06.02.02	Variação Cambial Passiva	-171	-517	-242
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1.521.966	70.870	16.352
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-30.251	29.296	6.231
3.08.01	Corrente	-22.267	-5.502	-24.886
3.08.02	Diferido	-7.984	34.798	31.117
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-1.552.217	100.166	22.583
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-1.552.217	100.166	22.583
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	PN	-6,55421	0,42295	0,09536
3.99.01.02	ON	-5,36253	0,34605	0,07802
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	PN	-6,55421	0,42295	0,09536
3.99.02.02	ON	-5,36253	0,34605	0,07802

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	-1.552.216	100.166	22.583
4.03	Resultado Abrangente do Período	-1.552.216	100.166	22.583

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	233.574	203.970	106.459
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	229.831	227.292	152.575
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do exercício	-1.521.965	70.870	16.352
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	24.696	23.884	23.857
6.01.01.03	Perdas estimadas créd.de liquid.duvidosa	868	-198	727
6.01.01.04	Provisão (reversão de prov.) de Estoques	-344	-771	-901
6.01.01.06	Equivalência Patrimonial	169	708	-70
6.01.01.07	Vlr.Residual do At.Não Circulante	0	700	479
6.01.01.08	Provisões para Riscos Fiscais, Trab.e Cíveis	-72.866	3.855	11.052
6.01.01.09	Ajuste a Valor Presente	-248	1.603	-395
6.01.01.10	Varição Cambial	3	0	0
6.01.01.11	Juros sobre Empréstimos e Debêntures	96.614	123.329	97.864
6.01.01.15	Provisão para perda de valor recuperável do ativo imobilizado	402	0	238
6.01.01.17	Juros sobre passivos de arrendamento	3.425	3.219	3.314
6.01.01.18	Baixa de intangível	0	93	58
6.01.01.20	Reconhecimento de obrigações tributárias	1.699.077	0	0
6.01.03	Outros	3.743	-23.322	-46.116
6.01.03.01	Clientes	-3.802	33.674	-52.770
6.01.03.02	Estoques	-27.577	-3.134	2.996
6.01.03.03	Despesas Antecipadas	3.613	-5.904	57
6.01.03.04	Impostos a Recuperar	57.180	79.804	65.465
6.01.03.05	Outras Contas a Receber	4.427	-5.282	5.744
6.01.03.06	Partes relacionadas	-1	0	0
6.01.03.07	Fornecedores	44.512	-31.120	10.381
6.01.03.08	Salários e Encargos a Pagar	-5.813	1.043	12.741
6.01.03.09	Obrigações Fiscais e Tributárias	-41.251	-52.228	-15.773
6.01.03.10	Sociedades Controladas e Ligadas	0	-86	-20.479
6.01.03.12	Participação dos minoritários	15.015	-8.264	-13.629

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
6.01.03.13	Outras Contas a Pagar	0	-17.744	-27.263
6.01.03.14	Riscos e processos judiciais	-13.597	0	0
6.01.03.15	Impostos Pagos sobre o Lucro	-14.698	-14.081	-13.586
6.01.03.17	Depósitos Judiciais	-14.539	0	0
6.01.03.18	Partes relacionadas	274	0	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-39.142	-31.744	-23.725
6.02.01	Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários	-5.279	-5.510	2.148
6.02.02	Adições ao Ativo Imobilizado	-33.863	-21.646	-15.132
6.02.07	Adições ao Intangível	0	-4.588	-10.741
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-176.443	-170.361	-89.627
6.03.01	Captação de Empréstimos e Financiamentos	390.926	853.373	1.820.909
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-494.256	-945.655	-1.816.722
6.03.03	Juros Pagos de Empréstimos e Financiamentos	-62.198	-73.499	0
6.03.04	Debêntures Emitidas	0	0	-93.037
6.03.05	Pagamento de Passivo de Arrendamento	-10.915	-4.580	-777
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	17.989	1.865	-6.893
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	15.331	13.466	20.358
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	33.320	15.331	13.465

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	879.785	6.745	0	-1.018.084	76.048	-55.506
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	879.785	6.745	0	-1.018.084	76.048	-55.506
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.552.215	0	-1.552.215
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.552.215	0	-1.552.215
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	2.585	-2.585	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.585	-2.585	0
5.07	Saldos Finais	879.785	6.745	0	-2.567.714	73.463	-1.607.721

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	879.785	6.745	0	-1.120.816	78.614	-155.672
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	879.785	6.745	0	-1.120.816	78.614	-155.672
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	100.166	0	100.166
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	100.166	0	100.166
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	2.566	-2.566	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.566	-2.566	0
5.07	Saldos Finais	879.785	6.745	0	-1.018.084	76.048	-55.506

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	879.785	6.745	0	-1.120.816	78.614	-155.672
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	879.785	6.745	0	-1.120.816	78.614	-155.672
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	22.583	0	22.583
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	22.583	0	22.583
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	2.580	-2.580	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.580	-2.580	0
5.07	Saldos Finais	879.785	6.745	0	-1.095.653	76.034	-133.089

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
7.01	Receitas	2.157.032	1.917.424	2.008.346
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.148.389	1.916.619	2.000.832
7.01.02	Outras Receitas	9.444	668	8.495
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-801	137	-981
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.496.157	-941.762	-1.076.962
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.177.640	-657.175	-791.763
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-323.681	-284.584	-284.483
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	5.164	-3	-716
7.03	Valor Adicionado Bruto	660.875	975.662	931.384
7.04	Retenções	-24.672	-23.898	-23.859
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-24.672	-23.898	-23.859
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	636.203	951.764	907.525
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	8.910	14.425	11.230
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-169	-709	70
7.06.02	Receitas Financeiras	9.079	15.134	11.160
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	645.113	966.189	918.755
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	645.113	966.189	918.755
7.08.01	Pessoal	205.025	195.480	173.511
7.08.01.01	Remuneração Direta	133.350	132.776	122.446
7.08.01.02	Benefícios	59.528	51.947	41.630
7.08.01.03	F.G.T.S.	12.147	10.757	9.435
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.874.364	504.638	558.871
7.08.02.01	Federais	1.762.244	213.958	246.383
7.08.02.02	Estaduais	108.989	287.513	309.699
7.08.02.03	Municipais	3.131	3.167	2.789
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	117.940	165.905	163.790
7.08.03.01	Juros	99.384	152.099	92.049
7.08.03.02	Aluguéis	18.556	13.806	11.993

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
7.08.03.03	Outras	0	0	59.748
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-1.552.216	100.166	22.583
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-1.552.216	100.166	22.583

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 31/12/2022
1	Ativo Total	829.639	826.455	864.393
1.01	Ativo Circulante	381.109	400.686	412.733
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	36.396	17.511	15.890
1.01.01.01	Caixa e Bancos	24.237	7.538	14.208
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	12.159	9.973	1.682
1.01.02	Aplicações Financeiras	13.894	13.498	16.802
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	13.894	13.498	16.802
1.01.02.01.03	Títulos Mantidos até o Vencimento	13.894	13.498	16.802
1.01.03	Contas a Receber	198.449	199.634	230.074
1.01.03.01	Clientes	196.709	193.778	226.779
1.01.03.01.01	Contas a receber de clientes	206.619	203.743	237.412
1.01.03.01.02	(-) Perdas estimadas créd. liquid. duvidosa	-8.726	-8.779	-8.978
1.01.03.01.03	(-) Ajuste a valor presente	-1.184	-1.186	-1.655
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.740	5.856	3.295
1.01.03.02.01	Outras Contas a Receber	1.740	5.856	3.295
1.01.04	Estoques	119.565	91.634	87.675
1.01.04.01	Estoques	119.565	91.634	87.675
1.01.06	Tributos a Recuperar	6.741	68.672	58.543
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	6.741	68.672	58.543
1.01.06.01.01	Imposto a Recuperar	6.741	68.672	58.543
1.01.07	Despesas Antecipadas	6.064	9.737	3.749
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	6.064	9.737	3.749
1.02	Ativo Não Circulante	448.530	425.769	451.660
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	157.760	149.891	174.432
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	16.728	11.844	3.030
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	16.728	11.844	3.030
1.02.01.04	Contas a Receber	1.065	4.447	3.835
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	1.065	4.447	3.835

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 31/12/2022
1.02.01.07	Tributos Diferidos	63.794	73.389	32.221
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	63.794	73.389	32.221
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	76.173	60.211	135.346
1.02.01.10.03	Impostos a Recuperar	2.863	1.301	90.519
1.02.01.10.04	Depositos Judiciais	73.310	58.910	44.827
1.02.03	Imobilizado	287.673	270.850	269.650
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	278.999	263.685	261.390
1.02.03.01.01	Imobilizado	278.999	263.685	261.390
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	8.674	7.165	8.260
1.02.04	Intangível	3.097	5.028	7.578
1.02.04.01	Intangíveis	3.097	5.028	7.578
1.02.04.01.02	Intangíveis	3.097	5.028	7.578

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 31/12/2022
2	Passivo Total	829.639	826.455	864.393
2.01	Passivo Circulante	430.535	459.248	632.143
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	28.669	34.397	33.336
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	28.669	34.397	33.336
2.01.01.02.02	Provisão de Férias	16.619	16.046	16.197
2.01.01.02.03	Provisão Diversas	12.050	18.351	17.139
2.01.02	Fornecedores	189.220	148.670	177.379
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	189.220	148.660	177.369
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	189.220	148.660	177.369
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	10	10
2.01.02.02.01	Fornecedores Estrangeiros	0	10	10
2.01.03	Obrigações Fiscais	50.270	53.774	72.674
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	32.121	34.418	34.550
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-126	1.025	4.605
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais e Tributárias	32.247	33.393	29.945
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	19.340	19.267	38.015
2.01.03.02.01	ICMS a Pagar	19.340	19.267	38.015
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	-1.191	89	109
2.01.03.03.01	ISS a recolher	-1.191	89	109
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	124.483	196.133	307.894
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	124.483	196.133	307.894
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	124.483	196.133	307.894
2.01.05	Outras Obrigações	24.599	18.157	31.984
2.01.05.02	Outros	24.599	18.157	31.984
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	19.573	12.448	27.095
2.01.05.02.05	Passivos de arrendamentos	5.026	5.709	4.889
2.01.06	Provisões	13.294	8.117	8.876
2.01.06.02	Outras Provisões	13.294	8.117	8.876

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 31/12/2022
2.01.06.02.04	Provisões Diversas	13.294	8.117	8.876
2.02	Passivo Não Circulante	2.006.827	422.713	387.922
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	167.407	164.671	93.778
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	167.407	164.671	93.778
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	167.407	164.671	93.778
2.02.02	Outras Obrigações	1.837.960	146.814	183.903
2.02.02.02	Outros	1.837.960	146.814	183.903
2.02.02.02.03	Obrigações Fiscais e Tributárias	1.804.147	99.353	119.746
2.02.02.02.04	Valores a Pagar - Terceiros	218	0	0
2.02.02.02.07	Provisão para Riscos Fiscais, Trab.e Cíveis	29.376	45.127	59.877
2.02.02.02.08	Passivos de arrendamentos	4.219	2.334	4.280
2.02.03	Tributos Diferidos	0	39.183	40.457
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	39.183	40.457
2.02.04	Provisões	1.460	72.045	69.784
2.02.04.02	Outras Provisões	1.460	72.045	69.784
2.02.04.02.04	Provisões diversas	1.460	72.045	69.784
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-1.607.723	-55.506	-155.672
2.03.01	Capital Social Realizado	879.785	879.785	879.785
2.03.01.01	Capital Social Realizado	879.785	879.785	879.785
2.03.02	Reservas de Capital	6.745	6.745	6.745
2.03.02.07	Reservas de Capital	6.745	6.745	6.745
2.03.03	Reservas de Reavaliação	13.941	15.931	17.923
2.03.03.01	Controladas/Coligadas e Equiparadas	13.941	15.931	17.923
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.567.714	-1.018.084	-1.120.816
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	59.520	60.117	60.691
2.03.06.01	Adoção CPCs ao Custo Atribuído	59.520	60.117	60.691

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.597.786	1.420.683	1.471.180
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-941.572	-845.744	-960.474
3.03	Resultado Bruto	656.214	574.939	510.706
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-386.866	-354.302	-352.949
3.04.01	Despesas com Vendas	-351.413	-251.470	-257.547
3.04.01.01	Despesas com Pessoal	-69.565	-63.876	-60.952
3.04.01.02	Despesas com Propaganda	-3.298	-592	-154
3.04.01.03	Despesas com Promoção de Vendas	-21.233	1.665	-5.201
3.04.01.04	Despesas com Fretes	-192.601	-147.344	-150.517
3.04.01.06	Serviços de Terceiros	-25.442	-18.296	-16.990
3.04.01.07	Despesas de Viagem	-1.555	-1.251	-1.061
3.04.01.08	Despesas com Aluguéis	-14.019	-11.051	-10.951
3.04.01.09	Outras Despesas	-23.700	-10.725	-11.721
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-106.498	-116.487	-102.523
3.04.02.01	Despesas com Pessoal	-46.576	-50.340	-40.415
3.04.02.02	Serviços de Terceiros	-41.466	-38.304	-40.292
3.04.02.03	Depreciação/Amortização	-4.720	-5.212	-5.743
3.04.02.04	Energia e Comunicação	-1.829	-2.406	-2.228
3.04.02.06	Despesas de Viagem	-239	-391	-206
3.04.02.07	Despesas de Aluguéis	-2.714	-1.326	-536
3.04.02.08	Outras Despesas	-8.954	-18.508	-13.103
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	9.456	2.393	8.869
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	9.456	2.393	8.869
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	61.589	11.262	-1.748
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	61.589	11.262	-1.748
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	269.348	220.637	157.757
3.06	Resultado Financeiro	-1.791.799	-152.967	-142.153
3.06.01	Receitas Financeiras	9.178	15.792	11.764

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
3.06.01.01	Outras Receitas Financeiras	8.730	15.640	11.516
3.06.01.02	Variação Cambial Ativa	448	152	248
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.800.977	-168.759	-153.917
3.06.02.01	Outras Despesas Financeiras	-1.800.806	-168.242	-153.672
3.06.02.02	Variação Cambial Passiva	-171	-517	-245
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1.522.451	67.670	15.604
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-29.765	32.496	6.981
3.08.01	Corrente	-23.074	-6.744	-25.411
3.08.02	Diferido	-6.691	39.240	32.392
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-1.552.216	100.166	22.585
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-1.552.216	100.166	22.585
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-1.552.216	100.166	22.583
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	PN	-6,55421	0,42295	0,09536
3.99.01.02	ON	-5,36253	0,34605	0,07802
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	PN	-6,55421	0,42295	0,09536
3.99.02.02	ON	-5,36253	0,34605	0,07802

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-1.552.216	100.166	22.583
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-1.552.216	100.166	22.583
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-1.552.216	100.166	22.583

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	234.033	202.479	107.490
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	230.856	226.690	153.905
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do exercício	-1.522.451	67.670	15.602
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	27.414	26.789	26.880
6.01.01.03	Perdas estimadas créd.de liquid.duvidosa	-53	-198	727
6.01.01.04	Provisão (reversão de prov.) de Estoques	-344	-771	-901
6.01.01.07	Vlr.Residual do At.Não Circulante	0	702	478
6.01.01.08	Provisões para Riscos Fiscais, Trab.e Cíveis	-72.688	5.267	11.067
6.01.01.09	Ajuste a Valor Presente	-249	1.604	-395
6.01.01.10	Variação Cambial	3	0	0
6.01.01.11	Juros sobre Empréstimos e Debêntures	96.614	123.329	97.861
6.01.01.15	Provisão para perda de valor recuperável do ativo imobilizado	415	0	238
6.01.01.17	Juros sobre passivos de arrendamento	3.118	2.206	2.290
6.01.01.18	Baixa de intangível	0	92	58
6.01.01.20	Reconhecimento de obrigações tributárias	1.699.077	0	0
6.01.03	Outros	3.177	-24.211	-46.415
6.01.03.01	Clientes	-2.875	33.669	-52.674
6.01.03.02	Estoques	-27.587	-3.188	2.996
6.01.03.03	Despesas Antecipadas	3.673	-5.988	57
6.01.03.04	Impostos a Recuperar	60.369	79.089	65.313
6.01.03.05	Outras Contas a Receber	7.498	-3.173	7.551
6.01.03.07	Fornecedores	40.796	-29.198	9.761
6.01.03.08	Salários e Encargos a Pagar	-5.725	1.060	12.864
6.01.03.09	Obrigações Fiscais e Tributárias	-42.440	-49.238	-16.416
6.01.03.10	Sociedades Controladas e Ligadas	0	0	-19.330
6.01.03.12	Participação dos minoritários	12.214	0	0
6.01.03.13	Outras Contas a Pagar	0	-15.406	-15.795
6.01.03.14	Riscos e processos judiciais	-13.648	-17.755	-27.262

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
6.01.03.15	Impostos Pagos sobre o Lucro	-14.698	0	0
6.01.03.17	Depósitos Judiciais	-14.400	-14.083	-13.480
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-39.331	-31.744	-23.703
6.02.01	Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários	-5.280	-5.510	2.148
6.02.02	Adições ao Ativo Imobilizado	-34.051	-21.646	-15.183
6.02.04	Venda de Imobilizado	0	-4.588	-10.668
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-175.817	-169.114	-88.441
6.03.01	Captação de Empréstimos e Financiamentos	390.926	853.373	1.820.908
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-494.256	-945.656	-1.816.720
6.03.03	Juros Pagos de Empréstimos e Financiamentos	-62.198	-73.499	0
6.03.04	Debêntures Emitidas	0	0	-93.036
6.03.05	Pagamento de Passivo de Arrendamento	-10.289	-3.332	407
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	18.885	1.621	-4.654
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	17.511	15.890	20.544
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	36.396	17.511	15.890

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	879.785	6.745	0	-1.018.084	76.048	-55.506	0	-55.506
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	879.785	6.745	0	-1.018.084	76.048	-55.506	0	-55.506
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.552.215	0	-1.552.215	0	-1.552.215
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.552.215	0	-1.552.215	0	-1.552.215
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	2.585	-2.585	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.585	-2.585	0	0	0
5.07	Saldos Finais	879.785	6.745	0	-2.567.714	73.463	-1.607.721	0	-1.607.721

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	879.785	6.745	0	-1.120.816	78.614	-155.672	0	-155.672
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	879.785	6.745	0	-1.120.816	78.614	-155.672	0	-155.672
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	100.166	0	100.166	0	100.166
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	100.166	0	100.166	0	100.166
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	2.566	-2.566	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.566	-2.566	0	0	0
5.07	Saldos Finais	879.785	6.745	0	-1.018.084	76.048	-55.506	0	-55.506

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	879.785	6.745	0	-1.145.979	81.194	-178.255	0	-178.255
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	879.785	6.745	0	-1.145.979	81.194	-178.255	0	-178.255
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	22.583	0	22.583	0	22.583
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	22.583	0	22.583	0	22.583
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	2.580	-2.580	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.580	-2.580	0	0	0
5.07	Saldos Finais	879.785	6.745	0	-1.120.816	78.614	-155.672	0	-155.672

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
7.01	Receitas	2.158.277	1.919.701	2.008.720
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.149.634	1.917.169	2.000.832
7.01.02	Outras Receitas	9.444	2.395	8.869
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-801	137	-981
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.496.028	-940.082	-1.074.666
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.177.640	-652.646	-787.424
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-323.550	-287.427	-286.526
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	5.162	-9	-716
7.03	Valor Adicionado Bruto	662.249	979.619	934.054
7.04	Retenções	-27.604	-26.804	-26.880
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-27.604	-26.804	-26.880
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	634.645	952.815	907.174
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	9.319	15.792	11.765
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	227	0	0
7.06.02	Receitas Financeiras	9.092	15.792	11.765
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	643.964	968.607	918.939
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	643.964	968.607	918.939
7.08.01	Pessoal	205.025	196.585	174.607
7.08.01.01	Remuneração Direta	133.350	133.578	123.281
7.08.01.02	Benefícios	59.528	52.177	41.817
7.08.01.03	F.G.T.S.	12.147	10.830	9.509
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.873.190	504.012	558.697
7.08.02.01	Federais	1.761.067	213.259	245.921
7.08.02.02	Estaduais	108.989	287.520	309.699
7.08.02.03	Municipais	3.134	3.233	3.077
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	117.965	167.844	163.052
7.08.03.01	Juros	99.409	153.775	91.001
7.08.03.02	Aluguéis	18.556	14.069	12.249

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
7.08.03.03	Outras	0	0	59.802
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-1.552.216	100.166	22.583
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-1.552.216	100.166	22.583



DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Declaramos, na qualidade de Diretores Estatutários da Bombril S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade por ações com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, Km 14, Bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.564.053/0001-03 (“Companhia”), nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

São Bernardo do Campo, 26 de novembro de 2025.

Marcus Fraga Rodrigues
Diretor Presidente

Kelly Cristiane M. Terra Ribeiro
Diretora Financeira – CFO e Diretora de Relação com Investidores - RI

BOMBRILO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

A Diretoria Executiva da Bombril S.A. – Em Recuperação Judicial (“Bombril” ou “Companhia”) aprovou, em 26 de novembro de 2025, a conclusão das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras”), bem como enviou ao Conselho de Administração, para deliberação e submissão à Assembleia Geral de Acionistas, as Demonstrações Financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as declarações da Diretoria.

Os Diretores discutiram o relatório apresentado pelos Auditores Independentes, que deixaram de expressar opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia devido a eventos que, em sua visão, “*não [...] permitem neste momento reunir evidências apropriadas e suficientes para concluir sobre a adequação das referidas demonstrações financeiras*” (“Abstenção de Opinião”), quais sejam: **(i) Recuperação Judicial** - a pendência “*da etapa de homologação para as definições com relação a renegociação de seus passivos, bem como das alternativas para captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa para os próximos exercícios*” no âmbito do procedimento de recuperação judicial autuado sob o nº 1000363-92.2025.8.26.0260, em curso perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo (“Recuperação Judicial”); **(ii) Negociação dos pagamentos de autos de infração com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”)** - a pendência de “*posicionamento da PGFN para discussão das condições relacionadas ao passivo fiscal a ser incluído na transação tributária para concluir tanto sobre os montantes a serem pagos, quanto sobre os prazos e condições de pagamento*” quanto à proposta de transação individual apresentada pela Companhia perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para a negociação de pagamentos relativos a autos de infração (“Transação Fiscal”); e **(iii) Provisão de fretes** - ausência de “*evidências suficientes e apropriadas para que [se] pud[esse] determinar se algum ajuste seria necessário*” com relação aos saldos de fretes indicados nas Demonstrações Financeiras.

Em atenção às justificativas apresentadas pelos Auditores Independentes para Abstenção de Opinião, ressaltamos que:

- (i) quanto à **Recuperação Judicial**, a Companhia vem cumprindo todas as etapas previstas, com absoluta celeridade (em tempo muito inferior aos prazos máximos estipulados na legislação aplicável) e baixíssima litigiosidade. Nesse sentido, o plano de recuperação judicial da Companhia – que detalha a recomposição do passivo concursal da Companhia e os mecanismos para captação de recursos – **(i.a)** foi aprovado por mais de 95% dos credores presentes na assembleia geral de credores e **(i.b)** conta com opinião favorável à homologação por parte da i. Administradora Judicial, em seu relatório apresentado nos autos da Recuperação Judicial. Da mesma forma, a administração já estabeleceu uma fonte de recursos necessários para cumprimento das obrigações previstas, que será desembolsada tão logo ocorra a homologação judicial do plano de recuperação judicial. Ressaltamos, ainda, que, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05, a homologação judicial do plano de recuperação judicial, com a consequente concessão da recuperação judicial, consiste em uma análise vinculada de aspectos de legalidade pelo Poder Judiciário – sem impacto, portanto, sobre a análise realizada pelos credores reunidos na assembleia geral de credores realizada em 7 de agosto de 2025 sobre a viabilidade econômica e os meios de reestruturação da Companhia;
- (ii) com relação à **Negociação dos pagamentos de autos de infração com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”) -Transação Fiscal**, igualmente, a Companhia vem cumprindo todas as etapas e providências aplicáveis, conforme previstas na legislação de regência, tendo apresentado plano detalhado de pagamento do passivo tributário federal – e amparado sua proposta em ampla documentação suporte. As negociações com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional vêm avançando, em tempo e modo compatíveis com transações desta natureza e nível de complexidade; e
- (iii) por fim, com relação à **Provisão de Fretes**, a Companhia apresentou prontamente, durante o curso da auditoria, os documentos disponíveis pertinentes a partir das solicitações dos Auditores Independentes e vem adotando as providências cabíveis para aprimoramento dos seus controles contábeis internos.

Neste cenário, a Diretoria **(i)** não faz julgamento quanto à Abstenção de Opinião, considerando que se trata de uma prerrogativa dos Auditores Independentes; e **(ii)** apresenta os esclarecimentos que julga pertinentes, de modo a permitir a compreensão mais abrangente das

Demonstrações Financeiras por parte dos acionistas da Companhia e do mercado em geral.

São Bernardo do Campo, 26 de novembro de 2025.

Marcus Fraga Rodrigues

Diretor Presidente

Kelly Cristiane M. Terra Ribeiro

Diretora Financeira – CFO e Diretora de Relação com Investidores - RI

Anexo I

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA BOMBRIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Bombril S.A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei 6.404/1976, examinou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo as notas explicativas, o relatório da administração e o parecer emitido pelos auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. (“PWC”).

Com base nos documentos examinados, nas informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pela auditoria independente, o Conselho Fiscal, por unanimidade, opina que o relatório da administração e as demonstrações financeiras estão em condições de serem submetidos à apreciação dos acionistas da Companhia na assembleia geral.

São Bernardo do Campo, 26 de novembro de 2025.

Erica Rodrigues Prado

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Thiago Gatti Barbosa